

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

TV LEGISLATIVA:

TV Câmara de Ribeirão Preto e *accountability*



ARARAQUARA - SP

2008

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

TV LEGISLATIVA:

TV Câmara de Ribeirão Preto e *accountability*

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCL - Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Unesp - Campus de Araraquara, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Orientador: Profa. Dra. Anita Simis

Bolsa: CAPES

ARARAQUARA - SP

2008

Santos, Maria de Lourdes dos

TV Legislativa: TV Câmara de Ribeirão Preto e *accountability*
/ Maria de Lourdes dos Santos - 2008

190 f.; 30 cm

Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual
Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara
Orientador: Anita Simis

1. Responsabilidade (Direito). 2. Televisão. I. Título.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

TV LEGISLATIVA:

TV Câmara de Ribeirão Preto e *accountability*

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras - UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Data de aprovação: ___/___/___

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Profa. Dra. Anita Simis
Universidade Estadual Paulista - Campus de Araraquara

Membro Titular:
Instituição

Membro Titular:
Instituição

Membro Titular:
Instituição

Membro Titular:
Instituição

Local: Unesp - Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara

Aos dois Reinaldos de minha vida

Ao Prof. Reinaldo, pelo companheirismo na vida e na academia e

Ao Reinaldinho, fruto e futuro deste companheirismo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, em especial a:

Reinaldo, pelo carinho e companheirismo na vida e na pesquisa;

Meu filho Reinaldo César, pela compreensão nas horas de ausência e pela companhia nas horas de trabalho;

Minha mãe Ana Maria, meus irmãos e irmãs, que me apoiaram em outros momentos para que eu pudesse chegar até a oportunidade de produzir esta tese;

Zélia, que, com afeto de avó, completou minha dedicação de mãe, nesta trajetória;

A equipe do Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto e da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pela atenção durante a coleta de dados;

Os cidadãos de Ribeirão Preto, pela colaboração na pesquisa em questionários e entrevistas de coleta de dados;

A Capes, pelo apoio na forma de bolsa, ao longo do Curso de Doutorado;

Os professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FCL-Unesp-Araraquara, sobretudo a professora Maria Teresa Miceli Kerbauy, pelas valiosas sugestões em diversos momentos da pesquisa;

A professora Anita Simis, pela dedicação, paciência, tolerância, seriedade e competência na atribuição de balizar nossos passos na elaboração desta Tese.

A comunicação é a força que dinamiza a vida das pessoas e das sociedades: a comunicação excita, ensina, vende, distrai entusiasma, dá status, constrói mitos, destrói reputação, orienta, desorienta, faz rir, faz chorar, inspira, narcotiza, seduz solidão... (BORDENAVE, 1986, p.9)

RESUMO

Atualmente, a pauta de discussões dos parlamentares brasileiros em torno da TV pública tem demonstrado o quanto a relação entre mídia e política encontra-se entrelaçada. Assim, por meio de uma abordagem interdisciplinar envolvendo a Sociologia, a História, a Comunicação e a Ciência Política, esta tese reflete sobre políticas públicas de comunicação e o papel das TV's Legislativas em funcionamento no Brasil, há mais de 10 anos. Este estudo discute a possibilidade de promoção da democracia, por meio da *accountability* vertical, entre representantes e representados, na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, desde a criação da TV parlamentar local, em 1997. Percorrer a historicidade do processo de criação e desenvolvimento da TV Câmara, analisando agentes e interesses envolvidos nessa trajetória, bem como o dimensionamento da atuação das TVL's como meio de prestação de contas políticas, com destaque às suas potencialidades e limites para a promoção da democracia, constituíram-se nos principais objetivos do estudo. A metodologia empregada associa-se à pesquisa bibliográfica, a investigação histórico-documental, a exploração de fontes audiovisuais como gravações de programas de TV e depoimentos, além de questionários, num estudo de caso sobre a TV Câmara de Ribeirão Preto. Os resultados permitiram considerar que as TV's Legislativas têm um importante papel para a democracia, mas que seu potencial de *accountability* ainda não é devidamente explorado.

Palavras-chave: *Accountability*. Televisão. TV Legislativa. Canais Parlamentares. Ribeirão Preto.

ABSTRACT

Nowadays, the agenda of the Brazilian parliamentarians' discussions around the public TV has been demonstrating it as the relationship between media and politics is interlaced. Like this, through an interdisciplinary approach involving the Sociology, the History, the Communication and the Political Science, this thesis contemplates on public politics of communication and the paper of Legislative TV's in operation in Brazil, there is more than 10 years. This study discusses the possibility of promotion of the democracy, through the vertical accountability, among representatives and represented, in the Chamber of the City of Ribeirão Preto, from the creation of the local parliamentary TV, in 1997. To travel the historicity of the creation process and development of the TV of the Chamber of the City, analyzing agents and interests involved in that trajectory, as well as the dimension of the performance of TVL's as middle of accounts rendered politics, with prominence to your potentialities and limits for the promotion of the democracy, they were constituted in the principal objectives of the study. The used methodology associates to the bibliographical research, the historical-documental investigation, the exploration of audiovisual sources as recordings of programs of TV and interviews, besides questionnaires, in a study of in case on the TV of the Chamber of Ribeirão Preto. The results allowed to consider that Legislative TV's has an important paper for the democracy, but that your accountability potential is not still explored properly.

Keyword: Accountability. Television. Parliamentary TV. Parliamentary Channels. Ribeirão Preto.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - A Câmara na TV.....	Capa
Ilustração 2 - Anúncio publicitário da TVCM.....	100
Ilustração 3 - Foto da galeria, plenário e tribuna da CMRP.....	115
Ilustração 4 - Esquema sem escala do Plenário da CMRP.....	116
Ilustração 5 - Tropa de choque da PM no Plenário da CMRP.....	117
Ilustração 6 - Manifestação no Plenário da CMRP.....	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação entre audiência de televisão e participação política em Ribeirão.....	138
Tabela 2 - Participação política no Estado de São Paulo.....	180

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Proporção real do perfil de eleitores.....	128
Quadro 2 - Proporção da amostragem dos eleitores.....	129
Quadro 3 - Proporção da amostragem dos eleitores (correção).....	129
Quadro 4 - Proporção da amostragem dos eleitores (corrigido).....	130
Quadro 5 - Atividades de acompanhamento da política.....	142
Quadro 6 - Dados de estudo de painel: momento inicial.....	146
Quadro 7 - Dados de estudo de painel: momento final.....	146
Quadro 8 - Canais parlamentares na América Latina.....	171
Quadro 9 - Cronologia da comunicação governamental no Brasil.....	172
Quadro 10 - Perfil Comparativo de TVL's.....	173
Quadro 11 - Grade de Programação da TV Senado.....	174
Quadro 12 - Categorias de Programas da TV Câmara-2006	175
Quadro 13 - Município de Ribeirão Preto: evolução da população.....	176
Quadro 14 - Distribuição da população de Ribeirão por sexo e local de residência	176
Quadro 15 - Alfabetizados por faixa etária em Ribeirão Preto.....	176
Quadro 16 - População por faixa etária e participação percentual.....	177
Quadro 17 - Pessoas responsáveis por domicílios por grupos de anos de estudo.....	177
Quadro 18 - Eleitores de Ribeirão Preto por sexo e faixa etária.....	178
Quadro 19 - Eleitores de Ribeirão Preto por sexo e grau de instrução.....	178
Quadro 20 - <i>Line-up</i> de canais de TV a Cabo em Ribeirão.....	179
Quadro 21 - Fontes de informação sobre política.....	183
Quadro 22 - Pessoas por atividade política.....	184

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Conhece/já ouviu falar da TVCM.....	99
Gráfico 2 - Já assistiu a TVCM.....	101
Gráfico 3 - Com que frequência assiste a TVCM (Ago-2006).....	102
Gráfico 4 - Com que frequência assiste a TVCM (Maio-2007).....	102
Gráfico 5 - Acha a TVCM importante.....	103
Gráfico 6 - Proporção de pessoas filiadas/não filiadas a sindicatos, associadas/não associadas a Órgão de classe e Órgão Comunitário.	181
Gráfico 7 - Proporção de pessoas que fez contatos com políticos e governantes.....	182
Gráfico 8 - Proporção de pessoas por fontes de informação que utiliza para se informar sobre política segundo anos de estudo.....	182

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANATEL** - Agência Nacional de Telecomunicações
- ASTRAL** - Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas
- ATEIA** - *Asociación de Televisión Educativa Iberoamericana*
- CBUG's** - Canais Básicos de Utilização Gratuita
- CEE** - Comissão Especial de Estudos
- CETERP** - Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto
- CMRP** - Câmara Municipal de Ribeirão Preto
- CODERP** - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Ribeirão Preto
- CPI** - Comissão Parlamentar de Inquérito
- C-SPAN** - *Cable Satellite Public Affairs Network*
- GAPCI** – Grupo Ação Pró-Cidadania
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LCP** - *La Chaîne Parlementaire*
- NET-TV** - Net Televisão por Assinatura
- RTVI** - Rede de Televisão Institucionais
- SEADE** - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
- SHF** - *Super High Frequency* (frequência super alta)
- TRANSERP** - Empresa Municipal de Transporte e Trânsito de Ribeirão Preto
- TRE-SP** - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
- TSE** - Tribunal Superior Eleitoral
- TV ALEMGO** - TV Assembléia Legislativa de Minas Gerais
- TVALESP** - TV Assembléia Legislativa de São Paulo
- TVCM** - TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto
- TV COC** - TV do Sistema COC (Colégio Osvaldo Cruz) de Ensino
- TVL** - Televisão Legislativa
- TVL's** - Televisões Legislativas
- TV THATHI** – TV Thathi de Ribeirão Preto
- UHF** - *Ultra High Frequency* (frequência ultra alta)
- VHF** - *Very High Frequency* (frequência muito alta)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
1 TV LEGISLATIVA: origem e formato.....	40
1.1 As TVL's no mundo: definição e origem.....	42
1.2 Surgimento da TVL no Brasil.....	46
2 AS TVL'S BRASILEIRAS: trajetória e funcionamento.....	51
2.1 Legislação e normas.....	51
2.2 Controle político.....	56
2.3 Produção.....	59
2.4 Transmissão.....	61
2.5 Financiamento.....	62
2.6 Conteúdo e programação.....	63
2.7 Perspectivas das TVL's no Brasil.....	68
3 A TV CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO: contexto e criação.....	73
3.1 Contexto político e comunicacional de Ribeirão Preto.....	73
3.2 A criação da TVCM-Ribeirão.....	77
3.3 TV Câmara de Ribeirão - 10 anos.....	89
4 A DEMOCRACIA NA TELETRIBUNA: análise de <i>accountability</i> na emissão da TVCM.....	107
4.1 O fazer do parlamentar.....	107
4.2 <i>Accountability</i> na teletribuna da TVCM.....	112

4.3 O vereador como sujeito de <i>accountability</i>.....	124
5 A DEMOCRACIA NO SOFÁ: análise de <i>accountability</i> na recepção da TVCM.....	127
5.1 O cidadão-telespectador na Arena Política Mdiatizada.....	132
5.2 O cidadão-telespectador como sujeito de <i>accountability</i>.....	138
5.3 A TVCM como recurso de <i>accountability</i> na recepção.....	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	149
BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS.....	156
ANEXOS.....	170

INTRODUÇÃO

Tão importante quanto votar é acompanhar o que os eleitos fazem depois da eleição!

(www.votoconsciente.org.br, 2008)

Este trabalho aborda a relação entre mídia e democracia na recente história política brasileira. Visa analisar a criação, desenvolvimento e o papel das TV's Legislativas na promoção da democracia, por meio de *accountability* vertical nas casas parlamentares.

A relação Estado-mídia-sociedade, objeto tradicional e constantemente reatualizado nas Ciências Humanas, apresenta-se em diferentes configurações: de agências de imprensa governamentais voltadas para a provedoria de informações; de canais de televisão e rádio públicos, direta ou indiretamente financiados/controlados por administrações estatais; de canais diretamente operados por governos; e, mais recentemente, de emissoras voltadas para a veiculação das atividades dos parlamentos.

Estas últimas são conhecidas como canais do parlamento ou TV's Legislativas e surgiram nos EUA no final dos anos 1970. No Brasil, a iniciativa de manutenção de canais de comunicação do poder legislativo com a população, relacionados a ações regulares e exclusivas do Legislativo na televisão e com transmissão ao vivo, foi efetivada há pouco mais de dez anos.

As TV's legislativas fazem parte do universo temático das relações entre mídia e política e constituem-se numa importante reflexão para a compreensão do jogo político contemporâneo. A partir do final do século XX, a necessidade de transparência, divulgação e acompanhamento das ações dos representantes políticos se desenvolveu tanto quanto as tecnologias de telecomunicação.

No Brasil, o surgimento de novas perspectivas políticas na consolidação democrática foi pautado, em parte, pelo desenvolvimento das TV's Legislativas. A partir de 1995, a possibilidade de acompanhamento de questões políticas de grande

interesse social não se limitou mais à cobertura dos telejornais da imprensa comercial. Para uma parte dos brasileiros, foi possível, por meio da TV Câmara e da TV Senado, acompanhar a atuação de seus representantes diante de escândalos de corrupção, como o dos Precatórios, da Violação do Painel do Senado e da SUDAM, ou mesmo de votação de matérias como a da Reeleição e da Reforma Previdenciária. No âmbito das Câmaras Municipais, como a de Ribeirão Preto, questões como criação das taxas do lixo e de iluminação, aumento do IPTU e CPI's de corrupção, também puderam ser acompanhadas, cotidianamente e ao vivo, pelas TVL's locais.

Esse contexto criou novas perspectivas políticas, pautadas pela possibilidade de um acompanhamento dos representantes por parte dos representados, que não fosse o restrito ao momento da reeleição. Aos poucos, os eleitores estão voltando os seus olhos para as decisões, postura e atos de seus parlamentares e, por outro lado, deputados, senadores e vereadores, ao subirem na tribuna, não se dirigem mais apenas ao plenário, mas também e, sobretudo, aos eleitores e telespectadores que os estão assistindo de casa.

Da mesma forma, várias TV's Legislativas, que veiculavam sua programação apenas por TV por assinatura, atualmente, alcançam uma grande parte dos municípios do país, transmitindo também em sinal aberto de UHF e SHF. No mesmo sentido, recentes discussões do Congresso e da Presidência da República apontam para uma ampliação do acesso às TVL's, na medida em que propõem a difusão da TV Senado em sinal aberto de VHF para todo o território nacional e a criação de uma TV estatal para o Executivo e Legislativo, com programação difundida internacionalmente, por satélite.

O conjunto destes aspectos revela que as TV's Legislativas estão na pauta da política brasileira nos últimos e nos próximos anos, apresentando, assim, uma demanda crescente nos estudos sobre história, política e mídia, por se tratar de um tema importante, atual e pouco estudado. A relevância da investigação, portanto, se fundamenta na atualidade, no impacto político das mudanças que ocasiona e ainda na projeção de ampliação que se delineia para os próximos anos. Em resumo, podemos justificar a abordagem como oportuna na medida em que é atual, emergente, inserida num campo de produção pioneiro e relevante, política e socialmente, tanto para o meio acadêmico, quanto para a sociedade.

Apesar de sua relevância, especificamente, o tema das tevês legislativas ainda é pouco abordado na literatura acadêmica. Num levantamento bibliográfico preliminar, verificamos que a relação mídia e política têm sido temática recorrente de estudos políticos, sociológicos e históricos, tanto no Brasil como na Europa e nos Estados Unidos da América. As abordagens se apresentam variadas, envolvendo estudos sobre marketing, propaganda eleitoral, opinião pública, enquetes, cobertura pela mídia de escândalos de corrupção, a relação entre imprensa e governo, entre outras.

No Brasil, o assunto foi objeto de abordagens de historiadores, que o visualizaram na ditadura e na transição democrática, e de comunicólogos e cientistas políticos, que elaboraram, principalmente, trabalhos acerca da inserção da mídia nas últimas eleições presidenciais. Em “Agenda temática da pesquisa em comunicação política”, Heloiza Matos, faz um balanço do estado da arte nesse campo de investigação e caracteriza a produção do final da década de 1970 à metade dos anos noventa, que apesar de centrada em estudos eleitorais, vem também ganhando espaço em

novas abordagens teóricas e metodológicas, relacionadas aos poderes da mídia na sociedade mediática, às novas sociabilidades dela decorrentes e ao impacto das novas tecnologias da comunicação, temas agora basicamente comprometidos com a realidade brasileira, mas acompanhando as tendências internacionais dos estudos de comunicação política (MATOS, 1994, p.27-8).

Em relação à proposta desse estudo, especificamente, a produção ainda é escassa e recente, limitando-se a dissertações e artigos, produzidos nos últimos cinco anos, e a algumas pesquisas em andamento na área de comunicação social, jornalismo e relações públicas.

Neste sentido, a obra de Letícia Renault (2004) abordou o contato entre eleitores e parlamentares na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e no Senado Federal, por meio das chamadas para o telefone gratuito de atendimento ao cidadão de tais casas legislativas, relacionados às TVL's no ano de 1997. Nossa tese diferencia-se desse trabalho anterior, dentre outros aspectos, pela abordagem histórico-sociológica, pela periodização mais ampla, pelo enfoque também da esfera municipal e pela perspectiva de uma reflexão teórica sobre a relação entre as TVL's e a promoção da democracia.

Por outro lado, a reflexão sobre a relação mídia-governo-*accountability* também se configura como latente, escassa e recente. Neste sentido, o trabalho de Luiz Akutsu (2002), numa abordagem semelhante a que empreendemos, discutiu o potencial de *accountability* dos meios de comunicação para a democracia, especificamente, o da eficiência dos portais de internet mantidos pelo governo.

A partir destes apontamentos de um levantamento básico, podemos considerar, portanto, que o objeto praticamente ainda não foi estudado no Brasil e que a tese, aqui proposta, apresenta-se como muito relevante, tanto nas áreas de História e Sociologia, como no seu aspecto temático específico, propício a resultar em importantes contribuições para um campo de produção científica e bibliográfica em ascensão.

O contexto e os interesses de criação e a trajetória de funcionamento e gestão das TVL's, em uma abordagem do caso de Ribeirão Preto, são o tema desta investigação, que também reflete sobre o seu papel (real, potencial e os limites) para a promoção da democracia no Brasil.

Na configuração de nosso objeto de investigação, partimos de uma delimitação inicial na qual as TVL's foram entendidas como sendo àquelas que atendam cumulativamente aos seguintes aspectos: a) operem em um dos canais de utilização pública criados pela lei da cabodifusão; b) operem simultaneamente em um canal de sinal aberto (que não exija assinatura), VHF, UHF e/ou SHF; c) e cuja programação seja de responsabilidade de uma casa parlamentar.

A dimensão espacial da pesquisa ancora-se na região de Ribeirão Preto, pelo fato de ter sido uma das primeiras do interior do país a operar o serviço comercial de TV por assinatura e a criar uma TV para o seu legislativo municipal.

Em relação às balizas temporais da investigação, estabelecemos 1995 e 2007 como marcos iniciais e finais. O ano de 1995 é significativo, porque, nele, ocorreu a aprovação da Lei da TV a Cabo, que regulamentou os canais legislativos, e a criação da TV Senado. O ano de 2007 marca a complementação de dez anos de existência da TV Câmara de Ribeirão Preto e a criação de uma nova categoria de televisão, as Redes de Televisão Institucionais - RTVI's.

Outro aspecto da delimitação temática diz respeito ao papel das TV's Legislativas, definido como "facilitar ao cidadão exercer seu direito de acompanhamento à fiscalização, sem restrições, das atividades desenvolvidas pelos

parlamentares que ele elegeu” (BRASIL, Senado, 2001). Assim, podemos configurar nosso objeto de pesquisa como sendo a análise da atuação da TV Câmara de Ribeirão Preto, enquanto meio de promoção de *accountability* vertical e seu papel para a democracia, entre 1998 e 2007.

A problemática geral que trabalhamos aproxima-se da questão: na relação entre mídia e política, em que medida as TV’s Legislativas têm um papel relevante na promoção da democracia brasileira? Muito mais do que uma reflexão, esse estudo buscou propiciar subsídios para um debate sobre a questão e defender a tese de que: **apesar de algumas limitações quanto ao acesso e de alguns desvios quanto ao uso, as TV’s Legislativas contribuem para a promoção da democracia no Brasil, ao representarem uma oportunidade de ampliação das relações de *accountability*, do momento das eleições periódicas para o dia-a-dia da política mostrado pela televisão.**

Assim, os objetivos da investigação foram:

- Refletir sobre a atuação das TVL’s como meio de *accountability* vertical, destacando suas potencialidades e limites para a promoção da democracia;
- Percorrer a historicidade do processo de criação e de funcionamento das TV’s Legislativas no Brasil;
- Dimensionar o papel da TV Câmara de Ribeirão Preto como recurso de *accountability*, entre representantes e representados;

A busca por tais objetivos se balizou pelas seguintes hipóteses de pesquisa:

- As TV’s Legislativas se constituem num importante canal de promoção da *accountability*, na medida em que criam condições para prestação de contas das ações dos parlamentares e de sua relação com o Executivo, para a imprensa, as entidades da sociedade civil e mesmo para o cidadão em seu ambiente doméstico.
- A trajetória de criação e desenvolvimento das TV’s Legislativas é marcada por um paradoxo de interesses entre a propaganda política e a *accountability*, numa interação que ainda está sendo amadurecida por representantes e representados, enquanto principais agentes envolvidos.

A busca pela resolução desta problematização exigiu uma elaboração metodológica ancorada: a) em uma discussão teórico-bibliográfica acerca da relação entre democracia, mídia e *accountability*; b) em uma pesquisa documental com fontes escritas (jornais, revistas, legislação e documentos públicos) e audiovisuais (observação e gravações da programação das TVL's); c) um estudo de caso sobre a Câmara de Ribeirão Preto com um painel de questionários, entrevistas e observação junto a vereadores e eleitores/espectadores.

A discussão **teórico-bibliográfica** se pautou pela centralidade da relação entre os conceitos de democracia, mídia e *accountability*. Pensar o termo *accountability* implica em adentrar num universo teórico-conceitual amplo, pouco delimitado e marcado por controvérsias, diversidades e subcategorizações, cuja análise mais detida não se constitui em objetivo de nossa abordagem. Neste sentido, qualquer estudo que se proponha a refletir sobre *accountability* se depara com a necessidade de uma delimitação, ou melhor dizendo, uma adaptação das concepções básicas à abordagem desejada.

Como ponto de partida, podemos considerar como *accountability*, a idéia associada a interações entre representantes e representados na democracia representativa, nas quais os representados se informam, acompanham e fiscalizam as ações de seus representantes e os representantes informam, divulgam e prestam contas de suas ações aos seus representados.

Como a delegação do poder de representação político-eleitoral implica também a delegação do poder de gerir recursos, inclusive e sobretudo financeiros, o conceito de *accountability* teve o seu berço nos ofícios de administrador e contador, como uma categoria do campo profissional da contabilidade. Em suas concepções mais elementares, a delegação por um cliente ao seu contador/administrador de poder para, em maior ou menor grau, gerir/controlar suas contas, gera um direito ao cliente de acompanhar, informar-se e fiscalizar a ação do profissional e, ao mesmo tempo, uma obrigação do contratado de informar, divulgar e prestar contas de suas ações a quem o contratou. Surgiu assim na Contabilidade, a atividade, não apenas de registrar, controlar e gerir bem os recursos alheios, mas também de prestar contas desta atividade ao titular destes recursos.

Com o desenvolvimento do Estado moderno, a prestação de contas ampliou-se do universo privado de cliente-contador para a esfera pública de governante-governado. A atividade passou a ser aplicada também nas relações de tesoureiros, guarda-livros e ministros de finanças com a autoridade que havia subdelegado o poder para administrar os recursos públicos de uma coletividade (repartição, vila, cidade ou país). Nesta nova dimensão, a atividade, além do aspecto técnico, formal e legal, adquiriu um cunho político-administrativo, ou seja, a prestação de contas implicava demonstrar que os recursos foram geridos, além de com lisura, honestidade e eficiência, também no interesse da coletividade. O conceito tornou-se então, menos contábil-financeiro e mais político-administrativo, abrangendo a coisa pública em sentido mais amplo.

Nas repúblicas contemporâneas, a idéia de que o poder dos governantes é delegado pelos governados reforçou a obrigação de prestar contas políticas como um elemento inerente à própria democracia. Assim como o contador prestava contas ao seu cliente e o tesoureiro ao rei, podendo permanecer no cargo se aprovado ou caso contrário ser substituído, na democracia contemporânea, após prestar contas aos governados (direta e/ou indiretamente), um governante pode ser aprovado ou reprovado nas eleições.

Mesmo sendo a eleição o principal momento de *accountability*, quando o representante presta contas ao representado e este o aprova ou reprovava por meio do voto, ao longo do século XX, outras esferas de *accountability* se desenvolveram (O'DONNEL, 1998, p. 28-9). O momento eleitoral como ápice de balanço e prestação de contas foi ampliado para o cotidiano da política, com a necessidade de divulgação de idéias, informações e projetos em um número crescente de ocasiões consideradas importantes na relação de representação.

Apesar da ampliação do *accountability*, como prática e como categoria de análise política, enquanto objeto teórico-conceitual, ela ainda permanece bruta, pouco precisa e atrelada à sua origem anglo-saxônica de atividade contábil. Um dos indicadores desta latência por melhor precisão conceitual é o fato de que ele ainda não tem tradução assentada em nenhum outro idioma, que não o Inglês de sua origem. Além da ausência de correspondente léxico, há também um imenso gradiente de

acepções semânticas, pois o termo é associado a uma grande variedade de práticas sociais e políticas, conforme o contexto em que é empregado.

No que se refere a concepções mais gerais, destacam-se as disposições das obras de autores como Guilherme O'Donnell e Andréas Schedler. Schedler visualiza o conceito em três dimensões básicas, que podem ou não estar juntas para que exista *accountability*: informação, justificação e punição (SCHEDLER, 1999, p. 18). A dimensão da informação (*answerability*) diz respeito à obrigação dos oficiais públicos de informarem sobre seus atos. A justificação (*accounting*) refere-se ao dever dos agentes públicos de explicar, justificar e prestar contas de seus atos e decisões. E a punição (*enforcement*) relaciona-se com a capacidade do público responsabilizar (punir e/ou premiar) seus agentes por suas ações e decisões.

O'Donnell (1998, p. 28) destacou que:

Por meio de eleições razoavelmente livres e justas, os cidadãos podem punir ou premiar um mandatário votando a seu favor ou contra ele, ou os candidatos que apóie na eleição seguinte. Também por definição, as liberdades de opinião e de associação, assim como o acesso a variadas fontes de informação permitem articular reivindicações e mesmo denúncias de atos de autoridades públicas. Isto é possível, graças à existência de uma mídia razoavelmente livre, também exigida pela definição de poliarquia. Eleições, reivindicações sociais que possam ser normalmente proferidas sem que se corra o risco de coerção, **e cobertura regular pela mídia ao menos das mais visíveis dessas reivindicações e de atos supostamente ilícitos de autoridades públicas são dimensões do que chamo de “*accountability vertical*” [grifo nosso].**

Da mesma forma, Fleury (2001, p. 20-1) associou *accountability* a mecanismos que envolvam:

- la transparência administrativa: establecimiento de controles externos, anclados em la sociedad;
- modernización tecnológica: una administración nueva, ágil, flexible, descentralizada, participativa, solo puede operar en un cierto nivel de complejidad, con un nuevo sistema tecnológico;
- **visibilidad de las acciones, mecanismos de exposición y redención de cuentas;**
- control público sobre los gobernantes. [grifo nosso].

Um avanço nestas discussões conceituais revela uma distinção entre *accountability* horizontal e vertical, estabelecida por O'Donnell, presente na maioria das elaborações conceituais pós anos noventa, como aponta Dália (2007).

O'Donnell desenvolve o tema acrescentando ao conceito de *accountability* duas definições: horizontal e vertical. *Accountability* horizontal pode ser definida como sendo "a existência de agências estatais que estão legalmente capacitadas e autorizadas, e realmente dispostas e aptas, a tomar ações que ultrapassem da vigilância rotineira a sanção criminal ou impedimento em relação às ações ou omissões por outros agentes ou agências do estado que podem ser qualificadas como ilegais... pois este tipo de *accountability* para ser efetivo precisa ter agências que são autorizadas e dispostas a vigiar, controlar, corrigir e/ou punir ações ilegais de outras agências estatais" [...]. Em suma, seriam agências estatais funcionando rotineiramente com poderes de supervisão, punindo ações ou omissões do Estado, consideradas ilegais.

O'Donnell usa o conceito de *accountability* vertical para referir-se à vigilância e sanções que eleitores, imprensa, ONG's, e outras organizações da sociedade civil exercem sobre funcionários públicos. Implica a existência de um agente de controle externo, principalmente o eleitorado. É o meio disponível para que cidadãos comuns possam atuar na fiscalização da atividade pública dos seus representantes. Embora as eleições sejam a principal fase da *accountability* vertical (relacionamento principal - agente) este conceito abrange ações da sociedade civil e imprensa para fiscalização e exposição dos atos das autoridades públicas..

Numa tentativa de elaboração mais abrangente do conceito, Nagakawa (1993, p.17) destacou:

Sempre que alguém (principal) delega parte de seu poder ou direito a outrem (agente), este assume a responsabilidade, em nome daquele, de agir de maneira correta com relação ao objeto de delegação e, periodicamente, até o final do mandato, prestar contas de seus desempenhos e resultados. A dupla responsabilidade, ou seja, de agir de maneira correta e prestar contas de desempenho e resultados, dá-se o nome de *accountability*.

Em recente tese em Ciência Política, Ana Carolina Y. H. A. Mota (2007, p.35-6) estabeleceu uma ampla reflexão sobre o conceito de *accountability*, frisando as dificuldades envolvidas em uma conceituação que alcance um equilíbrio entre aspectos gerais e específicos:

A maior parte dos autores, ao empreenderem suas análises, já o fazem examinando determinados meios institucionais, questionando se consistem ou não em *accountability*.

Os autores que abordam o tema na perspectiva da Ciência Política ainda não entraram em consenso sobre qual definição utilizar em suas análises. Tal indefinição deixa o debate obscuro quando o debate é introduzido em discussões na seara política. Muitos autores já se referiram ao problema, mas nenhum ofereceu um conceito amplamente aceito. [...] Se, por um lado, há autores que adotam uma definição que não possuem elementos fundamentais permanentes, há outros que restringem a sua amplitude em benefício de sua instrumentalidade.

Neste sentido de uma elaboração mais abrangente e ao mesmo tempo delimitada para a abordagem desta tese, identificamos, apesar de algumas nuances, alguns aspectos em comum nas considerações da maioria dos autores aqui citados:

- *accountability* política pode ser entendida como a responsabilidade/obrigação dos representantes políticos prestarem contas de seus atos aos seus representados;
- *accountability* é um elemento essencial para a legitimidade dos regimes democráticos;
- a principal forma de *accountability* é a eleição;
- a eleição não é suficiente como mecanismo de *accountability* nas democracias modernas, sendo necessários outros contextos de prestação de contas.

A partir destas colocações, destacamos que a concepção de *accountability* adotada neste trabalho associa-se às **interações políticas da democracia representativa, decorrentes (de forma inerente, complementar e simultânea), por um lado, da obrigação dos agentes públicos com poder delegado eleitoralmente de prestar contas políticas (informar, deixar-se fiscalizar e explicar), direta ou indiretamente, aos seus representados, sobre suas ações no desempenho do mandato, e, por outro lado, do direito dos representados/eleitores de se informar, ser informado, fiscalizar e pedir explicações, direta e/ou indiretamente, aos seus representantes, objetivando subsidiar tanto a interação entre as partes ao longo do mandato como um balanço sobre a continuidade da delegação de poderes para a representação político-eleitoral.**

A partir deste balizamento do conceito de *accountability*, a construção da relação mútua, democracia e *accountability* remete a alguns apontamentos sobre democracia. A democracia moderna costuma ser definida pelos teóricos, não pelo que ela efetivamente é na prática política de um contexto estatal (efetividade de uma definição descritiva), nem tampouco apenas pela abstração do que ela deveria ser (idealidade de uma definição prescritiva), mas pela aproximação que os aspectos políticos de uma república guardam com um certo conjunto de exigências, cuja presença, em maior ou menor grau, caracterizariam um regime como democrático:

[...] pode concluir-se que por democracia se foi entendendo um método ou um conjunto de regras de procedimento para a constituição de Governo e para a formação das decisões políticas (ou seja das decisões que abrangem a toda a comunidade) mais do que uma determinada ideologia. (BOBBIO, 1998, p. 326).

Neste mesmo sentido, Bobbio destaca ainda que na teoria política contemporânea, as definições de democracia tendem a resolver-se e a esgotar-se num elenco mais ou menos amplo de regras de jogo, ou, como também se diz, de “procedimentos universais”, entre estes:

1) o órgão político máximo, a quem é assinalada a função legislativa deve ser composto de membros direta ou indiretamente eleitos pelo povo, em eleições de primeiro ou segundo grau; 2) junto do supremo órgão legislativo deverá haver outras instituições com dirigentes eleitos, como os órgãos da administração local ou o chefe de Estado (tal como acontece nas repúblicas); 3) todos os cidadãos que tenham atingido a maioria, sem distinção de raça, de religião, de senso e possivelmente de sexo, devem ser eleitores; 4) todos os eleitores devem ter voto igual; 5) todos os eleitores devem ser livres em votar segundo a própria opinião formada o mais livremente possível, isto é, numa disputa livre de partidos políticos que lutam pela formação de uma representação nacional; 6) devem ser livres também no sentido em que devem ser postos em condição de ter reais alternativas (o que exclui como democrática qualquer eleição de lista única ou bloqueada); 7) tanto para as eleições dos representantes como para as decisões do órgão político supremo vale o princípio da maioria numérica, se bem que podem ser estabelecidas, várias formas de maioria segundo critérios de oportunidade não definidos de uma vez para sempre; 8) nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria, de um modo especial o direito de tornar-se maioria, em paridade de condições; 9) o órgão do Governo deve gozar de confiança do Parlamento ou do chefe do poder executivo, por sua vez, eleito pelo povo. (BOBBIO, 1998, p. 326-7).

Para Dahl (1992, p. 18), outro teórico da democracia, estas regras remeteriam à existência de condições que permitem e garantem “a livre expressão do voto, a prevalência das decisões mais votadas e o controle das decisões por parte dos eleitores”. Este mesmo autor aponta que uma democracia é um regime que desenvolve oportunidades para:

- 1 - Participação efetiva
- 2 - Igualdade de voto
- 3 - Aquisição de entendimento esclarecido
- 4 - Exercício do controle definitivo de planeamento
- 5 - Inclusão de adultos. (DAHL, 2001, p. 50).

e que não prescinde das seguintes instituições:

1. Funcionários eleitos
2. Eleições livres, freqüentes e justas
3. Liberdade de expressão
4. Fontes de informação diversificadas
5. Autonomia para as associações
6. Cidadania inclusiva. (DAHL, 2001, p. 50).

A partir destas disposições de Bobbio e Dahl, podemos sintetizar este conjunto de regras, normas e/ou exigências em condições sociais, leis, instituições, cultura política e procedimentos que desenvolvam:

1. **Consolidação das normas:** um conjunto fundamental de normas consolidadas sobre o “jogo político” e seu funcionamento quanto a quem goza de direitos políticos; liberdade de associação, expressão e informação; debate político-eleitoral; sistema de partidos e eleições; representação e mandato político; relação entre as esferas de poder; sistemática de tomadas de votações pela regra de maioria; sistemática de execução das ações decididas; interação entre representantes e representados; etc.

2. **Formação do cidadão:** um sistema social no qual instituições como família, escola e mídia, por exemplo, capacitem o cidadão para a vida política, quanto ao entendimento das regras; apreensão de informações; exercício das liberdades; participação em debates; formação de opiniões e idéias; manifestação de propostas e posicionamentos; relação de representação;

3. **Garantia de liberdades:** uma cultura política que se pautem pelo respeito e estímulo à liberdade de opinião, expressão, manifestação, associação, informação e voto.

4. **Circulação de informações:** uma interação entre normas, cultura política, instituições e estrutura de recursos que desenvolva continuamente a circulação de informações e opiniões, quanto ao acesso, divulgação e entendimento livres, independentes, diversificados, plurais e razoavelmente igualitários.

5. **Debate justo:** uma interação entre normas, cultura política, instituições e estrutura de recursos que permita a ocorrência de um debate justo para a formação de maioria nas decisões (eleitorais e/ou de propostas), pautado

pela sua publicidade e por uma razoável igualdade de condições entre seus participantes.

6. **Eficiência nas votações/eleições:** um sistema de eleições que envolva, no mínimo, maior universalização possível, equidade no valor do voto, precisão no escrutínio, publicidade do resultado, não desvirtuamento da maioria e voto secreto para o eleitor representado e público para o representante.

7. **Relação de representação:** sistemática que estabeleça a relação entre representante/eleito e representado/eleitor (e de certa forma, também com o partido político), no que refere à duração do mandato, seus limites, condições de perda/revogação e o vínculo entre o que foi proposto/prometido e o que é encaminhado.

8. **Controle do planejamento:** condições que permitam aos representados acompanhar (se informar, fiscalizar e analisar) a atuação de seus representantes, quanto à forma (legalidade, moralidade e publicidade) e ao conteúdo (relação com o conteúdo partidário, programático e com o interesse público) e cotejá-la ao que foi proposto no momento da delegação do mandato (eleição);

9. **Interação entre representantes e representados:** durante o mandato político, além do controle/acompanhamento, deve haver também uma interação entre as partes, ou seja, do representante ouvir/debater o seu representado e do representado falar/debater com seu representante, em consultas e audiências públicas, debates em entidades setoriais, atendimento em gabinete, processamento de correspondências, realização de pesquisas de opinião, bem como manifestações e protestos públicos.

10. **Balanco do mandato:** momento (eleições, plebiscitos ou referendos) no qual o representado (eleitor) faz um balanço da atuação de seu representante (eleito/partido/coligação/coalizão), com base nas informações que recebeu e decide manter, renovar, não-renovar ou delegar a outro, o mandato político.

A partir do destaque das considerações acima, refletir sobre a importância da *accountability* para a democracia, remete à discussão em torno da seguinte questão:

Qual a contribuição da *accountability* para o desenvolvimento de cada um dos dez elementos/condições associados à democracia contemporânea?

Podemos afirmar que ela é importante para a **consolidação das normas**. As regras do jogo democrático, como quaisquer outras, tendem a ser mais legitimadas, cumpridas e consolidadas, na medida em que forem resultantes de um amplo debate e divulgação sobre seu conteúdo, sentido e benefícios ao interesse público, nos quais o acompanhamento de sua elaboração e a prestação de contas de suas conseqüências são necessários. Da mesma forma, o cumprimento das normas é o principal elemento de sua consolidação e, a fiscalização/prestação de contas, horizontais entre poderes, verticais entre diferentes níveis de administração e vertical entre eleitos e eleitores são um precioso instrumento de construção democrática.

No que se refere à **formação do cidadão**, a transparência e publicidade do funcionamento do processo político permitem que o cidadão aprenda sobre os debates, acordos, votações, elaboração de leis e execução de ações, dando-lhe mais autonomia ao diminuir a distância entre a sua perspectiva da política e a de um mundo supostamente “complicado”, acessível apenas aos iniciados na arte de Maquiavel¹, específico dos políticos profissionais de Max Weber², vivenciado nas profundezas/bastidores dos gabinetes³, no que a famosa citação de Bismarck comparou ao fabrico de salsichas: "quem sabe como se faz política e salsichas, nem consome salsicha nem gosta de política"⁴.

Em relação à **garantia de liberdades**, a *accountability* enquanto transparência, acesso aos dados e publicidade dos atos é elemento essencial para a liberdade de informação, tanto diretamente pelo eleitor, quanto através da mediação da imprensa.

¹ No Prefácio de *O Príncipe*, Maquiavel utiliza a expressão “versados na arte da política, como os pintores em sua arte do desenho” para se referir ao mundo do poder, como algo fechado e acessível a poucos, virtuosos e afortunados. Cf. MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. 13.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003, p.10-1.

² Max Weber discutiu o processo de profissionalização da política vivenciado no século XIX, no qual a atividade estava cada vez mais sendo ocupada por políticos técnicos e profissionais e, quer pelo custo financeiro, quer pela especialização da atividade, cada vez menos acessível ao cidadão comum. Cf. WEBER, M. *Política como vocação*. In: *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 1968.

³ Em sua tese sobre o Cenário de Representações Políticas (CR-P), Venício Lima parte de uma distinção entre uma política vivenciada em espaços semi-públicos (quase privados) de gabinetes, acordos impúblicáveis e ritos enfadonhos, e uma política encenada/vivenciada para os olhos do público, com cobertura pela televisão, com narrativa específica e uma lógica que não condiz com o mundo trás-ribalta. Cf. LIMA, V. A. *Mídia: teoria e política*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

⁴ Uma das variações da famosa frase atribuída ao estadista alemão Otto von Bismarck, para se referir alegoricamente à política como algo que o povo gosta, mas se soubesse como é feita, sentiria enjôos.

Da mesma forma, a **circulação de informações**, associadas à relação entre representantes e representados, passa pela prestação de contas políticas, sendo elemento indispensável à democracia, quando um mandatário político cumpre a sua obrigação e fornece/divulga informações sobre o funcionamento do Estado, as atividades do Governo e as opiniões e decisões dos parlamentares.

Quanto ao **debate justo**, compreendido como a manifestação, divulgação e embate de idéias, propostas, opiniões e posicionamentos - que pode ocorrer na tribuna e na mídia -, os pronunciamentos, a divulgação de atas, a transmissão das sessões pela mídia, a propaganda e os debates eleitorais são exemplos de prestação de contas contribuindo para a democracia.

Exemplo deste aspecto é o fato de, em dezembro de 2006, quando da discussão em torno do aumento de 91% sobre os salários dos parlamentares, diante da pouca publicidade deste debate, políticos da oposição passaram a cobrar que, cada deputado e cada senador fosse a público manifestar claramente sua opinião: "Quem quiser aprovar o aumento vai ter que botar a cara na janela, aparecer na tribuna e na TV. Quero ver quem vai ter coragem de ir contra a opinião pública deste País, que se mostrou majoritariamente contra o reajuste"⁵.

Acerca da **eficiência nas votações/eleições**, no momento da eleição de mandatários, ocorre de certa forma, como um julgamento da prestação de contas que os candidatos fazem de sua atuação. Do mesmo modo, as votações cotidianas do parlamento são tão democráticas quanto à publicidade do voto de cada parlamentar, motivo pelo qual, recentemente se deu a aprovação de uma medida que ampliou o número de modalidades de votações que devem ser nominais e abertas: "o voto de cassação de parlamentares por quebra de decoro é uma forma de prestação de contas à sociedade, por isso devem ser abertos"⁶.

No tocante à **relação de representação**, ela só pode existir em função do *accountability*, pois um cidadão somente delega poderes políticos a outro se tiver, no mínimo, a indicação, expectativa ou possibilidade de saber, acompanhar ou controlar a atuação de seu mandatário.

⁵ DECLARAÇÃO do Deputado Federal Raul Jungmann à imprensa, no dia 19 out. 2006, transmitida pela TV Câmara.

⁶ DECLARAÇÃO do Deputado Federal Rodrigo Maia à imprensa, no dia 10 set. 2006, transmitida pela agência Radiobrás.

De maneira semelhante, a prestação de contas é elemento essencial para o **controle do planejamento**, ou seja, para que o representado possa se informar sobre/fiscalizar a atuação de seu representante e cotejá-la com a proposta programática que foi apresentada no momento da delegação do mandato (quer seja um compromisso estrito, quer seja a promessa de encaminhamento de interesses específicos ou da coletividade).

A **interação entre representantes e representados**, mais do que receber contribuições, é uma forma de *accountability* propriamente dita. Não é possível um contato representativo entre as duas partes sem relações de fornecimento de informações e de apresentação de opiniões e propostas. O **balanço do mandato**, da mesma forma, é também uma modalidade de *accountability*, que ocorre em dependência de outras.

Esta análise permite-nos considerar que as dez condições necessárias à democracia estão relacionadas a alguma forma de *accountability* e, formação do cidadão, circulação de informações, controle do planejamento, interação entre representantes e representados, bem como balanço do mandato não podem prescindir de relações de prestação de contas políticas.

Podemos inferir, portanto, que a importância da *accountability* para a democracia é fundamental e afirmar que sem ele não pode haver democracia. Podemos afirmar também que, mecanismos insuficientes de *accountability* restringem, comprometem ou constroem a natureza democrática de um regime e que, quanto mais eficientes às práticas de prestação de contas políticas, mais democrática pode ser considerada uma realidade.

Após a delimitação do conceito de *accountability*, bem como da discussão de sua importância para a democracia, buscamos destacar o papel da mídia para a promoção de *accountability*, num contexto político midiático, a chamada democracia de público. Cabe destacar que o termo **mídia**, aqui empregado, refere-se ao conjunto de meios de comunicação de massa da sociedade moderna.

Quando associamos esta mídia ao contexto de democracia identificamos um relevante papel, que pode ser sintetizado na utilização pelos sujeitos para:

- se informar sobre a vida na comunidade e sobre questões que terá que conhecer, opinar e/ou decidir;
- fazer com que suas propostas e opiniões cheguem ao conhecimento dos demais, para serem apreciadas;
- tomar conhecimento das propostas e opiniões dos demais, para apreciá-las;
- apresentar, escutar e contrapor argumentos de propostas em debates, antes das tomadas de decisão;
- fazer com que suas propostas e opiniões cheguem a seus representantes nas decisões;
- obter informações sobre a atuação de seus representantes;
- obter informações sobre o encaminhamento das ações decididas pela coletividade.

Estes sete pontos do papel da mídia para a democracia foram substancialmente potencializados no último quartel do século passado. O desenvolvimento das telecomunicações nas sete primeiras décadas do século XX (rádio e televisão) e da telemática (comunicação por satélite, informática e rede de computadores) nos anos oitenta e noventa, levaram à ocorrência de profundas transformações na sociedade, na economia e na política.

No âmbito da política, a principal transformação pode ser identificada como o deslocamento da esfera de interações, de uma estrutura interpessoal direta (partidos políticos, relações de compadrio, abordagem pessoal, constituição de uma militância e eventos públicos) para um conjunto de relações impessoais e mediadas pelos meios de comunicação de massa (propaganda, debates e prestação de contas por meio do rádio, televisão e internet). Este processo de mediação das interações políticas resultou no que Bernard Manin (1995; 1997) conceituou como “democracia de público”.

A democracia de público se caracteriza pela concentração das interações políticas na mídia eletrônica, comercial e não-militante, por meio da qual, candidaturas de cunho pessoal, buscam obter o voto do cidadão e o apoio da opinião pública. Nela, os meios de comunicação são o elemento decisivo nas interações políticas (MANIN, 1995, p. 26).

Assim, a relação entre mídia e democracia, destacada nos pontos da página anterior, permanece a mesma, mas a importância de seu papel foi consideravelmente majorada. A interação do cidadão com os demais, com seus representantes, com as fontes de informação, com o debate e com a prestação de contas deixa de ser elemento acessório ou complementar e torna-se essencial nas relações políticas da democracia. Na democracia contemporânea, a mídia tornou-se um elemento indispensável.

No entanto, dimensionar este papel indispensável na democracia de público implica em ressaltar a distinção entre mídia como sujeito e como meio.

Na primeira concepção, a mídia é abordada na perspectiva de sujeito razoavelmente autônomo, com consciência, identidade, interesses e atuação específica, enquanto “quarto poder”. Assim, o setor/segmento social, as instituições, os grupos empresariais, as grandes emissoras e conglomerados e mesmo os profissionais da área, são enquadrados na perspectiva de uma “missão social” de informar, fiscalizar e divulgar opiniões e ações políticas, enquanto *accountability* para a sociedade (WOLF, 1999, p. 30-1). Esta vertente, que comporta grande polêmica em sua interpretação (uma vez que são muitos os sujeitos envolvidos; que não são homogêneos; que têm autonomia relativa; que tem interesses próprios e muitas vezes conflitantes com a suposta missão social da imprensa), não será alvo de discussões em nossas abordagens.

A segunda concepção privilegia a mídia como meio, como canal de transmissão de mensagens, condicionado por seus emissores, receptores e controladores diretos e/ou indiretos. Nela, os meios, enquanto tecnologia, recursos e pessoas, são considerados, mas têm sua autonomia relativizada frente a outras dimensões do processo comunicacional, como a mensagem, a transmissão, a recepção e o retorno. É esta dimensão de mídia como meio, canal e recurso de comunicação que associaremos à promoção de *accountability*.

Em relação às atividades da mídia potencialmente capazes de promover *accountability*, podemos organizá-las em:

- **Formação de cidadãos:** a publicação de atas, transmissão de sessões, publicação de regimentos internos, divulgação de manuais de trabalhos legislativos e transmissão de eventos e conteúdos didáticos quanto ao processo político, à história do país e organização das instituições políticas, são uma

forma de *accountability*, por contribuir para a habilitação e estímulo do cidadão para a participação na vida política;

- **Divulgação de informação:** a divulgação de informações julgadas de interesse público ou solicitadas pelos cidadãos, órgãos de imprensa e entidades representativas sobre a vida política do país, o Estado, o Governo, as casas parlamentares e os mandatários, por meio de publicações oficiais, encaminhamentos de ofícios e malas diretas, edição de jornais, boletins e livros, transmissão de radio e telejornais, pronunciamentos na tribuna e concessão de entrevistas, são atividades de *accountability* que permitem ao cidadão se informar sobre a atuação de seus representantes e aos políticos informar seus eleitores de suas atividades e assuntos políticos de seu interesse;
- **Disponibilização:** mesmo as informações não solicitadas ou não julgadas de grande interesse da população, podem ser mantidas em arquivos, bancos de dados, bibliotecas, fonotecas, videotecas, sítios de internet e serviços de documentação, para, diante de eventual demanda, estarem à disposição de qualquer cidadão para consulta, pesquisa, ciência e análise, numa atividade de promoção da *accountability* através de disponibilização de informações;
- **Fiscalização:** a transmissão integral das sessões plenárias, pronunciamentos na tribuna, reuniões de comissões, sabatinas de autoridades, depoimentos em CPI's, publicação oficial de atos administrativos, divulgação de previsões orçamentárias e relatórios de contas, são um exemplo de *accountability* associado à possibilidade de fiscalização por parte de outras esferas de poder, do cidadão comum e de entidades da sociedade civil organizada;
- **Debate:** a divulgação das opiniões, manifestações e debates políticos entre os representantes, entre setores da sociedade organizada e entre os delegados e delegantes políticos, por meio de transmissões de rádio e televisão, sínteses em jornais e internet, permitem às partes envolvidas no processo político se interar das opiniões dos outros, apresentar seus argumentos, ouvir os contra-argumentos e reformular as opiniões no debate;

- **Acompanhamento:** a publicização de pautas, relatos de trabalhos parlamentares, notas oficiais, listas nominais de votação, autorias de proposições, agendas de compromissos, diário funcional de autoridades, quadro de autoridades e repartições e quadro de cargos e salários, pelos diversos meios disponíveis, permitem ao cidadão e à sociedade, fiscalizar, em parte, a atuação de seus representantes políticos, quanto à legalidade, moralidade, atendimento ao interesse público e/ou vinculação à proposição programática da candidatura;
- **Prestação de contas:** periodicamente, por força de lei ou por iniciativa própria, ou a qualquer momento, diante de suspeitas ou acusações (na tribuna, nos jornais, em entrevistas, em notas e ofícios) os mandatários políticos podem utilizar a mídia para prestar contas de suas ações, esclarecer posicionamentos e dirimir dúvidas, ou mesmo pedir/contestar a prestação de contas de outros sujeitos políticos.

A **pesquisa documental** pautou-se por referenciais metodológicos provenientes da História e da Sociologia. Iniciou-se com um amplo levantamento em arquivos da imprensa escrita, envolvendo o período 1994 a 2007, em periódicos de circulação local/regional (A Cidade, Tribuna de Ribeirão, Verdade, Revide e O Diário) e nacional (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, Veja, Isto é, Época).

A coleta de dados se deu, tanto pela busca “tradicional” nos exemplares dos periódicos encadernados, como pela busca eletrônica nos acervos digitalizados de algumas publicações. As informações encontradas resultaram em uma pasta com várias reproduções de artigos, reportagens e imagens fotográficas e em um CD com a versão eletrônica de inserções nos periódicos, tratando do assunto TV Legislativa. A pesquisa documental prosseguiu com buscas na internet, sobretudo nos sítios eletrônicos das casas parlamentares, das TVL’s, sindicatos e ONG’s temáticas, do Brasil e do exterior.

Num segundo momento, realizamos um levantamento na legislação sobre a temática, da Constituição Federal às portarias internas das casas parlamentares, passando por leis, decretos, resoluções e projetos de lei. Para este trabalho, também realizamos consultas presenciais nos arquivos (Senado, Câmara Federal, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal) e eletrônica nos portais de instituições públicas. E completando a coleta de dados com fontes escritas, deu-se o trabalho com atas, anais,

registros taquigráficos, editais, contratos e processos disponíveis nos arquivos das casas parlamentares.

Esta primeira etapa da pesquisa documental foi realizada no ano de 2005 e serviu para a elaboração de um texto base sobre as TVL's. Conforme a pesquisa avançou em outras frentes, a pesquisa com documentos escritos foi retomada em 2006 e 2007, como um repasse ou cotejamento dos novos elementos que surgiram.

Outra frente da pesquisa documental se deu com a observação e registro de programação de televisão legislativa. Nos anos de 2005 e 2006, em períodos pré-estabelecidos, realizamos observação de audiência da programação da TV Senado, TV Câmara Federal, TV Thathi/TV Câmara de Ribeirão Preto, TV Justiça, TV Assembléia Legislativa de São Paulo, TV C-SPAN (pelo site) e TV's de parlamentos de outros países (pela internet). Esta atividade representou mais de 300 horas de audiência à programação de TVL's, incluindo uma minuciosa observação com registros de dados (em um caderno de campo) como horário de programação, categorias de programa, frequência que partidos e parlamentares apareciam na TV, ângulo de tomadas e cortes das câmeras etc.

Outro procedimento de processamento das fontes audiovisuais foi a gravação em VHS e/ou DVD de 32 horas de programação das TVL's. Foram registrados tanto o cotidiano das tevês (discursos solenes, votação de requerimentos, sessões convencionais), quanto a excepcionalidade das CPI's, eleições para Mesas Diretoras e votação de pedidos de cassação, por exemplo.

O terceiro eixo de nossos procedimentos metodológicos refere-se ao **estudo de caso** da realidade de Ribeirão Preto. A decisão pela abordagem da realidade investigada na perspectiva de um estudo de caso surgiu de um re-arranjo dos caminhos de nossa investigação, que levou-nos a considerar a realidade da TVL de Ribeirão Preto como relevante, delimitada e representativa de outras realidades similares.

Começamos pela pesquisa de configuração do contexto da cidade, buscando dados sobre o perfil de sua economia, população, eleitorado, setor de meios de comunicação, audiência de televisão, entidades políticas etc. em bancos de dados e arquivos como o do IBGE, SEADE, Tribunal Regional Eleitoral, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, dentre outros.

A partir destas informações delineamos o perfil do setor de comunicação e da população do município, constituímos uma amostragem estatística para a pesquisa: cerca de 0,1% do eleitorado, representativa das proporcionalidade de sexo, idade, escolaridade e renda. Desta amostragem formada por 370 questionários selecionados dentre os cerca de 600 aplicados, construimos três subamostragens nas quais trabalhamos vários questionários específicos, entrevistas e visitas de observação.

Estas atividades de investigação, voltadas para a coleta de dados junto aos eleitores, e melhor descritas no Capítulo 5 desta tese, associaram-se ao que convençionamos chamar de face de recepção de nosso estudo de caso.

Por outro lado, cabe destacar a face do estudo de emissão, realizada, por meio de questionários, entrevistas e observação, junto aos vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com o intuito de apreender as ações, intenções e o potencial da TVCM, na perspectiva de quem emite a mensagem. Procurávamos apreender a dinâmica e os bastidores da atividade parlamentar influenciada pelas lentes das câmeras de televisão.

Assim, realizamos dezenas de visitas à Câmara Municipal de Ribeirão Preto, observando as sessões (bem como as atividades anteriores ao início da transmissão da TV e posteriores ao seu encerramento), conversando com os presentes no plenário (inclusive membros do GAPCI, grupo que “acompanha” presencialmente todas as sessões), visitando gabinetes, pesquisando no arquivo e na biblioteca da casa parlamentar. Nesta pesquisa de emissão também procuramos ex-vereadores, seus assessores e os responsáveis pela empresa terceirizada que opera a TVCM.

Destas atividades, resultaram um “caderno de campo”, com o registro das várias sessões de observação realizadas, um conjunto de mais de 30 questionários aplicados entre parlamentares e ex-parlamentares e vários depoimentos orais gravados, coletados com os sujeitos entrevistados.

Completando os procedimentos metodológicos empregados no trabalho, destacamos a pesquisa realizada junto a agentes envolvidos na trajetória da TVCM. Jornalistas, assessores de imprensa, ex-vereadores, promotores públicos e sindicalistas foram entrevistados a respeito do papel, importância e contribuições da TVL para a sociedade.

Quanto à organização da abordagem, o trabalho se divide em: uma configuração de uma TVL; a caracterização da TV legislativa de Ribeirão Preto; e a discussão da TVL de Ribeirão como recurso de *accountability*. Para uma melhor apresentação desta abordagem ao leitor, a tese foi organizada em cinco capítulos.

Assim, o primeiro capítulo desenvolve uma concepção de TV Legislativa, percorrendo suas raízes, sua origem e seu surgimento no Brasil. A partir de uma definição de TVL, inserimos o surgimento dos canais parlamentares brasileiros numa perspectiva mundial, identificando semelhanças e diferenças em seu modelo.

No segundo capítulo, analisamos o funcionamento das principais TVL's brasileiras: TV Câmara e TV Senado. Buscamos caracterizá-las quanto à sua normatização, controle político, produção, transmissão, financiamento e programação.

O Capítulo 3 analisa a TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto, da sua criação, em 1998, até sua configuração atual, em 2007. Começa pela apresentação do contexto político e comunicacional da cidade, apresentando dados sobre os meios de comunicação, a organização política e o eleitorado local. Identifica, neste contexto, os aspectos relacionados à criação da TVCM no final dos anos noventa, destacando agentes, ações, interesses e conflitos envolvidos na criação da TVL. Analisa, ainda, a trajetória de dez anos de uma das primeiras tevês legislativas do país, sobretudo suas características, mudanças e permanências quanto a funcionamento, produção, transmissão, programação, audiência etc.

Os dois últimos capítulos completam a abordagem da tese com uma reflexão sobre o potencial de *accountability* da TVCM. Assim, no Capítulo 4, a TVL é visualizada como recurso de *accountability* na perspectiva da emissão, ou seja, das ações, intenções e possibilidades dos vereadores prestarem contas políticas de suas ações por meio da televisão legislativa. Discutimos também a fronteira entre a prestação de contas e a propaganda político eleitoral nas ações dos vereadores frente às câmeras da TVCM.

No quinto e último capítulo, a TVCM é visualizada como recurso de *accountability* na perspectiva de recepção, ou seja, das ações, intenções e possibilidades do tele-espectador acompanhar, fiscalizar e receber prestação de contas quanto à atuação de seus representantes no parlamento, por meio da TVL. Discutimos

se a audiência à TVCM se constitui num diferencial quanto ao acompanhamento pelo eleitor da atividade parlamentar.

A título de Considerações Finais, retomamos algumas discussões dos capítulos em um arranjo de argumentos com os quais defendemos a tese de que a TV legislativa, apesar de limitações na exploração de seu potencial, é um importante recurso de *accountability* e contribui para a democracia brasileira.

1 TV LEGISLATIVA: origem e formato

Este capítulo faz uma análise da origem e panorama das TVL's no mundo, destacando a criação, funcionamento e programação das televisões legislativas no Brasil, como a TV Senado e a TV Câmara dos Deputados.

A lapidação da expressão “televisão legislativa” exige uma definição da idéia de “televisão”, bem como, o estabelecimento do sentido de “legislativo”. Assim, debruçar-se sobre a discussão acerca de o que é uma Televisão Legislativa (TVL) e qual o conceito adotado nesta tese, implica refletir sobre o próprio conceito de televisão, inclusive suas abreviaturas “tevê” e “TV”.

Uma busca pelo significado da palavra “televisão” resultou em acepções como a de aparelho e estação, mas também de transmissão e meio de comunicação:

[...] transmissão e recepção de imagens visuais convertidas em sinais eletromagnéticos, por meio de ondas hertzianas ou de cabo coaxial
[...] meio de comunicação que se serve da televisão para a difusão de atividades e programas artísticos, informativos, educativos etc. (HOUAISS et al., 2006).

Além destes sentidos de transmissão, aparelho, estação e meio de comunicação, podem ser encontrados também os de canal, atividade, emissora, empresa, estúdio e programação, dentre outros.

No Brasil da década de 1990, o termo TVL tendeu a ser associado à idéia de canal. Isto se deu devido ao fato de as primeiras televisões ligadas a casas parlamentares terem sido criadas para transmitir em canais de televisão a cabo, reservados por lei (BRASIL, Congresso, 1995), especificamente, para tal tipo de atividade. Entre 1995 e 1997, falar em TVL significava referir-se a TV Senado, TV Câmara e TV Assembléia de Minas Gerais, que transmitiam suas programações em canais próprios disponibilizados nas grades das operadoras de televisão a cabo, de grandes cidades da região centro-sul do país.

Contudo, nos dez anos que se seguiram, a definição de TVL como “um canal de TV a cabo que transmitia atividades de uma casa parlamentar” foi ampliada, pois a recepção das transmissões de várias TVL’s passou a ser feita não só por cabo, mas também por:

- antena parabólica de sinal codificado por assinatura (DirecTV, TVA, Sky e similares⁷), como no caso da TV Câmara e da TV Senado;
- antena parabólica de sinal aberto (SHF), no caso da TV Câmara, da TV Senado e da TV Assembléia de Minas Gerais;
- sinal aberto de televisão convencional (UHF e VHF), como o das emissoras/repetidoras do próprio Senado (para a cidade de Brasília) e da Assembléia Legislativa de Minas Gerais (para a cidade de Belo Horizonte), e de retransmissoras de caráter público, educativo e comunitário, mediante convênios com as casas parlamentares;
- internet, por meio de transmissão ao vivo (via *streaming*⁸ em conexão de banda larga), como ocorre com dois canais simultâneos do Senado, com a TV Câmara e várias tevês estaduais e municipais;
- sinal aberto, via contrato de prestação de serviços, em parte da programação de emissoras comerciais e educativas, como nos casos da TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto e da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Outro aspecto a ser considerado é que, em muitas cidades, como previsto na Lei de Cabodifusão (Lei 8977/95), ocorre um compartilhamento de um mesmo canal de cabo entre as programações das TV’s das Assembléias Legislativas com as das Câmaras Municipais, em horários alternados.

Por outro lado, o sentido de televisão, como empresa, entidade ou estrutura de produção, também é muito variado nas televisões legislativas. Há casos em que a casa parlamentar mantém uma estrutura de profissionais, equipamentos, estúdios, antenas e emissoras próprias, como a TV Senado e a TV Assembléia Legislativa do Estado de

⁷ Empresas que oferecem o sistema de televisão por assinatura pelos sistemas de mini-antenas parabólicas, que não trabalham via cabo, mas pela recepção do sinal codificado, diretamente do satélite para as mini-antenas.

⁸ O *streaming*, também chamado de experiência de transmissão por fluxo contínuo, consiste na transmissão de dados audiovisuais a partir de um endereço IP diretamente para o PC doméstico do usuário, permitindo sobretudo transmissões de programas de TV, inclusive ao vivo.

Minas Gerais, com transmissões ao vivo e programação diária de 24 horas. E há também casos em que a TVL limita-se a um assessor de imprensa encarregado de fazer a ligação da Presidência da Casa Parlamentar com entidades contratadas (conveniadas ou terceirizadas) para fazer a produção e a transmissão da programação gravada e por algumas poucas horas semanais.

No que se refere ao caráter legislativo das televisões, o referencial é o fato de o canal ser “ligado” a uma casa legislativa em um dos níveis de poder: municipal, estadual ou federal. A expressão “ligado” remete a duas características da programação: a) ser direta ou indiretamente controlada pela mesa diretora da casa parlamentar; b) ter como conteúdo a transmissão das atividades do parlamento (ao vivo ou gravada, integral ou editada).

A partir destas considerações, o sentido de televisão delimitado para as discussões desta tese é o associado à idéia de um conjunto específico de programação. Da mesma forma, a acepção de legislativo aplica-se ao controle da atividade pela mesa diretora de uma casa parlamentar e às atividades do parlamento como temática predominante da programação.

O termo televisão legislativa, portanto, será empregado nesta tese como um conjunto de programação audiovisual controlada pela mesa diretora de uma casa parlamentar, que tem as atividades do parlamento como principal temática de seu conteúdo e é transmitido em massa para ser recebido por aparelho de televisão doméstico, seja via TV a cabo, por parabólica e/ou em TV aberta.

1.1 As TVL's no mundo: definição e origem

A história dos canais legislativos no país pode ser considerada relativamente recente, quando comparamos os vinte e cinco anos do primeiro canal de televisão exclusivamente parlamentar com as mais de sete décadas de trajetória da televisão no

mundo. O primeiro canal de televisão legislativo surgiu nos Estados Unidos em 1981, como desdobramento de uma emissora de rádio parlamentar que operava desde 1979.

A primeira transmissão da C-Span foi em 19 de março de 1979 - 17 anos antes do Brasil. É tida como a primeira transmissão ao vivo, regular, de sessões legislativas pela televisão mundial.

Desde então, a C-Span influenciou coberturas semelhantes em países como o Japão e recebeu um sem-número de delegações interessadas no modelo - Alemanha, França, Austrália, Israel, Irlanda, Venezuela. "Está se espalhando, sim senhor", diz Lamb.

No Brasil, com o surgimento da TV a cabo, um canal do governo dos EUA (Worldnet) preenchia parte de sua programação com a C-Span, o que chamou atenção. (TV SENADO, 15 mar. 1998).

O C-SPAN (Cable Satellite Public Affairs Network) norte-americano compreende atualmente duas emissoras de rádio e três canais de televisão a cabo. Os cinco canais são destinados a divulgar as atividades do parlamento americano, sobretudo a transmissão ao vivo das reuniões do plenário e das comissões, mas também programas jornalísticos e eventuais transmissões de sessões legislativas de casas canadenses e européias.

Os canais parlamentares americanos segmentam-se em: C-SPAN 1, criado em 1979, para divulgar as atividades do Senado; C-SPAN 2, de 1980, para cobrir as atividades da Câmara dos Representantes; e C-SPAN 3, criado em 1997, para transmitir as reuniões das Comissões Especiais do Congresso norte-americano (www.c-span.org, 2006). A programação destes canais também inclui a transmissão de pronunciamentos oficiais e debates entre candidatos nas eleições presidenciais americanas.

As televisões legislativas americanas, no entanto, durante a maior parte de sua trajetória, transmitiram sua programação apenas pelo sistema de televisão a cabo, e desde 2001, passou a transmitir também via internet (pelo site www.c-span.org) e até para telefones móveis (*podcasting*), a partir de 2006.

Outra característica é o fato de, apesar de serem segmentados por casas parlamentares, os cinco canais de comunicação estão organizados em uma única estrutura de caráter "privado", gerenciada por representantes das operadoras de TV a Cabo e mantida por recursos não-governamentais, oriundos de taxas dos serviços de televisão por assinatura, como destacado na mensagem institucional da organização:

*C-SPAN is a private, non-profit company, created in 1979 by the cable television industry as a public service. Our mission is to provide public access to the political process. C-SPAN receives no government funding; operations are funded by fees paid by cable and satellite affiliates who carry C-SPAN programming*⁹ (www.c-span.org/about/, 2006).

O C-SPAN é, atualmente, além da mais antiga, a televisão legislativa com maior difusão entre o público, pois dos 3,5 milhões de usuários que tinha em 1979, atingiu 90 milhões nos EUA em 2006. (www.c-span.org, 2007)

Como se pode notar, a TVL norte-americana distingue-se das demais e se enquadra no limite das balizas conceituais desta tese, devido a sua característica de não ser controlada pelas casas parlamentares, diferente do que acontece com congêneres brasileiras.

Na Europa, a trajetória dos “canais parlamentares” é um pouco mais recente e data da década de 1990. Um dos primeiros canais europeus de televisão criados especificamente para divulgar as atividades parlamentares foi o francês La Chaîne Parlementaire (LCP), em 1993. Esta tevê transmite, em um único canal, 24 horas diárias de programação parlamentar, divididas igualmente entre o Senado e a Assembléia Nacional. A televisão parlamentar francesa, além de ser veiculada diariamente por cabo e por satélite, todas às quartas-feiras, também tem parte de sua programação retransmitida pela TV France 2, emissora estatal e aberta (www.lcpan.fr, 2006).

A operação da LCP tem como base um dispositivo da lei francesa de telecomunicações que estabelece a obrigatoriedade das operadoras de TV a cabo e por satélite do país de veicular, compulsoriamente e sem custos para o poder público, a programação da tevê do parlamento. Contudo, diferente do modelo americano, o canal francês tem sua produção custeada por recursos públicos (um orçamento anual de cerca de 60 milhões de reais) e tem seus dirigentes eleitos pelos parlamentares para um mandato autônomo de quatro anos:

o presidente tem um mandato, um plano de trabalho e um orçamento previamente aprovados pelos parlamentares. E também autonomia de gerir o canal sem interferências externas. Seus balizadores são o projeto de

⁹ *C-SPAN* é uma organização privada e sem fins lucrativos, criada em 1979 pela indústria de televisão a cabo como um serviço público. Sua missão é prover o acesso do público ao processo político. *C-SPAN* recebe fundos não-governamentais; suas operações são custeadas por taxas pagas pelas [empresas] associadas de [TV a] cabo e satélite que organizam a programação. [tradução nossa]

trabalho previamente proposto, analisado e votado pelo Parlamento. Guardadas as devidas proporções, o cargo possui autonomia semelhante à de um presidente de um Banco Central independente. O cargo também não pertence a este ou àquele partido, embora certamente devam existir interesses políticos na sua ocupação (SANT'ANNA, 2003).

A programação da televisão parlamentar francesa envolve transmissão ao vivo das sessões parlamentares, telejornais e teleboletins de notícias sobre as atividades do parlamento, programas de debates e programas de variedades sobre arte, história e cultura na França.

Em Portugal, o Canal do Parlamento (conhecido como ARTV) foi criado em 2001 e tem em comum com outras televisões legislativas a transmissão via serviço de televisão a cabo e as atividades do Congresso como eixo norteador de sua programação (www.canal.parlamento.pt/, 2006).

Há também, no contexto europeu, outras experiências de televisão legislativa fora dos canais de cabo, como a Bundestag-TV e a Parlamento Andaluz. A televisão alemã, Bundestag-TV, apesar de produzir uma programação semelhante à de outras televisões parlamentares (transmissão ao vivo das sessões, programas de debates e telejornais temáticos), transmite seu conteúdo apenas pela internet (www.bundestag.de, 2007).

Na experiência espanhola, assim como ocorre em várias regiões da Europa, uma das principais televisões de casas parlamentares do país se organiza em programas semanais veiculados por emissoras comerciais ou públicas, a partir de acordos, convênios e contratos de prestação de serviços de transmissão. O canal público de televisão da Autoridade Regional da Catalunha, CanalSur TV, veicula um dos mais antigos programas do gênero no país, que vai ao ar em quatro edições semanais desde 1990: o Parlamento Andaluz (www.canalsur.es/, 2006).

Na América Latina, os canais parlamentares começaram a funcionar somente na segunda metade da década de 1990 e início dos anos 2000, tendo sido pioneiros o Brasil, em 1995, e a Argentina, em 1997. Atualmente, metade dos países da região possui TVL's e o modelo predominante é o de uma televisão para cada Casa Parlamentar (nos congressos bicamerais), com transmissão de sessões ao vivo via televisão a cabo e/ou pela internet, sob a responsabilidade do próprio parlamento.

A TV legislativa na América Latina, além de ser uma experiência tão recente como a européia, é também restrita quanto à sua abrangência. Segundo dados da ATEIA (Asociación de Televisión Educativa Iberoamericana), quando considerados os percentuais do conjunto de domicílios latino-americanos com acesso à TV a Cabo e/ou à Internet de Banda Larga (capaz de receber a programação ao vivo de TVL's via Internet), a média é apenas 2% (www.ateiaamerica.com, 2005).

Como podemos observar no Anexo A (p.171), a pesquisa apontou para o fato de, dos dezenove países latino-americanos considerados no levantamento, nove têm canais ligados ao parlamento: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Guatemala, México, Peru e Venezuela. Quando consideramos os parlamentos que têm canal de programação via televisão, desprezando aqueles que transmitem apenas pela internet, o número cai para cinco: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Venezuela.

E, quando consideramos os parlamentos com programação, mesmo que parcialmente, transmitida via televisão aberta (frequência que pode ser captada por aparelhos de televisão convencionais, sem mediação de cabo ou decodificador ou instrumento que exija serviço de televisão por assinatura) a lista diminui para dois países: Brasil e Venezuela.

Estes dados denotam que a possibilidade do cidadão acompanhar as atividades de seus representantes no parlamento, por meio de televisão convencional, é recente e ainda é restrita na América Latina.

1.2 Surgimento da TVL no Brasil

No Brasil, a iniciativa de manutenção de canais de comunicação do poder legislativo com a população é antiga no rádio, pois desde os anos 1930, programas como *A Hora do Brasil/A Voz do Brasil* e o conjunto de emissoras estatais tem procurado atender a esse propósito.

O Programa *A Voz da Brasil* atualmente é transmitido em cadeia de rádio, de segunda a sexta-feira das 19 às 20 horas. Em seus primeiros vinte e cinco anos, o

Programa era voltado exclusivamente para os atos do poder executivo. Contudo, desde 1962, a sua primeira meia hora veicula notícias do poder executivo (Presidência, Ministérios e Estatais) e os outros trinta minutos diários são compartilhados entre o Senado, a Câmara dos Deputados e os Poderes Judiciários (Tribunais Federais como o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Superior Eleitoral).

Formato atual do Programa A Voz do Brasil

· 19:00- 19:25: notícias do Poder Executivo

· 19:25- 19:30: notícias do Judiciário

· 19:30- 19:40: notícias do Senado

· 19:40- 20:00: notícias da Câmara

Toda quarta-feira é apresentado o "minuto TCU".

(www.radiobras.gov.br/radioagencia..., 2006)

No âmbito dos legislativos municipais, uma das mais antigas experiências de transmissão de sessões parlamentares pelo rádio situa-se na cidade de Tambaú, interior do Estado de São Paulo. De 1952 a 1963, a Câmara de Vereadores do município manteve um contrato de prestação de serviços com rádios locais para transmissão radiofônica das sessões da Casa, ao vivo e na íntegra, para os ouvintes do município. A justificativa da Proposta de Renovação deste contrato pela Prefeitura da pequena cidade paulista, já destacava, em 1952: a “importância dos cidadãos dos distritos e da zona rural que não podem ir pessoalmente à Câmara, acompanharem os trabalhos de seus vereadores” (TAMBAÚ, 1952, p.41).

Esta programação da Câmara de Vereadores no rádio de Tambaú sofria com alguns períodos de interrupção nas transmissões, devido a não-renovação de alguns contratos. Após o fim do contrato em 1963, ele não foi mais renovado.

Apesar da antiguidade da programação legislativa no rádio, empreendimentos relacionados a ações regulares e exclusivas do Legislativo na televisão e com transmissão ao vivo foram efetivados há pouco mais de dez anos, com a criação da TV Assembléia Legislativa de Minas Gerais em 1995, da TV Senado em 1996 e da TV Câmara dos Deputados em 1998 (Anexo B, p.172).

As TVL's brasileiras foram fundadas a partir da aprovação da Lei da TV a Cabo, 8977/95, que previa a criação de seis Canais Básicos de Utilização Gratuita - CBUG's na grade das operadoras de televisão por assinatura. A Lei de Cabodifusão resultou de um intenso debate que se deu em 1994 em torno de uma regulamentação

mais abrangente da TV a Cabo e que envolveu polêmicas posições defendidas pelo parlamento, por grupos empresariais de mídia e por entidades setoriais da sociedade civil. Algumas demandas dos envolvidos no debate foram contempladas, dentre elas, a criação de canais de interesse público e veiculação gratuita, como os canais parlamentares.

César Bolaño (2003, p. 42), destacando os avanços da Lei da TV a Cabo na perspectiva da diversidade cultural, afirmou que:

No que se refere mais especificamente à questão da diversidade cultural e da democratização dos conteúdos, a lei traz algumas inovações interessantes, como a obrigatoriedade da destinação gratuita de canais para o Senado, a Câmara Federal, as Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, para entidades de caráter educativo-cultural, Universidades e organizações comunitárias, além de canais para uso eventual, pagos a preços razoáveis, e da reserva de 30% dos canais para entidades não ligadas à operadora.

A Lei 8977/95, nas alíneas *b*, *c* e *d* do artigo 23, estabeleceu que as operadoras de TV a Cabo deveriam disponibilizar canais para as seguintes destinações:

- b) um **canal legislativo municipal/estadual**, reservado para o **uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores** localizadas nos municípios da área de prestação do serviço e a **Assembléia Legislativa do respectivo Estado**, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;
 - c) um canal reservado para a **Câmara dos Deputados**, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;
 - d) um canal reservado para o **Senado Federal**, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões; [...]
- (BRASIL, Congresso, 1995).

Como foi destacado no item b, dentre os canais CBUG's, figuravam: um canal para a Câmara dos Deputados, um para o Senado e um para ser dividido entre as Assembléias Legislativas estaduais e as Câmaras Municipais das cidades, onde o serviço de TV a cabo fosse operado.

A televisão legislativa brasileira, apesar de algumas semelhanças com TVL's européias e americanas, configurou-se num modelo próprio. O ponto de partida foi o C-SPAN norte-americano, mas, desde o início, a TV Senado diferenciou-se em vários aspectos de outros canais parlamentares internacionais. Fernando César Mesquita (Secretário de Comunicação Social do Senado, na época de criação da TV Senado), segundo reportagem do jornal *Folha de São Paulo* (TV SENADO, 1998),

[...] foi a Washington, nos Estados Unidos, e acompanhou por uma semana o funcionamento da emissora norte-americana. Diz ter avaliado que a forma de financiamento da *C-SPAN*, com a cobrança de uma taxa das empresas de TV a cabo, seria inviável no Brasil. "Acabamos optando para que o próprio Senado o fizesse."

Inicialmente, a legislação previa a possibilidade de apenas um canal a ser compartilhado entre a Câmara e o Senado, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 23 que estabelecia a possibilidade da programação dos canais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ser apresentada em um só canal, se assim fosse decidido pela Mesa do Congresso Nacional (BRASIL, Congresso, 1995):

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas **c** e **d** do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional. [grifos nossos].

Contudo, seis meses após a aprovação desta lei, o Senado criou sua própria TVL por meio da Resolução do Senado Federal 24/95. E, dois anos depois, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Resolução 159/97, que justificava a necessidade de transmitir ao vivo as sessões da Casa (a maioria era simultânea às do Senado), e também criou a sua própria televisão legislativa. As resoluções, de cada uma das casas e não da mesa diretora do Congresso Nacional, estabeleceram que as tevês das Casas Legislativas nacionais funcionariam em canais distintos.

A primeira TVL a operar no país foi TV Legislativa de Minas Gerais, em 30 de novembro de 1995, seguida pela TV Senado, a partir de 05 de fevereiro de 1996, e pela TV Câmara dos Deputados, em 1998. O embrião da TVL no Brasil, no entanto, é anterior ao início de seu funcionamento e até a Lei da TV a Cabo, pois “era uma antiga aspiração dos parlamentares de que o Senado precisava ter um canal de comunicação direta com o cidadão”, como afirmou o Senador José Sarney, Presidente do Senado na época da criação da TVL (SARNEY, 2006).

O Projeto de uma TVL foi iniciado em 1993, quando o Senado montou uma estrutura de equipamentos e técnicos que lhe permitia “fazer o registro das sessões e reuniões, produzir vídeos institucionais e distribuir material para as televisões comerciais” (HISTÓRIA, 2006). Em três anos (passando pela aprovação da Lei 8977 em janeiro de 1995; pelo início da operação por cabo em fevereiro de 1996; e pela adoção das transmissões via satélite em maio de 1996), a “Central de Vídeo do Senado” recebeu investimentos de cerca de US\$8 milhões e tornou-se uma tevê que

transmitia 24 horas de programação para cerca de 1 milhão de domicílios com antena parabólica ou televisão por assinatura.

No período que se seguiu, o número de Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais que se organizaram para produzir conteúdo foi crescendo ao passo que o número de domicílios com antena parabólica e televisão por assinatura também aumentou, levando a um quadro, em 2005, de 59 TVL's e cerca de 11 milhões de domicílios habilitados a receber o sinal de pelo menos uma delas. Seriam 8 milhões com parabólicas convencionais e 3 milhões de pontos com televisão por assinatura instalada, conforme dados do Senado brasileiro (www.senado.gov.br/tvsenado).

Uma compreensão mais abrangente sobre a comunicação governamental no Brasil pode ser visualizada no Anexo B (p.172) desta tese. Nele, apresentamos um panorama da inserção de programação específica do legislativo brasileiro, desde *A Hora do Brasil* no rádio em 1935 até a criação da *Rede Senado de Televisão* em 2006.

Outra constatação importante pode ser observada no Anexo C (p.173), que aponta a TVL brasileira como uma das primeiras do mundo, após a norte-americana, contemporânea à francesa e antes de experiências européias como as de Espanha, Portugal e França.

2 AS TVL'S BRASILEIRAS: trajetória e funcionamento

Analisar o funcionamento de uma televisão legislativa implica em considerar aspectos como: a legislação, a produção, a transmissão, os custos e o controle político. Significa também estabelecer comparações e enquadrar as práticas em tendências e modelos de comunicação parlamentar, pois as TVL's brasileiras, apesar de seguirem um padrão quanto à formatação de programação, divergem consideravelmente uma das outras em várias questões de seu funcionamento técnico, político e cotidiano.

2.1 Legislação e normas

Quanto às legislações e normas, o modelo majoritariamente adotado pelos países que operam este tipo de televisão, inclusive pelo Brasil, é o de regulamentação mínima. Uma TVL, basicamente, está associada a dois atos legais:

- uma lei de telecomunicações ou similar que estabelece o canal de transmissão (pela obrigatoriedade de disponibilização de canais de TV a cabo ou por satélite) e a origem dos recursos que vão custear a operação da tevê;

- um ato administrativo (lei, decreto ou resolução do parlamento) que cria a TV parlamentar, sem estabelecer maiores detalhes ou suas normas de funcionamento.

Neste sentido, a legislação brasileira é semelhante a dos EUA e da França no estabelecimento de reserva gratuita de canais para a programação do parlamento na TV por assinatura. Tanto as emendas da cabodifusão feitas em 1978 no *Communication Act* (equivalente a lei gerais de telecomunicações) da *FCC - Federal Communications Commission* (organismo similar a um Ministério de Comunicações) dos EUA (www-span.org, 2006), quanto a Lei 8977/95 do Brasil criaram a obrigatoriedade das

operadoras de televisão por assinatura disponibilizarem canais para uso do parlamento. No entanto, o modelo brasileiro diverge do americano e do francês em relação ao financiamento da programação (Anexo C, p.173).

Na França, por exemplo, a LCP (*La Chaîne Parlementaire*) tem orçamento próprio, com rubrica e aplicação separadas do da Assembléia Nacional. E no caso dos Estados Unidos, o *C-SPAN* é mantido por recursos provindos de taxas pagas pelas operadoras de televisão por assinatura, para compor o fundo de custeio do serviço, de forma independente, sem passar pelos cofres públicos.

No caso brasileiro, a produção das TVL's deve ser custeada com recursos do orçamento da própria casa parlamentar,

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infra-estrutura para a produção dos programas (BRASIL, Congresso, 1995).

Em relação ao funcionamento, as TVL's brasileiras criaram um modelo de regulamentação mínima, sem detalhes quanto ao gerenciamento e programação. A Resolução do Senado 24/95, que criou a TV Senado, possui apenas quatro artigos, indicando que a responsabilidade da gestão será da Secretaria de Comunicação Social, mas sem mencionar a palavra programação.

No caso norte-americano, a gestora do *C-SPAN* funciona como uma empresa privada, administrada por três conselhos cujos membros são indicados pelas operadoras de TV associadas. O funcionamento não é baseado em lei, mas em diretrizes elaboradas pelos Conselhos Gestores, a partir da missão institucional, também aprovada em colegiado:

*To provide C-SPAN's audience access to the live gavel-to-gavel proceedings of the U.S. House of Representatives and the U.S. Senate, and to other forums where public policy is discussed, debated and decided - all without editing, commentary or analysis and with a balanced presentation of points of view; [...]*¹⁰

(www.C_SPAN.org/about/, 2006).

¹⁰ Dar acesso a audiência do *C-SPAN* ao vivo e direto da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos e do Senado dos Estados Unidos e de outros fóruns onde política pública é discutida, debatida e decidida, tudo sem edição, comentários ou análises e com uma apresentação equilibrada dos pontos de vista. [tradução nossa]

O texto da missão institucional contém uma expressão que é a principal diretriz de programação do *C-SPAN*, que deve ser veiculada integralmente e ao vivo: “tudo sem edição, comentários ou análises e com uma apresentação equilibrada dos pontos de vista”.

Já no modelo francês, não há regulamentação específica quanto à programação, mas a lei de criação do LCP prevê que seu Presidente seja eleito pelos parlamentares e com um mandato, no qual desenvolverá um plano de trabalho apresentado no momento de sua candidatura.

O modelo brasileiro, de delegar o funcionamento e a programação das televisões legislativas ao presidente do Legislativo, repete-se nas demais TVL's nacionais, que têm seu funcionamento definido pelo responsável pela comunicação social da Casa Parlamentar (Secretário, Diretor ou Assessor de comunicação/imprensa, cuja nomeação é de livre escolha do Presidente do Parlamento), que faz e modifica as regras de funcionamento, por meio de expedientes internos, como memorandos, instruções de serviço e até orientações verbais.

Esta sistemática de regulamentação mínima, “acordos de cavalheiros” e concentração da gestão nas mãos dos responsáveis pela comunicação da Casa Parlamentar, nos últimos anos, tem recebido pressões por mudanças no sentido de ser regularizada. O aumento da importância, da difusão e da audiência das TVL's e a percepção pelos parlamentares de seu potencial, mesmo que de forma indireta e eleitoral, fez surgir os primeiros clamores pela democratização da gestão destes canais.

Conforme a TVL avançou, de uma programação restrita aos usuários de TV a cabo e ignorada pela imprensa, para uma programação que atinge milhões de brasileiros e é acompanhada pela imprensa e setores da sociedade civil organizada, a visibilidade proporcionada, em uma CPI, por exemplo, fez surgir uma preocupação com as regras de controle sobre quem, quando, quanto, como e porque aparece na TV parlamentar.

Neste sentido, dez anos após o início das televisões parlamentares no Brasil, é que está tramitando um projeto de lei federal para regulamentar o funcionamento de todas as televisões legislativas do país. O Projeto de Lei 5942/05 (BRASIL, Câmara, 2005) propõe regulamentar o funcionamento das emissoras de rádio e televisão

mantidas pelos legislativos federais, distrital, estaduais e municipais em três linhas básicas:

- prioridade e integralidade na transmissão das sessões;
- equilíbrio e pluralidade política na produção de conteúdos;
- criação de um conselho editorial para cada TVL, com funções de gestão.

O conselho editorial, apresentado no Projeto de Lei 5492/05, seria composto por no mínimo cinco integrantes, na seguinte proporção:

- um parlamentar representando a maioria, que o presidirá;
- um parlamentar representando a minoria;
- o diretor-executivo do canal legislativo, que será membro nato;
- um representante eleito entre os funcionários de carreira de Comunicação Social da instituição;
- um representante de entidades culturais e artísticas da localidade onde funcionar a casa legislativa (BRASIL, Câmara, 2005).

Este projeto, no entanto, tramita de forma ordinária (sem regime de urgência) e ainda não foi apreciado nem pelas comissões permanentes pelas quais precisa passar, antes de ir para a deliberação do plenário, caso obtenha parecer favorável nas instâncias intermediárias.

No caso da TV Senado, o Regimento Interno, norma que regulamenta o funcionamento da Casa não trás referência à TV Legislativa. A primeira regulamentação específica foi o Ato 73/97 da Comissão Diretora do Senado, que “disciplinou a utilização e funcionamento da Central de Vídeo do Senado Federal”, quanto ao arquivo, descarte, reprodução e empréstimo dos vídeos produzidos.

Em 2001, uma série de normas internas da TVL foi consolidada no Manual de Redação da TV Senado, onde se estabelece dentre outras coisas, normas específicas de produção, programação e arquivo quanto a: conteúdo ao vivo, pré-gravado, reportagens, normas de redação, edição, tráfego de fitas e arquivamento de material, a creditagem etc. (BRASIL, Senado, 2006a)

O Manual buscou regulamentar uma ampla gama de aspectos, em seus mínimos detalhes, uma vez que objetivou criar “normas claras para o funcionamento da televisão legislativa, tanto no tocante à parte jornalística quanto à técnica, com o objetivo de se preservar e aperfeiçoar a qualidade” (BRASIL, Senado, 2006a).

Apesar das minúcias de alguns aspectos (como texto de etiquetas das fitas, horário para conferência dos equipamentos e regras gramaticais elementares), no âmbito geral, o manual é norteado por três eixos básicos:

A – Prioridade absoluta das transmissões ao vivo das sessões do plenário sobre qualquer outro tipo de programação, pois elas não podem sofrer cortes ou ser comentadas por locutores;

1.1 - A cobertura do plenário da Casa terá prioridade absoluta sobre qualquer outra do Congresso [...] 1.9 - Durante a transmissão ao vivo os créditos a serem inseridos serão definidos pelo coordenador do vivo ou, na ausência deste, pelo chefe imediato (BRASIL, Senado, 2006a).

B – Busca de um equilíbrio quantitativo na utilização dos recursos da TVL, chegando até ao estabelecimento de cotas por Senador, em alguns casos;

Art. 4º. Cada Senador disporá de uma sessão mensal de 30 (trinta) minutos corridos, para gravação de até 20 (vinte) minutos de vídeo com pronunciamento ou entrevista pessoal, em estúdio localizado nas instalações da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, conforme critérios definidos nos parágrafos seguintes [...] § 3º. A ordem adotada para a marcação dos dias e horários de gravação obedecerá ao critério da anterioridade de inscrição (BRASIL, Senado, 2006a).

C – Centralização da maioria das decisões técnicas, operacionais e políticas, nas mãos do Secretário de Comunicação Social (e seus assessores imediatos), diretamente subordinado ao Presidente da Casa:

5 - Todo produto da TV SENADO somente será gravado, editado e veiculado com a prévia aprovação da direção e da chefia de Redação.

[...]

9.1 - O Núcleo de Programação funcionará diretamente subordinado à chefia de Redação.

9.2 - Caberá ao Coordenador de Programação o planejamento e o controle de tudo o que vai ao ar, zelando pela eficiência e qualidade da transmissão.

9.3 - A programação no ar será prioritária, não podendo ser sacrificada, em tempo algum, para gerações em circuito fechado, recepção de programas, produção de chamadas ou gravações em geral.

9.4 - O coordenador submeterá, ao final do dia, a proposta de programação à chefia imediata. A grade deverá informar todos os programas previstos e os horários correspondentes, além de detalhes de conteúdo. Essa grade ficará sujeita à aprovação da direção da TV SENADO e do Diretor da Secretaria de Comunicação Social (BRASIL, Senado, 2006a).

A TV Câmara e a maior parte das televisões das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais adotam como referência “informal” as regras de operação da TV Senado, sendo esta a marca da legislação de funcionamento das TVL’s no Brasil. A maior parte de nossas TVL’s, no entanto, não possui um conjunto de normas de funcionamento estabelecido e sua operação fica sujeita às decisões da mesa diretora ou do assessor indicado para sua condução.

2.2 Controle político

No que se refere ao comando das TVL’s, como previsto na legislação, o agente de decisão executiva é geralmente um assessor de imprensa diretamente vinculado ao presidente da Casa. Isto remete ao fato de que, sendo uma função de provimento por livre nomeação em comissão (cargo de confiança), não há uma independência deste agente, pois o presidente da Casa pode substituí-lo quando bem entender.

Como apontado anteriormente, a hierarquia da TV Senado, converge para o Secretário de Comunicação Social da Casa, diretamente nomeado pelo Presidente e subordinado imediatamente a ele. Outros postos como as chefias de programação e redação são preenchidos por nomeações do Secretário de Comunicação Social. Esta vinculação direta da TVL com o Presidente do Parlamento remete a duas questões sobre o controle político da televisão:

- não haveria um desequilíbrio em favor dos aliados políticos do Presidente da Casa em relação aos demais parlamentares na operação da TVL?

- a TVL pode se configurar como um instrumento de propaganda oficial da Casa, uma espécie de “TV Chapa Branca”?

As palavras de Fernando César Mesquita, Secretário de Comunicação Social do Senado, na época de criação da TV da Casa, em entrevista ao jornal *Folha de São Paulo* (TV SENADO, 1998), ilustram a primeira questão:

Não há censura, não há restrições. [mas] O presidente Fernando Henrique, quando eu o encontro, reclama que é só a oposição que fala.

Em pesquisa de monitoramento¹¹ realizada entre 2005 e 2006, buscando abordar esta questão, verificamos que, de fato, há um equilíbrio proporcional às bancadas em relação aos parlamentares que aparecem na televisão. Embora não tenhamos encontrado nenhum documento ou informação oficial que mencione acordo ou cota, este equilíbrio parece ser a tônica das TVL's, sobretudo na programação diversa das sessões parlamentares.

Na transmissão das sessões plenárias e reunião de comissões, o foco da câmera é sempre o parlamentar que faz uso da palavra. Neste sentido, devido à dinâmica das bancadas na indicação de parlamentares para liderança de partido, Comissões Permanentes, CPI's e até mesmo para as intervenções estratégicas, alguns parlamentares aparecem muito mais do que outros. Esta distorção, no entanto, não é fruto do controle político da TVL e sim do controle do parlamento: os partidos que detém a maioria das cadeiras da casa, compõem a maioria das comissões e acabam aparecendo mais na programação dos trabalhos parlamentares.

Em relação à segunda questão, os dados da pesquisa de monitoramento revelaram que as TVL's são menos uma televisão **sobre o** parlamento e mais uma televisão **do** parlamento. Neste contexto de discussão, consideramos:

- **TV sobre o parlamento:** televisão que tem as atividades de uma casa parlamentar como o seu principal objeto de programação, mas numa perspectiva de interesse da sociedade, ou seja, sua abordagem se pauta pelo que a sociedade quer saber de seus representantes e seu controle/gestão é feito com a participação majoritária da sociedade e, às vezes, sem a participação dos parlamentares;
- **TV do parlamento:** televisão que tem as atividades de uma casa parlamentar como o seu principal objeto de programação, mas numa perspectiva de interesse da própria casa parlamentar, ou seja, sua abordagem se pauta pelo que o parlamento quer divulgar para a

¹¹ A pesquisa de monitoramento de programação das TVL's envolveu atividades de audiência e gravação da programação da TV Senado, TV Câmara e TV Câmara Municipal. Entre os meses de maio de 2005 e abril de 2007, acompanhamos as TVL's elaborando "fichamentos" dos programas (por amostragem), com o registro de dados como: data, horário e duração do programa; formato e natureza; assuntos e abordagens; parlamentares que apareceram na TV e por quanto tempo falaram; etc.

sociedade e seu controle/gestão é feito com a participação majoritária de parlamentares e, às vezes, sem a participação da sociedade;

Um exemplo que ilustra esta consideração é o ocorrido no ano de 2005, quando da *CPI dos Correios*, que investigava a existência de um esquema de corrupção de arrecadação de propinas por parte de pessoas ligadas ao governo e pagamento de mesadas a alguns parlamentares em troca de voto e apoio político. No dia 8 de agosto de 2005, no momento do depoimento de Marcos Valério, acusado de ser o operador do esquema de corrupção, a TV Senado interrompeu a transmissão ao vivo dos trabalhos da CPI e passou a transmitir uma sessão solene em comemoração aos 80 anos de fundação do jornal *O Globo*. Da mesma forma, em 2007, quando a TV Senado transmitia uma reunião na qual estava sendo discutida a apresentação de um pedido de afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência da Casa, a programação foi interrompida e a TV passou a transmitir uma sessão comemorativa pelo Dia do Comerciante (TV RENAN, 2007):

Quem acha que Renan Calheiros usa o cargo para impedir a abertura de processo no Conselho de Ética deve assistir com mais atenção as transmissões da TV Senado. Hoje, a emissora subordinada a Renan interrompeu abruptamente a transmissão no momento em que a acusação se manifestaria. Passou a transmitir uma inadiável sessão em homenagem ao Dia do Comerciante, que estava programada para começar somente após o encerramento da sessão do Conselho de Ética.

As perguntas que ficam: interrompeu por ordem de quem? Por que a tal sessão dos comerciantes mudou de horário? Para quem se questiona também sobre a independência da TV Pública, pode ser um começo de debate.

Outro exemplo é o caráter de “contra-pauta”¹² de algumas das abordagens das TVL’s em relação a temas amplamente abordados pela mídia comercial: CPI dos Correios/Compra de Votos ao invés de “CPI do Mensalão”; Lei da Responsabilidade de Informação ao invés de “Lei da Mordaza”; CPI das Ambulâncias ao invés de “CPI das Sanguessugas”; Auxílio de Representação e Vestuário ao invés de “Auxílio Paletó”.

¹² Esta expressão refere-se à ação de mídia no sentido de se estabelecer (colocar, influenciar, contrapor etc.) um assunto ou a abordagem para que ele se torne corrente na grande mídia, no chamado “estabelecimento de pauta” ou *agenda setting*. Neste sentido, as TVL’s apresentam este potencial de interação com a mídia comercial, tanto influenciando ou tentando influenciar a pauta de assuntos da imprensa, quanto, e, sobretudo, sendo influenciada (a pauta de debates e proposições do parlamento), nas relações de *agenda setting* entre parlamento e imprensa, conforme destacou Mattos (2005).

Como se pode observar, expressões como “mensalão”, “mordança” e “sanguessugas”, propaladas pela grande mídia junto ao público e supostamente carregadas de mérito e conotação pejorativa não aparecem nas legendas e comentários da programação oficial da TVL. Estas diferenças de nomenclaturas (talvez alternativas oficiais aos chavões da imprensa não-governamental) são um expoente da abordagem construída pela programação das TVL’s, numa perspectiva, muitas vezes, distinta da mídia comercial ou mesmo da versão corrente na sociedade.

Assim, podemos considerar que o controle político das TVL’s no Brasil é exclusivamente da Casa Parlamentar, diretamente subordinado ao seu presidente, sem a participação de qualquer conselho ou colegiado de parlamentares ou espectadores e numa abordagem mais voltada para uma TV **do** parlamento e menos para uma TV para a sociedade e **sobre** o parlamento.

2.3 Produção

Em relação à produção de conteúdo, trajetória histórica e variedade de televisão do legislativo no Brasil, caracterizamos três modelos:

- **Produção própria:** quando a quase totalidade dos profissionais, equipamentos e decisões são vinculados ao próprio parlamento;
- **Produção mista:** quando parte da estrutura está vinculada ao Legislativo (chefias, diretores e responsáveis por decisões de conteúdo, bem como operadores de uma estrutura técnica básica de transmissão das sessões) e outra parte (profissionais e equipamentos voltados para o âmbito técnico, sobretudo em atividades complementares, como produção de documentários, veiculação de reprises e edições de programas) é ligada a empresas - por meio de convênio, contrato ou parceria;

- **Produção terceirizada:** quando a quase totalidade de profissionais e equipamentos está vinculada a terceiros e o parlamento limita-se a manter um diretor ou assessor de imprensa para a intermediação entre a contratada e a Presidência da Casa.

No modelo de produção própria, enquadra-se a TV Senado em seus primeiros dois anos de funcionamento, quando os funcionários e equipamentos eram próprios e correspondiam a catorze profissionais, duas ilhas de edição, uma ilha de pós-produção, cinco câmeras e um estúdio de gravação. Nos anos seguintes, entretanto, a TV Senado passou a se enquadrar no segundo perfil, tendo os profissionais técnicos como terceirizados e os jornalistas como concursados ou nomeados pela Casa.

Em estudo realizado em 1998 (TAVEIRA e LIMA, 1998), constataram que, naquele momento, a televisão possuía 150 funcionários sendo 120 terceirizados e 30 concursados. Os terceirizados constituíram a Cooperativa dos Trabalhadores em Comunicação, que venceu uma licitação promovida pela Diretoria-Geral do Senado para prestar serviços à TV Senado. Estes profissionais pertenciam a duas categorias: uma de jornalistas e profissionais de nível superior - repórteres, editores de texto, produtores, chefes de produção, edição, reportagem e redação [do próprio Senado]; e outra de técnicos de nível médio - auxiliares, operadores, cinegrafistas, editores de imagens, assistentes de estúdio entre outros [terceirizados].

No modelo misto, enquadra-se a maioria das TV's das Assembléias Legislativas dos grandes estados brasileiros e das Câmaras de Vereadores das grandes capitais do país.

Na produção terceirizada, figuram, sobretudo, as TV's das Câmaras Municipais que mantêm em seus quadros apenas um ou dois assessores de imprensa responsáveis pela relação com uma terceirizada que produz todo o conteúdo. Exemplo deste modelo é a TV Câmara de Ribeirão Preto, que destina um dos assessores de imprensa da Presidência, para “cuidar da TVL”, e contrata por licitação uma televisão comercial local, que transmite ao vivo as sessões parlamentares, bem como grava e produz programas para o parlamento municipal.

2.4 Transmissão

Em relação à transmissão do conteúdo, tanto com estrutura própria como com terceirizada, as vias de transmissão envolvem uma ou mais das seguintes modalidades:

- A. Envio da fita gravada com o conteúdo para a sede técnica da operadora de TV por assinatura, para veiculação direta da gravação em canal de cabo;
- B. Transmissão ao vivo, por link de cabos ou por radiofrequência, da sede do legislativo diretamente para a sede técnica da operadora de TV por assinatura, para veiculação em canal de cabo ou de satélite;
- C. Processamento do conteúdo numa central técnica do próprio legislativo que o transmite via satélite para: a sede da operadora de TV por assinatura retransmiti-lo; e/ou para as repetidoras de TV aberta também retransmitirem; e/ou diretamente para as antenas parabólicas dos usuários domésticos.

Na modalidade A, operam a maioria das televisões das Câmaras Municipais, que encaminham as fitas gravadas para veiculação na TV a cabo local, no canal compartilhado com a Assembléia Legislativa e nos horários reservados para tal.

Na modalidade de transmissão caracterizada como sendo do tipo B, enquadram-se algumas Câmaras Municipais e as Assembléias Legislativas. E na modalidade C, operam a TV Câmara Federal, a TV Senado e a TV Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Nas modalidades B e C, a transmissão envolve a contratação de serviços técnicos e aluguel de cabos ou satélites para a transmissão, bem como outros serviços e equipamentos necessários, como *link* móvel, licenciamento de uso de radiofrequência, motoristas, auxiliares, etc. O pagamento por estes serviços, somado aos valores gastos com pessoal, aponta para o último item da análise do funcionamento das TVL's no Brasil: os custos.

2.5 Financiamento

No Brasil, o custeio do funcionamento das televisões parlamentares é de total responsabilidade dos cofres públicos e sai do orçamento das casas legislativas. Os valores, no entanto, variam muito de acordo com a quantidade, qualidade e meio de produção e transmissão da programação.

A TV Senado, segundo entrevista de Armando Rollemberg (A CPI, 2005), diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, em 2005, custava aos cofres públicos 10,5 milhões de reais ao ano. Com uma estrutura, majoritariamente terceirizada, de 160 funcionários (dos quais 37 jornalistas), 12 câmeras e 4 mil metros de cabos, o custo desta TVL correspondia a cerca de 13% do custo da TV Cultura, por exemplo, emissora pública paulista.

Em relação à Câmara dos Deputados, apenas os serviços de transmissão da programação via satélite (sem contar funcionários e produção) custam a Casa cerca de R\$15 mil mensais, que são pagos a Comsat, uma empresa terceirizada, que venceu três licitações (renovação de contratos) para prestação de serviços para outras três casas parlamentares no ano de 2005. Para a Câmara, o serviço contratado (quase 900 mil reais por um contrato de 60 meses) é para “transmissão da programação diária gerada pela TV Câmara e pela Rádio Câmara às emissoras de TV por assinatura, tais como NET e SKY” (COMSAT, 2005a, 2005b).

Esta multinacional tem sede nos Estados Unidos e possui escritórios em 13 países da América Latina, onde atua desde 1990. No Brasil, desde 1994, presta serviços semelhantes para TVL's como a do Senado Federal, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, nesta última, ao custo anual de R\$123,6 mil, com os serviços de transmissão.

A Comsat atende a TV Senado nesta modalidade de serviços há 8 anos e continuará a atendê-la por mais 4 anos. [] Segundo Guilherme Saraiva, diretor de marketing da Comsat, a companhia vem conquistando cada vez mais destaque como importante fornecedor para o segmento de broadcast

junto a órgãos do Governo no Brasil, pois presta serviços similares a Câmara Federal, à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e à Assembléia Legislativa de Minas Gerais. “O fato de termos vencido mais essa licitação nos confere a certeza de que temos a melhor oferta do mercado no tocante a habilitação, capacitação técnica e preços”, observa. (COMSAT, 2005b).

A Câmara Municipal de São Paulo, por exemplo, mantém, desde a instalação de sua TVL em 1998, um contrato com a TV Cultura que, em 2005, custava cerca de R\$220 mil mensais por toda a produção e transmissão da programação (www.camara.sp.gov.br/, 2006).

Dados mais recentes sobre os custos das TVL's Federais (TV SENADO, 2006) apontam que a TV Senado custa R\$12 milhões anuais e a TV Câmara dos Deputados R\$ 7,13 milhões ao ano, de um orçamento de 2,7 bilhões de cada uma das casas. Estes valores de custeio das televisões legislativas representam menos de 0,5% dos orçamentos das casas legislativas federais e, em média, cerca de 3% dos orçamentos das Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas à que estão vinculadas.

Estas cifras, às vezes alvo de especulação e nem sempre divulgadas de forma clara na prestação de contas das Casas Parlamentares, são objeto de críticas e controvérsias envolvendo os defensores e opositores das TVL's:

- Alguns, principalmente jornalistas, empresários de mídia, candidatos não-eleitos ao parlamento e promotores públicos, criticam: como caro, voltado para a propaganda eleitoral/pessoal e com audiência baixíssima;
- Outros, sobretudo os parlamentares com mandato, defendem: como importante, informativa, de boa relação custoXbenefício e imprescindível para a prestação de contas da representação política.

2.6 Conteúdo e Programação

Com base em aproximações de características, a programação das TVL's pode ser dividida em três perfis:

- **Experimental:** no qual são transmitidas apenas as gravações e reprises das sessões do plenário (na íntegra, sem cortes, edições, legendas ou alternância de câmeras), em uma programação semi-regular de cerca de seis horas semanais nos legislativos municipais e de seis horas diárias nos legislativos estaduais e federais;
- **Intermediário:** perfil no qual são transmitidas sessões ao vivo e reprises das sessões do plenário, das reuniões de comissões e também de programas de cultura e variedades (documentários, educativos, curtas-metragem, apresentações artísticas e festividades cívicas), em programação regular de cerca de doze horas semanais nas Câmaras Municipais e de doze horas diárias nas Assembléias Estaduais, na Câmara Federal e no Senado;
- **Dinâmico:** neste perfil, há transmissões ao vivo e de gravações das sessões plenárias e das reuniões das comissões (com edição de imagens, inserção de legendas, narração em *on* e em *off* das atividades, alternância de câmeras e até *newsbar* - barra de notícias), programas de cultura e variedades, jornalísticos e programas de entrevistas e debates com parlamentares e convidados, em programação regular de até trinta horas semanais nas Câmaras Municipais, doze horas diárias nos parlamentos estaduais e vinte quatro horas diárias na TV Câmara e TV Senado.

Nos primórdios da televisão parlamentar no Brasil, tanto pela influência do modelo do *C-SPAN* americano (www.c-span.org/about/, 2006) quanto pelas limitações técnicas da estrutura das televisões (todas iniciaram suas operações utilizando cerca de meia dúzia de profissionais e as poucas câmeras das centrais de vídeo e/ou assessorias de imprensa que já possuíam), as TVL's se enquadravam no perfil experimental. A TV Senado, a TV Câmara e a TV Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em seus primeiros dois anos de operação, e a maioria das televisões das Câmaras Municipais, ainda hoje, enquadram-se neste primeiro perfil.

Num segundo momento, com o acúmulo de *know-how* (técnico, profissional e operacional), o aumento nos investimentos (inclusive em terceirização) e a percepção de uma realidade televisiva no parlamento (parlamentares, seus assessores e as mesas diretoras começaram a se esmerar cada vez mais com a imagem a ser passada para o

telespectador/eleitor), as televisões legislativas ampliaram a qualidade técnica, a carga horária e a variedade de suas programações, entrando no perfil intermediário.

A ele podem ser associadas às TV's do Senado, da Câmara Federal, da Assembléia Legislativa de Minas o período 1998-2002 e, atualmente, algumas Assembléias Legislativas (como a do Rio Grande do Sul) e Câmaras Municipais de grandes municípios (como as das capitais paulista e mineira).

No perfil chamado de dinâmico, atualmente podem ser enquadradas apenas as televisões do Senado, da Câmara Federal, das Assembléias Legislativas mineira, paulista e gaúcha e de Câmaras Municipais como a de São Paulo, Belo Horizonte e de Porto Alegre. Outra característica deste perfil é uma preocupação em fortalecer a imagem institucional da própria TVL, com fixação do logotipo e slogans da emissora, valorização de vinhetas, chamadas de promoção da programação e disponibilização de conteúdo na Internet.

Ainda sobre a programação, no dimensionamento da relação entre “vivo X gravado”, na TV Senado, 35% da programação são exibidos ao vivo e 65% a partir de gravações, enquanto que, na TV Câmara Federal, são 40% ao vivo e 60% de gravações. Do total desta programação (incluindo gravados e ao vivo), 40% é conteúdo inédito e 60% são reprises, tanto na Câmara, quanto no Senado. No que se refere à relação entre transmissão de sessões plenárias e outros tipos de programa (incluindo ao vivo e gravações), na TV Senado as sessões plenárias representam 60% e na TV Câmara, 50%. Estes índices foram obtidos a partir da análise da grade e monitoramento da programação efetivamente veiculada pelas TVL's em 2006.

As transmissões das sessões do plenário têm prioridade absoluta sobre a transmissão das atividades das comissões e estas têm prioridade sobre as demais. Assim, como a duração das sessões varia de acordo com a pauta e as intervenções dos parlamentares, a grade de programação prevista, dificilmente é respeitada. Durante a pesquisa de monitoramento, observamos que, somente em um em cada cinco dias, a programação da TV Câmara, por exemplo, ocorria conforme o previsto ou com atraso inferior a 30 minutos. Nos demais dias, devido a prolongamento da sessão ou por sua suspensão, a programação foi alterada.

Nos recessos parlamentares (oficiais ou “brancos”), por exemplo, o percentual de reprises e programas chega a representar 90% em relação às transmissões ao vivo.

Por outro lado, no segundo semestre de 2005, com sete Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI's) funcionando no Congresso, o índice de transmissões ao vivo dos trabalhos parlamentares chegou a 80% da programação diária, com algumas sessões se prolongando até a madrugada.

Cabe ressaltar que o horário de transmissão das sessões ao vivo, na quase totalidade das TVL's analisadas não coincide com o horário "nobre" da televisão, ou seja, aquele em que um número maior de pessoas está em casa e com os televisores ligados: das 11:00 às 14:00 e das 19:00 às 22:00 horas. As sessões das casas parlamentares são transmitidas:

- **Manhã** (entre 09:00 e 12:00 horas) => sessões solenes, de pronunciamentos e debates da Câmara Federal e do Senado e sessões deliberativas de algumas Câmaras Municipais do interior;
- **Tarde** (entre 14:00 e 18:00) => sessões deliberativas e reuniões de comissões do Senado, da Câmara Federal e da maioria das Assembléias Legislativas;
- **Noite** (entre 18:00 e 21:00) => sessões solenes e/ou deliberativas de algumas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

Como pode ser observado, na Grade de Programação da TV Senado (Anexo D, p.174), no horário das 19:00 às 21:00 horas não há transmissão ao vivo das sessões pela TV Senado.

Em alguns casos, principalmente de Câmaras Municipais de grandes cidades, como Ribeirão Preto, Campinas e Porto Alegre, as sessões são transmitidas ao vivo no horário nobre (das 18:00 às 21:00 horas), pois ocorrem neste horário, sendo reprisadas nos finais de semana, à tarde, no início da noite nos dias em que não há sessões ordinárias ou mesmo nas madrugadas.

Na maioria dos casos, contudo, muitos dos brasileiros (trabalhadores e estudantes) não podem assistir às sessões do parlamento pela TV ao vivo, pois, elas ocorrem durante o dia. As gravações e reprises são veiculadas de madrugada e, nos finais de semana não há rerepresentações.

A TV Câmara dos Deputados apresenta sua programação ao espectador, procurando distinguir e segmentar as produções segundo a categorização empregada

pelo setor de televisão parlamentar (Anexo E, p.175). Nesta programação, podemos observar que nas categorias “Sessões”, “Jornalismo” e “Entrevistas e Debates” enquadram-se programas com uma maior presença dos parlamentares, como protagonistas, apresentadores ou entrevistados. Já em “Cultura”, “Documentários” e “Outros Programas” concentram-se documentários, história e produções culturais mais voltados para a formação dos telespectadores e com uma menor presença de parlamentares e da abordagem direta de temas políticos.

Quanto à natureza específica dos programas apresentados nas TVL's, a partir de uma referência no modelo da TV Senado, eles podem ser agrupados em sete categorias:

1. **Sessões Plenárias:** transmissão ao vivo, reprisada ou editada de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário da casa;
2. **Outros Trabalhos Legislativos:** transmissão ao vivo, reprisada ou editada de reuniões de comissões permanentes, CPI's, comissões de estudos, subcomissões e audiências públicas, inseridas na pauta oficial da casa;
3. **Jornalísticos:** telejornais e tele-boletins regulares sobre as atividades do legislativo ou mesmo de notícias gerais sobre a cidade, o estado, o país ou eventos;
4. **Debates:** programas de entrevistas, debates e mesas redondas que envolvam pelo menos um parlamentar como apresentador, mediador ou debatedor;
5. **Formação:** programas de caráter educativo, voltados para a formação e informação do cidadão, sobre o funcionamento do legislativo, direitos, deveres e ações de cidadania;
6. **Participação popular:** programas do tipo pinga-fogo, tribuna livre, atendimento telefônico, resposta à carta ou voz do povo, audiências públicas, geralmente gravados, abertos à manifestação de pessoas e entidades previamente cadastradas, sobre questões específicas ou gerais;
7. **Cultura e variedades:** programas que envolvem apresentações artísticas, filmes de média e curta-metragem, documentários científicos e

históricos, reflexões espirituais, culinária, lazer e esportes, geralmente de caráter nacional, cultura popular ou regionalista, de produção própria da TVL (alguns com apresentação de parlamentar) ou veiculado por acordo com o autor/entidade interessada.

Assim, pode-se considerar que a programação das TVL's configura-se como centralizada na transmissão dos trabalhos parlamentares (quase que restrita a eles em televisão em estágio experimental), com muitas reprises e veiculação de programas complementares em alguns casos, sem uma preocupação em transmitir ou reprisar as sessões nos horários de maior audiência potencial (das 18:00 às 22:00 ou aos finais de semana).

2.7 Perspectivas das TVL's no Brasil

A história da TV legislativa no Brasil revela, por um lado, avanços técnicos e políticos de uma adaptação do parlamento ao universo televisivo, e em sua operação, um aumento significativo na sua abrangência e no número de parlamentos com TV parlamentar.

Por outro lado, revela também uma enorme discrepância entre diferentes tipos de TVL's, como: a dos parlamentos federais, de assembleias legislativas dos principais estados e das câmaras municipais de capitais e grandes cidades do interior, que tem programação regular, transmissões ao vivo e conteúdo complementar, inclusive para televisão aberta em alguns casos; a de casas parlamentares de pequenos estados e cidades, com gravações de mono-quadro transmitidas de madrugada, de maneira irregular e “experimental”, somente para a TV a cabo ou mesmo apenas para a Internet de banda larga; e também de importantes unidades da federação como Rio de Janeiro, Bahia e Distrito Federal, que até junho de 2005 ainda não tinham suas TVL's.

Assim, o quadro atual das televisões parlamentares no Brasil é:

- **TVL's Federais [duas]:** TV Senado e TV Câmara transmitindo 24 horas por dia, via TV a Cabo por assinatura, via Satélite por assinatura, via

Satélite em sinal aberto, via UHF em sinal aberto (para Brasília) e via Internet de Banda Larga;

- **TVL's Estaduais [dezesete]:** TV's Assembléias Legislativas do **Rio Grande do Sul**, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, **Minas Gerais**, Espírito Santo, *Rio de Janeiro*, Goiás, Mato Grosso do Sul, *Distrito Federal*, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraíba, *Piauí e Ceará*, transmitindo entre 6 e 18 horas diárias, principalmente via TV a Cabo por assinatura (Os estados assinalados em negrito transmitem também em sinal aberto de UHF/VHF e os destacados em itálico operam a menos de seis meses);
- **TVL's Municipais [quarenta e nove]:** TV's Câmaras Municipais, das quais metade está nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, transmitindo entre 2 e 6 horas diárias, via TV a cabo por assinatura e algumas, por sinal aberto de UHF/VHF, como as de Ribeirão Preto - SP, Três Lagoas - MS, Lavras - MG e Uberlândia - MG. Cabe destacar que o número de cidades brasileiras servidas por operadas de televisão a cabo é de 146, das quais apenas 34 utilizam o canal reservado ao parlamento de maneira regular.

Em relação à recepção da programação destas televisões nos domicílios brasileiros, os dados estimados são de que as TVL's Federais estão ao alcance de cerca de 50 milhões de pessoas que moram em 14 milhões de domicílios com acesso à TV por assinatura ou com antena parabólica convencional instalada. Sobre a abrangência de TV's de Câmaras Municipais de municípios médios do interior, na veiculação por cabo, Santos, Uberlândia e Ribeirão Preto, com populações entre 500 e 600 mil habitantes, possuem cerca de 40 mil assinantes de TV a cabo, cada uma (REVISTA Pay-TV, 1997). Este acesso por cabo que gira em torno de 8% da população, pode chegar a quase 100% nos Legislativos municipais que também transmitem sua programação pela TV aberta, como o de Ribeirão Preto.

Se o potencial médio de recepção gira em torno de 8% nas TVL's Municipais e 20% nas federais, em relação aos índices de audiência não há dados confiáveis, devido à ausência de medição regular. Em momentos especiais, como os depoimentos de Marcus Valério, José Dirceu e Antonio Palocci nas CPI's de 2005, a programação da

TV Senado (a transmitida pela própria TV e as reproduções integrais de canais abertos) chegou a representar 30% dos aparelhos ligados nos horários de pico. No dia-a-dia, porém, a informação passada pelas operadoras de TV a cabo é que os índices são ínfimos e nem são considerados nos ranqueamentos de audiência (AUDIÊNCIA, 2005, p.12).

Estes dados levam a consideração de que a situação atual das TVL's no Brasil é de um número ainda pequeno de televisões, com pouca abrangência e baixíssima audiência, em relação à televisão comercial.

Este quadro, no entanto, poderá ser profundamente alterado nos próximos cinco anos, com uma perspectiva de que o número de TVL's seja quintuplicado e o de domicílios com acesso à programação triplicado. É que em fevereiro de 2005, a legislação de telecomunicações foi alterada e abriu-se a possibilidade de criação da "Rede Parlamentar de Televisão" no Brasil. Em linhas gerais, antes, havia no Brasil, três modalidades de serviço de televisão aberta:

- **Comercial:** emissoras, retransmissoras e repetidoras com outorga do Ministério das Comunicações (após licitação e aprovação pelo Congresso Nacional) que transmitem em VHF e UHF uma programação com publicidade comercial e institucional, tais como as TV's Globo, Record e Bandeirantes, por exemplo.
- **Pública:** emissoras, retransmissoras e repetidoras com outorga do Ministério das Comunicações aos poderes públicos da União, Estado, Municípios e também Universidades, bem como suas fundações, que transmitem em VHF e UHF uma programação com publicidade majoritariamente institucional, tais como a TV Cultura (Fundação Padre Anchieta) de São Paulo e TVE do Rio de Janeiro, por exemplo.
- **Educativa:** emissoras e repetidoras com autorização do Ministério das Comunicações (sem licitação e sem aprovação do Congresso) a Fundações de direito público ou comunitário, que transmitem em VHF e UHF uma programação exclusivamente com publicidade institucional, tais como as TV's Thathi de Ribeirão Preto e algumas TV's confessionais.

O Decreto Presidencial 5.371 de 17 de fevereiro de 2005 (BRASIL, Presidência, 2005) aprovou um novo Regulamento do Serviço de Retransmissão/Repetição de Televisão e criou a categoria de RTV-I, ou seja:

XVI - Serviço de RTV Institucional (RTVI): é a modalidade de Serviço de RTV destinada a retransmitir, de forma simultânea ou não-simultânea, os sinais oriundos de estação geradora do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) explorado diretamente pela União.

Esta alteração na legislação, basicamente, criou uma quarta modalidade de televisão, com as seguintes características:

- Criação por meio de autorização simples do Ministério das Comunicações, sem licitação ou aprovação do Congresso Nacional;
- Autorização dada a União, Estados, Municípios e fundações de interesse público ou comunitário, ou seja, Senado, Câmara dos Deputados, Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Sindicatos, Associações, Igrejas etc.;
- Obrigatoriedade de retransmissão do sinal de uma ou mais TV Institucional (TV-I), como a TV Senado, TV Câmara, TV Justiça, TV Assembléia e NBR (Presidência da República);
- Possibilidade de inserção de programas regionais/locais, publicidade institucional e transmissão de sessões dos parlamentos;
- Baixo custo das taxas e impostos a serem pagos, pela operação do serviço.

A partir deste decreto vislumbrou-se a possibilidade das três grandes TV's Institucionais (Senado, Câmara e Presidência) montarem suas redes de televisão pelo país, por meio de simples autorizações e convênios. Desde então, o Senado já conseguiu autorização para instalação de TV's abertas em dez grandes cidades brasileiras (Salvador, Recife, Fortaleza, Manaus, Rio de Janeiro, Belém, Natal, Maceió, Cuiabá e Boa Vista) e a TV Câmara já assinou convênio de RTV-I com Assembléias Legislativas de seis estados (Paraná, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará).

Por outro lado, o número de Prefeituras que protocolaram no Ministério das Comunicações pedido para autorização de uma RTV-I ou conversão de suas RTV's em

RTV-I's passou de oitenta no primeiro ano do novo tipo de televisão. Estas mudanças recentes indicam uma perspectiva de multiplicação do número de TVL's no Brasil, de instalação de uma Rede Parlamentar de Televisão e de importantes mudanças no setor de televisão.

O jornalista Cristiano Lopes, considerando a possibilidade das RTV-I's dividirem sua programação com transmissões do Senado, Câmara dos Deputados, Presidência da República, Assembléia Legislativa e Câmara Municipal, chega a apontar a perspectiva de estas TV's converterem-se em televisão comunitárias, face à menor dificuldade de obtenção das autorizações, o menor custo de operação e à futura inserção dos desdobramentos da radiodifusão digital, no que ele visualizou como possibilidade de ser “uma sementinha de uma TV comunitária aberta no Brasil” (LOPES, 2005).

3 A TV CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO: contexto e criação

Neste capítulo, caracterizamos a TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto (TVCM), destacando seu contexto sócio-político, sua criação, principais aspectos de sua trajetória, seu funcionamento e sua programação. Esta caracterização objetiva estabelecer comparações, semelhanças e distinções com o modelo estabelecido pelas principais TVL's brasileiras (a TV Senado e a TV Câmara Federal), bem como a retomada destas características no Capítulo seguinte, no qual discutimos a realização de *accountability* pela TVCM.

A TV Câmara de Ribeirão Preto não é um canal ou uma emissora de televisão. Ela se configura como um conjunto de programação específica das atividades parlamentares da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão Preto, sob a responsabilidade e administração da mesa diretora da Casa Legislativa, com produção e transmissão de conteúdo terceirizada e programação veiculada na TV aberta e na televisão a cabo.

Em sua trajetória de 10 anos de funcionamento, passou por algumas mudanças, mas manteve suas principais características: a transmissão ao vivo das sessões legislativas como carro-chefe e a veiculação da programação na televisão aberta.

3.1 Contexto político e comunicacional de Ribeirão Preto

A cidade de Ribeirão Preto localiza-se a aproximadamente 300 km ao Nordeste da Capital do Estado, numa das regiões mais desenvolvidas do país, pois seu entorno pode ser caracterizado por:

Mais de 80 municípios compõem a região de Ribeirão Preto. São 3 milhões de habitantes que ocupam uma área de 30 mil km². A renda per capita é semelhante à de alguns países da Europa Mediterrânea e praticamente o dobro da média brasileira. (RIBEIRÃO PRETO, Prefeitura, 2007)

Com um território de cerca de 650 km² de extensão, o Município obteve sua emancipação há 152 anos, em 1856, e construiu a sua economia com base na agricultura: do café do século XIX para o XX e da cana-de-açúcar do século XX para o XXI. Atualmente, a economia local baseia-se: na agroindústria de produção de açúcar e álcool; na indústria de alimentos e de produtos farmacêuticos; em um comércio macro-regional; e no setor de serviços, sobretudo de repartições públicas, escolas, hospitais e transportes.

Apesar da forte presença da agricultura no município, dados da Fundação SEADE divulgados em 2006 mostram que, no ano de 2000, 99,57% de seus 550480 habitantes viviam na zona urbana (Quadro 13, no anexo F, p.176).

Do perfil desta população podem ser destacadas informações como as disponibilizadas no site da Prefeitura de Ribeirão Preto, a partir de dados do IBGE (Quadros 14 a 17, Anexo F, p.176-7):

- 52% de habitantes do sexo feminino;
- 95,7% da população com idade superior a 7 anos são alfabetizados;
- 48,3% situados na faixa etária de 20 a 49 anos;
- 51,5% dos chefes de domicílio com 8 ou mais anos de estudo;

Em relação a estatísticas eleitorais, dados de 2007 obtidos junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) revelam que 67,5% dos habitantes são alistados eleitoralmente (Quadro 18, Anexo G, p.178);

E sobre a renda média mensal dos responsáveis por domicílios no município, em 2005, ela era de 3,3 Salários Mínimos (BRASIL, Ministério, 2005, p.64-6).

Estes dados permitem visualizar a população ribeirão-pretana como jovem e equilibrada quanto à proporção sexual dos habitantes, e com índices de urbanização, escolarização, alistamento eleitoral e renda acima das médias regionais, estaduais e nacionais.

Em relação ao contexto sócio-político, a partir dos dados apresentados nos Quadros 18 e 19 (Anexo G, p.178), verificamos que o eleitorado da cidade apresenta as seguintes características:

- 53% do total são do sexo feminino (média nacional de 51,7%);
- 59,4% estão na faixa etária dos 18 aos 44 anos (média nacional de 61,1%);
- 52,2% têm escolaridade superior ao primeiro grau (média nacional de 34,2%).

Estas informações revelam que quanto aos perfis de sexo e idade, o eleitorado ribeirão-pretano se aproxima do perfil do eleitor brasileiro. Entretanto, quando consideramos a escolaridade do eleitor da cidade ela se diferencia da média nacional, pois, somando os índices de eleitores com segundo grau, incompleto, completo ou cursando (39,6%) com os com superior incompleto, completo ou cursando (12,6%) totalizamos quase o dobro da média nacional. O número de eleitores da cidade com curso superior completo, incompleto ou em andamento (12,6%) é mais que o dobro da média nacional de 5,7%.

Em relação à política, a população da cidade pode ser considerada organizada e participativa, pois, como apontou Reinaldo dos Santos (2005, p. 92):

No âmbito da política, Ribeirão pode ser considerada uma cidade organizada e participativa politicamente, pois possui uma grande quantidade de partidos políticos (22 agremiações), entidades representativas organizadas (57, somando-se sindicatos e associações de moradores) e Organizações Não-Governamentais voltadas para questões políticas e sociais (103) [...]

Dentre este número expressivo de organizações civis, destacamos o GAPCI - “Grupo Ação Pró-Cidadania”, movimento que, desde 2004, tem como seu principal objetivo acompanhar presencialmente todas as sessões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Em relação à representação política na Câmara local, nas últimas três legislaturas, quatro partidos ocuparam cerca de 2/3 das 21 cadeiras legislativas (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 2005, p.73-78):

- 1997-2000: 3 - PT, 3 - PMDB, 4 - PFL, 5 - PSDB e 6 - Outros.
- 2001-2004: 5 - PT, 3 - PMDB, 3 - PFL, 2 - PSDB e 8 - Outros.
- 2004-2008: 3 - PT, 5 - PMDB, 2 - PFL, 3 - PSDB e 7 - Outros.

No Executivo Municipal, nos últimos quinze anos, PT e PSDB se alternaram no poder local com as eleições de Antonio Palocci do PT em 1992, Roberto Jábali do PSDB em 1996, Antonio Palocci pelo PT em 2000 e Welson Gasparini pelo PSDB em 2004 (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 2005, p.73-78).

Outra característica do contexto político do município, como Santos (2005) apontou, é a forte presença de profissionais do setor de comunicação na política eleitoral. No período de 1993 a 2004, cerca de 40% vereadores da Câmara de Ribeirão se enquadravam no perfil de radialistas, jornalistas, apresentadores televisivos ou empresários de radiodifusão. Presença semelhante de “locutores” ocorreu no mandato de prefeito da cidade, uma vez que

Dos quarenta anos compreendidos entre 1964 e 2004, o homem de mídia Gasparini governou a cidade por treze anos e ainda foi eleito para o período 2005-2008. [...] cinco dos dez mandatos de prefeito dos últimos quarenta anos foram exercidos por homens de mídia. (SANTOS, 2005, p.136)

Esta relação entre mídia e política, de certa forma, decorre do perfil do setor de comunicações no município, marcado pelo grande número e variedade de veículos de comunicação. A população do município tem acesso a doze jornais de circulação regular, oito revistas semanais/mensais, trinta e três emissoras de rádio comercial e quinze emissoras/repetidoras de televisão aberta. Especificamente sobre televisão aberta, os aparelhos de televisão convencional (sem cabo, antena parabólica ou antena de microondas) podem sintonizar seis canais com pelo menos 1/4 de programação regionalizada: SBT, EPTV-Globo, Clube-Bandeirantes, Record, Rede Mulher e TV Thathi-TVE; e nove canais com programação exclusivamente nacional ou de outras regiões: Record News, Band News, Cultura, Canal 21, Gazeta, Rede Vida, Shoptur, Canção Nova e MTV.

No que se refere ao acesso à internet, em 2006, 24% dos ribeirão-pretanos viviam em domicílios com acesso de banda larga/discado, em relação às médias estadual de 17,97% e nacional de 10,27% (BRASIL, Ministério, 2005, p.54-55).

As considerações sobre este conjunto de informações nos levam a configurar Ribeirão Preto, enquanto contexto de inserção da TVCM e enquanto universo de análises do estudo de caso desta tese, como distinta de outras localidades de mesmo

porte (cidades não-metropolitanas com cerca de 500 mil habitantes) no que se refere aos seguintes aspectos:

- sua população tem um número de anos de estudo muito acima da média nacional, com mais da metade do eleitorado com escolaridade acima do primeiro grau completo;

- a renda per capita dos ribeirão-pretanos também é superior à média estadual e nacional;

- a população tem acesso a um grande número de meios de comunicação e informação;

- a história política da cidade é marcada por um grande número de entidades representativas (são 14 partidos políticos com diretório municipal, 28 sindicatos com sede local, 22 associações de bairros e várias ONG's temáticas) e pela forte presença de profissionais da área de comunicação na política local.

Podemos, assim, concluir que o contexto social e político da trajetória da TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto é o de uma população escolarizada, com acesso a vários meios de informação e com grande participação de comunicadores na política.

3.2 A criação da TVCM - Ribeirão

A TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto configura-se como a produção técnica e veiculação das sessões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, por uma empresa contratada, por meio de transmissão por um canal de televisão aberta em frequência UHF e de parte da programação de uma emissora local na grade da TV a cabo.

As origens da TVCM remetem ao ano de 1987, quando foi aprovada uma Lei Municipal criando uma Rádio FM da Prefeitura Municipal, emissora educativa que seria “vinculada a Secretaria Municipal da Educação, com o objetivo de promover e difundir em todo o Município, eventos culturais, educacionais e campanhas sociais beneficentes” (RIBEIRÃO PRETO, Prefeitura, 1987). O autor deste Projeto de Lei, o

prefeito da época João Gilberto Sampaio (PMDB), radialista e empresário de radiodifusão, encerrou seu mandato no ano seguinte e não concretizou o objetivo da legislação aprovada, pois a emissora FM, não foi implantada de fato, apesar da Lei ainda não ter sido revogada.

Em 1995, o legislativo Municipal aprovou outra lei que autorizava, o então prefeito, Antonio Palocci (PT) a iniciar a implantação de um sistema municipal de radiodifusão educativa. A Lei Complementar n. 438, de 12 de abril de 1995, estabelecia em sua ementa: “Dispõe sobre autorização para que o Prefeito Municipal promova estudos e medidas legislativas e administrativas, visando à implantação do Sistema Municipal de Radiodifusão Educativa Sonora e de Sons e Imagens”.

A Lei, de autoria do Executivo, e que não mencionava a de 1987, buscava viabilizar condições legislativas e administrativas para que a Prefeitura pudesse pleitear a concessão de uma emissora de rádio e de uma de televisão para implantação de uma Rede Pública de Comunicação do Município, “com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas” (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1995).

Esta Lei, assim como a anterior, não teve seus objetivos concretizados, pois a Prefeitura não obteve concessão de emissora de rádio nem de televisão. Contudo, a Lei Complementar 438/95 diferencia-se de sua antecessora, nos seguintes aspectos:

- além do rádio, objetivava também uma emissora de televisão;
- tornou-se a base legal para os atos legislativos e administrativos de funcionamento da TVCM até os dias atuais;
- foi aprovada três meses após a edição da Lei da Cabodifusão, 8977/95, numa perspectiva de utilização dos canais reservados ao poder legislativo na grade de canais da TV a cabo.

Outro aspecto diferencial é o fato de que, ainda no ano de 1995, entrou em operação na cidade de Ribeirão Preto, o serviço de TV a Cabo, operado pela empresa Multicanal (que, desde 1994, tinha autorização para operar na cidade), que, de fato, colocava a possibilidade de a Câmara Municipal da cidade veicular programação específica em um dos canais reservados para tal.

A operacionalização da transmissão de uma programação televisiva, cuja temática principal era as atividades da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, iniciou-

se, efetivamente, apenas em meados de 1997. Neste ano, uma emissora local de televisão iniciou as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Ribeirão pela televisão aberta, num canal de frequência UHF, da TV COC / TV Thathi, sobre a qual passamos a discorrer.

A TV Thathi é uma emissora regional que teve suas origens no início dos anos noventa. Desde 1991, o Sistema COC de Ensino, organização empresarial que atua no mercado de serviços educacionais (colégios, faculdades, franquias, material didático e ensino à distância) em nível nacional, adquiriu uma emissora local para transmitir palestras, aulas e eventos culturais. A TV COC, inicialmente retransmitia a programação da TV Manchete, do Rio de Janeiro, e cerca de 20% de programação local própria. Em 1993, o grupo adquiriu duas retransmissoras na macro-região e passou a denominar-se TV Thathi e a atingir 200 cidades do interior paulista.

De 1993 a 1998, o Sistema Thathi de Comunicação foi re-estruturado: com a venda dos direitos da concessão da emissora UHF e das duas retransmissoras, para uma Igreja evangélica (que criou a Rede Família de Televisão com esta estrutura); a obtenção de uma concessão de emissora educativa pelo controlador do COC; e a incorporação de duas emissoras de rádio. Em sua nova configuração, com alcance apenas na cidade de Ribeirão Preto, a TV Thathi passou a retransmitir a programação da TV Educativa (TVE) do Rio de Janeiro e iniciou um projeto que visava à veiculação de 100% de programação própria e local (TV THATHI, 2006).

Neste projeto para alcançar uma maior produção de conteúdo local, a TV Thathi passou a transmitir, ao vivo e/ou por meio de gravações, além de aulas, palestras e eventos educacionais: eventos esportivos (competições de futebol amador, campeonatos de basquete envolvendo a equipe patrocinada pelo COC); um telejornal local; e esquetes publicitários de produção independente veiculados em horários arrendados. Neste sentido, em meados de 1997, a TV Thathi iniciou a transmissão de sessões da Câmara de Vereadores. Não havia qualquer contrato entre a emissora e a Casa Legislativa e esta transmissão era gratuita e apenas para a veiculação da programação no canal de TV UHF da emissora.

Em outubro de 1997, uma Resolução da Câmara Municipal formalizou a situação informalmente configurada. A Resolução n.52/97, invocando como base legal o artigo 23 da Lei da Cabodifusão e a Lei Complementar 438/95, criou e instituiu o

“Programa TV Câmara Municipal - TVCM” e autorizou a Mesa Diretora da Câmara ribeirão-pretana a, por conta da dotação orçamentária própria do Legislativo, viabilizar o programa. A partir desta Resolução, a presidência do Legislativo, “objetivando a permanente divulgação e intensa popularização dos trabalhos desenvolvidos nos limites do legislativo ribeirão-pretano”, poderia celebrar convênios e parcerias para viabilizar a geração, transmissão e demais necessidades técnicas e operacionais da TVCM (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1997a).

Em março de 1998, a Câmara Municipal lançou uma tomada de preços (Tomada de Preços 03/98) para “contratação de serviços destinados à implantação do ‘Programa TV Câmara Municipal - TVCM’” (AVISO, 1998). A empresa vencedora, única concorrente, foi a TV Thathi, que já transmitia gratuitamente as sessões legislativas. Assim, em maio de 1998, ao custo de 10 mil reais mensais, a TV Câmara iniciou oficialmente a sua operação:

A sessão da Câmara de Ribeirão Preto começou a ser transmitida, por meio de TV a Cabo, no último dia 5, em caráter experimental. Na próxima semana a sessão vai ao ar oficialmente. A transmissão custará R\$10 mil por mês e será feita pelo canal 33, em UHF, e canal 22 na Multicanal, às terças e quintas. A TV Thathy, que transmitia as sessões no ano passado gratuitamente, venceu a licitação para a produção e veiculação das sessões. (REGIONAL, 1998)

Em 1999, outra resolução da Câmara Municipal, modificou alguns dispositivos da anterior e introduziu duas novidades: a TVCM criada como “programa” foi transformada em “TV” e chamada de transmissora de TV; a transmissão por TV aberta, que apesar de ocorrer de fato, ainda não havia sido formalizada, passou a ser respaldada por uma autorização para a “Câmara Municipal retransmitir a ‘TV Câmara’ em frequência - VHF e UHF” (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1999a).

Desde então, a estrutura básica da TVCM praticamente não foi alterada. Na trajetória de sua criação, podem ser destacadas as seguintes datas:

- Janeiro de 1995: aprovação da Lei da Cabodifusão - 8977 que reservou canais da TV a Cabo para transmissão das atividades dos poderes legislativos;
- Abril de 1995: aprovação da Lei Complementar 438 de Ribeirão Preto, que criou o Sistema Municipal de Radiodifusão Educativa no município;

- Março de 1997: início das transmissões das sessões da Câmara Municipal pela TV Thathi, pela tevê aberta e de forma gratuita;

- Outubro de 1997: aprovação da Resolução 52 da Câmara de Ribeirão Preto, que criou o Programa TV Câmara Municipal e abriu a possibilidade de contratação de empresas para viabilizar a produção e transmissão;

- Maio de 1998: início oficial das transmissões das sessões do Legislativo ribeirão-pretano pela TV Thathi, como contratada para a produção e transmissão;

- Dezembro de 1999: Resolução 148 da Câmara de Vereadores transforma o Programa TVCM em transmissora de TV e regulamenta as transmissões por frequências de TV aberta.

Cabe destacar que, nesta diversidade de datas, consideramos o mês de março de 1997 como o mês de origem da TVCM, pois, foi este o marco de início das transmissões das sessões pela TV. Esta opção por esta baliza temporal associa-se à natureza de nosso objeto de análise, as relações de *accountability* decorrentes da transmissão das atividades do legislativo.

No que se refere ao criador da TVCM, embora os projetos de lei relacionados tenham sido de autoria do poder executivo, publicamente, dois vereadores reivindicam a “paternidade” da tevê. O vereador José Alfredo de Carvalho (PT) que, em 1995, elaborou um projeto de lei propondo a criação de uma TV Municipal. Este projeto foi substituído por uma proposta do prefeito Antonio Palocci (PT) que criou o Sistema Municipal de Comunicação (Lei Complementar 438/95). Devido a esta iniciativa, o hoje ex-vereador “Zé Alfredo”, reivindica em seus materiais de campanha eleitoral a autoria da “idéia” de criar a TVCM.

O vereador Leopoldo Paulino (PSB) é o que se proclama criador da TVCM com mais veemência. Ele era o Presidente da Câmara em 1998, quando foi feita a contratação da empresa para viabilização da TV Câmara e o início da operação oficial ocorreu em sua gestão à frente da Mesa Diretora da Casa. Em seus materiais de divulgação (panfletos, boletim do mandato, entrevistas concedidas à imprensa, textos na internet), Paulino destaca como uma de suas principais realizações a criação da TV. No site oficial do vereador, logo nas primeiras linhas do texto está destacado que: “Como Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto criou a TV Câmara, para

que o povo possa acompanhar os trabalhos do Legislativo” (www.leopoldopaulino.com.br, 2007).

Outros envolvidos na criação da TV foram os vereadores Cícero Gomes da Silva e Antonio Carlos Morandini. Cícero presidiu a Câmara em 1997, quando foi aprovada a Resolução que criou o Programa TVCM e autorizou a celebração de contratos para sua viabilização (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1997a). Morandini estava à frente da Casa em 1999, quando a Resolução 148 transformou o Programa TVCM em transmissora de TV e regulamentou as transmissões pela TV aberta (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1999a).

Quanto ao contexto político de criação da TVCM, no que se refere aos interesses envolvidos, cabe destacar que o início da TV envolveu um debate em torno de questões políticas e comerciais. Oficialmente, os projetos e as leis aprovadas traziam em suas justificativas, objetivos “educacionais e informativos” (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1995) e a necessidade de “divulgação e popularização dos trabalhos do Legislativo” (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, Resolução 1997a).

Em abril de 1998, quando perguntado se “Ribeirão Preto precisa de uma TV só para falar da Câmara Municipal?”, o vereador José Alfredo (PT), líder do governo na época, argumentou que: “Precisa. Quanto mais canais de comunicação tivermos para mostrar o trabalho dos vereadores, melhor será” (GUEDES, 1998b).

Expressões como informar, divulgar, popularizar e mostrar, recorrentes nos documentos da época, denotam a natureza de meio de divulgação com que a TV foi pensada inicialmente. Naquele momento não se falava nas possibilidades de acompanhamento, fiscalização e participação proporcionadas pela tevê que estava sendo criada. Por isto, podemos considerar que a TVCM foi criada como um meio de promoção das atividades da Câmara e não como instrumento de fiscalização.

A discussão sobre os limites entre a transparência dos atos dos agentes públicos e a propaganda/publicidade pessoal e política com recursos públicos, de certa forma, permeou a criação da TVCM, pois a TVL de Ribeirão foi criada simultaneamente a extinção, em meio a processos judiciais, do “Jornal da Câmara”, periódico institucional destinado à divulgação das atividades dos vereadores.

No mês de março de 1997 (mesmo mês de início da transmissão das sessões pela TV Thathi), a Câmara Municipal aprovou uma Resolução criando o Jornal da Câmara, periódico mensal distribuído gratuitamente entre a população (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1997b). Até então, os principais instrumentos de divulgação das atividades do legislativo eram: as publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Município (boletim de serviço impresso que circulava nas diversas repartições públicas da cidade); e as publicações pagas dos principais atos oficiais da Câmara (leis e editais) em jornais de circulação local. É importante destacar que a criação da TVCM e do Jornal da Câmara no primeiro semestre de 1997 estavam inseridas num conjunto de ações voltadas para a reformulação da comunicação do Legislativo, que incluíram a elaboração de um site de internet, a inauguração de uma sala de imprensa e a criação de uma assessoria de imprensa na Casa.

No segundo semestre de 1997 (quando uma resolução criou formalmente a TVCM), o ex-vereador Fernando Chiarelli (que tinha sido cassado por seus pares por quebra de decoro na legislatura anterior) entrou na justiça com uma ação popular contestando a publicação do Jornal da Câmara, sustentando se tratar de propaganda “para benefício político dos próprios vereadores, ao invés da divulgação imparcial dos trabalhos legislativos e matérias votadas” (JUSTIÇA, 1998, capa).

No período que se seguiu até extinção total do *Jornal da Câmara*, em fevereiro de 2002, entre liminares concedidas e cassadas, a circulação regular do jornal foi interrompida. Em 1998, no mesmo mês em que a TVCM foi inaugurada oficialmente, os vereadores de Ribeirão Preto foram condenados, em primeira instância, a devolver aos cofres públicos os valores gastos com as três edições do Jornal, objeto da ação judicial. Esta sentença destacou que:

As pequenas biografias dos vereadores inseridas nas páginas do jornal não são de interesse público, mas lembrando os “santinhos” distribuídos em época de eleição. Não trazem a divulgação de nenhum ato administrativo ou legislativo de interesse público, limitando-se a relatar fatos passados da vida dos vereadores. Aqui, sim, houve nítida “promoção pessoal” dos co-réus. (AÇÃO, 1998).

Esta decisão judicial foi importante na trajetória da TVCM, pois, sem o *Jornal da Câmara*, a TVL passou a ser o principal meio de comunicação do legislativo ribeirão-pretano. Outro aspecto refere-se à natureza de divulgação das atividades dos

vereadores que tanto o Jornal quanto a TV, apresentaram tendência na sua criação. Os argumentos presentes no processo judicial influenciaram no formato e na natureza das futuras ações de comunicação da Câmara, que passaram a ter uma preocupação em evitar a promoção pessoal dos vereadores. Exemplo desta influência é o texto da Resolução 27/2002 que extinguiu o Jornal da Câmara e apontou diretrizes para a publicização dos atos do legislativo:

Artigo 3º - Nas laudas e informativos das proposições e projetos de Lei a serem encaminhados aos órgãos de divulgação fica terminantemente proibido e vedada à citação do nome do autor ou autores; bem como proibida a citação do nome do Presidente da Câmara Municipal no final das mesmas. (RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 2002)

Este contexto, certamente, marcou os primeiros anos de operação da TVCM, cujo conteúdo era a transmissão integral das sessões, sem cortes, alternância de câmeras, edição de imagens ou inserção de legendas.

Da mesma forma, no ano de 2002, uma ação judicial semelhante contestou a natureza de promoção pessoal dos conteúdos das páginas oficiais dos vereadores, disponibilizadas no servidor de internet da Câmara. Novamente o desfecho foi a restrição da divulgação na internet às informações estritamente relacionadas aos atos legislativos dos vereadores. As páginas que cada vereador tinha sobre sua biografia, propostas, pronunciamentos, agendas e projetos foram tiradas do ar e passou à divulgação somente de: dados básicos das biografias dos legisladores, como nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, profissão e partido; e as pautas das reuniões e as leis aprovadas. Assim, mesmo com o avanço da internet, a TVCM continuou sendo o principal meio de divulgação da Câmara de Ribeirão.

Em seu contexto de criação, porém, a TVCM sofreu críticas por parte de alguns setores da imprensa ribeirão-pretana. Antes mesmo da inauguração, um dos jornais de maior circulação da cidade, “em nome do povo”, rechaçava a iniciativa do Legislativo:

[...] no entanto, acontecem alguns fatos que **provocam despesas que o povo julga desnecessárias**, pois não implicam no bom funcionamento do legislativo. Agora está sendo preparada a instalação da TV Câmara, que **em nada vai contribuir para melhorar a qualidade da atuação dos vereadores**, mas vai gastar dinheiro do povo [grifos nossos]. (POLÍTICA, 1998d, p.3)

Depois de ir ao ar, as críticas se acentuaram, atacando seu caráter de promoção pessoal e sua suposta inconstitucionalidade:

O povo não pode e não quer pagar para assistir promoções pessoais, o que, aliás, a própria constituição proíbe expressamente. O que se viu, no primeiro programa gerado pela TV Câmara se constitui num verdadeiro atentado ao bom senso, numa sistemática que poderá gerar favorecimentos injustificáveis para alguns e prejuízos imensuráveis para outros, além de **provocar visíveis arranhões nos princípios de constitucionalidade** [grifos nossos]. (TV DO ABSURDO, 1998, p.2)

Nas primeiras semanas de operação da TVCM, o jornal *A Cidade* enfatizava o caráter desinteressante da programação.

Os vereadores de Ribeirão Preto estão enfrentando uma situação estranha com a contratação de emissora de televisão para transmitir as sessões da Câmara. Há uma batalha para garantir a presença de todos os vereadores no programa da “TV Câmara”. Esta questão, **que não diz nada ao interesse da população** [grifo nosso], motiva reuniões e discussões, que caminham até para mudanças no Regimento Interno da Câmara Municipal. (POLÍTICA, 1998b, p.3)

As críticas da imprensa às TVL's, de certa forma, também ocorriam em outras esferas. O jornalista Boris Casoy, por exemplo, quando da criação da TV Senado, usou o seu bordão para “enfatizar que era uma vergonha a utilização de recursos públicos para a divulgação dos atos legislativos por meio de uma TV própria” (ABREU, 2004). Conforme Abreu (2004), “o âncora sugeria que os deputados não deveriam avançar sobre o que a iniciativa privada já fazia, a seu ver, com competência - a cobertura dos atos dos três poderes”.

No geral, as críticas da imprensa às TVL's seguiam algumas linhas em comum: desinteresse da população; gasto desnecessário de dinheiro público; e promoção político-eleitoral dos parlamentares. Estavam também relacionadas à oposição da maioria da imprensa comercial à ampliação de iniciativas de radiodifusão pública ou governamental. A viabilização de um canal de comunicação do legislativo com a população poderia significar: diminuição nas oportunidades de negócios com o poder público e agentes políticos; aumento da concorrência pela audiência com a mídia comercial; e redução do poder de influência da imprensa na política.

Em Ribeirão Preto, elas também estavam inseridas em embates políticos e comerciais, em um cáustico debate que, supostamente, envolvia interesses de vereadores e empresários de mídia. Os principais envolvidos neste momento eram:

Leopoldo Paulino (PSB), Vereador e Presidente da Câmara no ano de instalação da TVCM; Wilson Toni (PMDB), ex-vereador, ex-deputado, radialista e empresário de mídia, proprietário de um jornal, uma gráfica e arrendatário de quatro horas diárias para seus programas no rádio e na televisão na região; Luchesi Júnior, radialista, repórter dos programas de Wilson Toni e candidato a vereador não eleito nas eleições de 1996.

Em maio de 1998, a campanha para as eleições de outubro começava a ganhar as ruas e os pré-candidatos buscavam espaço na mídia. Os políticos e radialistas Toni e Luchesi, por meio das páginas do jornal *Verdade* e do microfone do programa de rádio *Clube Verdade*, empreenderam uma campanha de críticas à TVCM, acusando o vereador Paulino de fazer uso político da TV Câmara, privilegiar alguns vereadores e censurar outros nas transmissões da TVL, conforme declarações reproduzidas pela imprensa na época (TRIBUNA, 1998, p.3):

Houve censura na transmissão da televisão, cortaram a palavra do Coraucci Neto e nem deixaram o Donizetti Rosa falar.

(Radialista Luchesi Júnior, da Rádio Clube/AM)

Eu também acho que houve censura na transmissão da TV.

(Radialista Wilson Toni, PMDB, da Rádio Clube/AM)

O Presidente da Câmara respondia aos ataques, por meio de declarações à imprensa e com pronunciamentos na tribuna/câmeras do Legislativo, destacando as motivações eleitorais de Luchesi e Toni nos ataques à TVCM, bem como supostos interesses comerciais da emissora a que os jornalistas eram ligados, que supostamente pretendia prestar os serviços de operação da TV à Câmara (TRIBUNA, 1998, p.3):

O radialista Wilson Toni veio me pedir para cancelar a licitação, em nome da Clube. Ele queria que a emissora (Clube) fosse contratada para produzir o programa.

(Luchesi) é desonesto profissionalmente, um moleque que não tem história e que está a serviço da TV Clube.

(Vereador Leopoldo Paulino)

A briga em torno da TVL perdeu fôlego no mês seguinte, quando a definição das candidaturas para as eleições de outubro, amenizou as tensões da pré-campanha. A maioria dos jornalistas locais envolvidos nas críticas à TVCM foram candidatos nas

eleições e, a partir de junho daquele ano, foram afastados de suas funções nos veículos de comunicação em que trabalhavam, por determinação da legislação eleitoral.

Outro elemento que dissipou parte das críticas à TVCM foi a inauguração em junho de 1998 do painel eletrônico de votações no plenário. A possibilidade dos cidadãos/eleitores acompanharem, de suas casas e ao vivo, via televisão, as votações de cada vereador em cada projeto, colocou a perspectiva da TVCM como instrumento de acompanhamento, fiscalização ou transparência das atividades dos vereadores.

Cabe destacar ainda que, na análise da criação da TVCM, não encontramos subsídios nas fontes documentais para responder a questão de: porque a Câmara de Ribeirão não buscou, como a maioria absoluta dos Legislativos que criaram TVL's, transmitir suas sessões gratuitamente pelos canais de cabo reservados pela Lei de Cabodifusão? Nos projetos, leis, resoluções, justificativas, contratos, matérias da imprensa e mesmo ações judiciais (como a que contestou o aumento de 150% no valor do contrato com a TV Thathi, em 2002), não há qualquer menção a esta possibilidade ou alternativa.

Buscando elementos para a compreensão desta questão, ouvimos em entrevista com o ex-presidente da Câmara e ainda vereador em Ribeirão Preto, Leopoldo Paulino, uma versão de ignorância quanto à possibilidade do Legislativo ribeirão-pretano transmitir gratuitamente suas sessões pelo canal de TV a cabo utilizado pela TV Assembléia Legislativa:

Maria de Lourdes: Vocês nunca pensaram em usar o canal compartilhado com a TV [Assembléia] Legislativa de São Paulo?

Leopoldo Paulino: Eu não sabia disto, nós temos um horário para a gente?

Maria de Lourdes: Vocês não discutiram isto na época da criação da TVCM?

Leopoldo Paulino: Não. Eu nem sabia disto. Estou sabendo por você agora.

(PAULINO, 2007)

Sérgio Luiz Martins, assessor de imprensa da Câmara de Ribeirão Preto desde 1997, defendendo o modelo de transmissão pela TV aberta argumentou: que o custo (da terceirização) da transmissão ao vivo das sessões é mais baixo que o da montagem de uma estrutura para produzir oito horas de conteúdo para o compartilhamento do canal de TV a cabo; e que as Câmaras Municipais encontram dificuldades em negociar

com a Assembléia Legislativa o compartilhamento dos horários para transmissão ao vivo das sessões (MARTINS, 2007).

As alegações de Paulino quanto ao desconhecimento da utilização do canal de TV a cabo é, no mínimo, discutível, pois a licitação aberta em sua gestão na Presidência da Câmara para contratar os serviços para implantação da TVCM, apontava exatamente o dispositivo da Lei de Cabodifusão que regulamenta esta possibilidade, como o embasamento legal para a tomada de preços:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 03/98

OBJETO LICITADO: contratação de serviços destinados à implantação do Programa “TV Câmara Municipal - TVCM”, nos termos da Resolução 52/97, deste Poder Legislativo, **do artigo 23, inciso I, letra B, da Lei Federal n. 8.977** [grifo nosso] de 06 de janeiro de 1995, C. C. Lei Complementar Municipal n. 438, de 12 de abril de 1994. (AVISO, 1998)

Como se pode observar, a citada letra “b” do inciso I do artigo 23 da Lei 8977/95 estabelece que as operadoras de TV a cabo deverão disponibilizar **gratuitamente** canais para as seguintes destinações:

b) um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de prestação de serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões; (BRASIL, Congresso, 1995)

Cabe ressaltar, porém, que de março de 1997 a maio de 1998, quando as transmissões das sessões da Câmara de Ribeirão Preto ocorreram em caráter experimental, a Assembléia Legislativa Paulista (ALESP) ainda não havia começado a operar a sua TVL. As transmissões da ALESP para o interior iniciam-se apenas no final de 1998 e as primeiras Câmaras Municipais a compartilharem o canal de TV a cabo foram as de Bauru e Assis. Podemos considerar assim que, quando começou a operar, a utilização do canal de cabo compartilhado não era uma opção disponível para a TVCM.

Quanto às dificuldades de negociação do compartilhamento de canal com a TV ALESP, de fato, os horários das sessões da Assembléia Legislativa de São Paulo - de segunda a sexta-feira das 14h e 30min às 19h, podendo se estender de acordo com a rotina dos trabalhos - (www.alesp.sp.gov.br), coincidem com os das principais

Câmaras paulistas, obrigando as TV's dos Legislativos municipais a transmitirem suas sessões em reprises e muitas vezes em horários do período da manhã ou da madrugada. Esta dificuldade, antes restrita aos bastidores das negociações das Mesas Diretoras das Casas Parlamentares, recentemente, tornaram-se públicas e foram parar na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL:

Assembléias e Câmaras de SP disputam espaço na programação das emissoras

A disputa por espaço na TV Legislativa abriu uma guerra entre a Assembléia e as câmaras de vereadores do interior de São Paulo. A ALESP entrou com um processo na ANATEL pedindo intervenção na divisão do tempo de programação, uma vez que o canal é de uso compartilhado. Os municípios, por sua vez, acionaram os seus deputados federais para defendê-los em Brasília, para evitar que a Assembléia fique com a maior parte da grade de programação. (ASSEMBLÉIAS, 2007)

Podemos notar, assim, que um dos principais diferenciais da TVCM, a transmissão para a TV aberta convencional, conforme alegado pelos envolvidos em seu processo de criação, não se deu em razão do maior potencial de abrangência e audiência da televisão aberta, mas devido a dificuldades de conciliação de horários compartilhados com a TVALESP no canal da TV a cabo.

3.3 TV Câmara de Ribeirão - 10 anos

Analisar os 10 anos da TVCM implica em eleger alguns aspectos dentre os vários possíveis nesta trajetória de mais de uma década. Neste sentido, optamos por destacar aqueles que permitem uma visualização de como funciona a tevê legislativa de Ribeirão: funcionamento, programação, audiência e alguns momentos de maior repercussão. Da mesma forma, na apresentação destes quatro aspectos, pontuaremos as principais mudanças ocorridas desde o início da operação da TVCM.

Em relação ao funcionamento, a TV Câmara Municipal é transmitida pelo Canal 22 da TV por assinatura (canal a cabo transmitido pela NET em Ribeirão Preto), e pelo Canal 33 da TV aberta (de frequência UHF sintonizado na cidade de Ribeirão), ambos veiculando a programação da TV Thathi.

O canal 22 (TV Thathi) da grade da NET-TV (antiga Multicanal) é oferecido desde 1994 em todos os pacotes da operadora aos assinantes de Ribeirão. Ele transmite integralmente a programação da TV Thathi e se situa no *line-up* (Ver Quadro 20 no Anexo H, p.179), entre as emissoras que também transmitem para a televisão aberta (13 ao 24), logo após os canais de algumas emissoras comerciais (17 - SBT, 18 - Globo, 19 - BAND, 21 - Record) e um pouco distante dos demais canais legislativos (5 - Assembléia Legislativa, 6 - TV Senado e 11 - TV Câmara). A TV Thathi não é transmitida pelas demais operadoras de TV por assinatura na cidade (Sky/DirecTV, SuperTV e Telefônica), que não operam utilizando cabo, mas por sistema de antenas receptoras de sinais codificados de satélite.

O canal 33 (TV Thathi) da grade da TV aberta é oferecido desde 1991, pela Fundação Rádio e TV Educativa Oswaldo Cruz (Sistema COC de Ensino), aos moradores de Ribeirão Preto com aparelhos de televisão capazes de sintonizar emissoras nas frequências de UHF. As transmissões abertas da TV Thathi atingem praticamente toda a área urbana de Ribeirão Preto, mas tanto o canal do cabo quanto o UHF não alcançam regularmente outros municípios vizinhos. Cabe ressaltar que nos anos de 2005 e 2006, quando vigorou um acordo de compartilhamento de programação entre a TV Thathi e a TV Cultura de São Paulo, a programação da TV Thathi foi retransmitida para 61 municípios da região Nordeste do Estado de São Paulo.

Quanto à operação técnica das transmissões da TVCM, as reprises são processadas a partir da sede da TV Thathi, num bairro central da cidade. A partir de uma central de “videotape”, o programa é transmitido, via microondas de rádio, do estúdio para a antena da emissora, localizada na periferia da cidade e de lá para os televisores da população. A transmissão ao vivo das sessões da Câmara envolve o envio do conteúdo do plenário, por meio de cabos, para a um link móvel (veículo do tipo furgão, equipado com transmissores e uma antena retrátil de cerca de 10 metros, comumente utilizado por emissoras de TV para reportagens externas e ao vivo) que é levado ao estacionamento da Casa Parlamentar. Por meio da antena deste veículo, as imagens são enviadas, via transmissão por microondas de rádio, para o estúdio da TV Thathi e de lá para antena da emissora, para chegar aos televisores dos ribeirão-pretanos. A transmissão via canal de TV a cabo, tanto das sessões ao vivo como das reprises, é feita pela captação das transmissões abertas da TV Thathi (o mesmo sinal

enviado ao telespectador comum) por meio de antenas “comuns” na sede da operadora NET e a retransmissão destas imagens aos assinantes por meio da rede de cabos. Este procedimento gera um *delay* de cerca de quinze segundos, ou seja, há uma diferença de tempo entre o conteúdo do canal UHF e o do cabo, que chega ao espectador com este pequeno atraso.

A recepção da programação, atualmente, é feita de maneira convencional pelo espectador, com a indicação do canal 33 no aparelho de TV doméstico. O sinal tem intensidade boa na maior parte da cidade, sobretudo nos bairros das zonas norte e oeste (Complexo Aeroporto e região do Ipiranga), onde se concentra aproximadamente metade da população. Em alguns bairros mais distantes das zonas Sul e Leste, as pessoas recebem uma imagem com qualidade parcial ou têm dificuldade em sintonizar a emissora.

Para a recepção da transmissão das sessões na televisão aberta não é necessário televisor especial, adaptador, conversor, decodificador ou antena específica. Na maioria das casas da cidade, uma antena interna simples permite o acesso à programação. Em relação ao cabo, o procedimento de recepção consiste em teclar o canal 22, diretamente no televisor ou no aparelho decodificador fornecido pela operadora, no qual a TV Thathi já vem “sintonizada”.

No que se refere à produção da TVCM cabe destacar as muitas dificuldades enfrentadas na busca por informações específicas sobre este assunto. Durante a pesquisa, (re) apresentamos quatro pedidos de acesso aos contratos firmados com a TV Thathi, sem obter retorno a nenhum deles. Da mesma forma, entre telefonemas, e-mails e visitas pessoais para obtenção de informações junto à TV Thathi, foram dezenas de tentativas sem sucesso. Diante deste quadro, concluímos que, tanto a Câmara Municipal como a TV Thathi, deliberadamente, não estavam dispostas a permitir o acesso a este tipo de documento ou informação. Assim, as informações que conseguimos sobre a produção e transmissão da TVCM foram por meio de pesquisa de observação realizada nos bastidores das sessões legislativas e entrevistas com o assessor de imprensa da Câmara.

Quanto aos equipamentos utilizados, parte pertence à Câmara Municipal e parte é da emissora prestadora do serviço. São da Câmara: o sistema de som (com os microfones, caixas acústicas, amplificadores e uma mesa de som, instalados no

plenário) e o sistema de iluminação (com holofotes fixos na mesa, na tribuna, nos assentos dos vereadores e na galeria). A assessoria de imprensa da Casa tem também uma câmera analógica, mas apenas o sistema de som e de iluminação são utilizados na captação de conteúdo pela prestadora do serviço. São da TV Thathi e utilizados nas transmissões: as câmeras de vídeo, o cabeamento, os veículos (furgão com o link móvel e automóvel para transporte de funcionários e demais equipamentos), a mini-ilha de edição do furgão, o gerador de legendas e o estúdio na sede da emissora.

Quanto aos materiais e insumos, à exceção da energia elétrica e da manutenção dos sistemas de som e de iluminação do plenário, todos os demais (fitas, DVD's, baterias, combustível, licenciamento da frequência de radiotransmissão e manutenção dos equipamentos) são custeados pela empresa contratada. Em relação à documentação gerada pelas transmissões, nem a Câmara nem a TV Thathi mantém arquivos com as videogravações das sessões. “Não guardamos, seguimos a Lei de Imprensa e mantemos as gravações do que é transmitido por trinta dias” (MARTINS, 2007).

Em relação ao pessoal, a Câmara Municipal tem envolvidos no funcionamento da TVCM, a sua assessoria de imprensa, composta pelo assessor (cargo de confiança da Presidência da Casa) e por dois auxiliares. Eles não atuam diretamente na operação das transmissões, mas fazem uma ligação entre a contratada e a Mesa Diretora, no que prevê o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução 52/97:

Parágrafo Único - A direção e supervisão operacional e qualitativa dos trabalhos relacionados com as matérias veiculadas pela TVCM, ficarão sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa, supervisionada diretamente pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Os demais profissionais são ligados à TV Thathi, girando em torno de uma média de oito profissionais que atuam na transmissão das sessões ao vivo: três operadoras de câmera, dois auxiliares técnicos, um diretor de imagens, motorista e mais operador de estúdio. Nas ocasiões em que a prestadora de serviço também fez a produção de reportagens, entrevistas e documentários, esta equipe foi ampliada em pelo menos mais cinco pessoas. Cabe destacar que, parte destes funcionários são estagiários dos cursos da área de comunicação social das Faculdades COC, do grupo empresarial que controla a emissora.

O funcionamento da TVL de Ribeirão ainda não foi formalizado em nenhuma norma. Além das já citadas nesta tese, nenhuma outra norma emanada pela Casa, inclusive o Regimento Interno, menciona a TVCM, que não tem Regulamento, Regimento ou Manual de Redação. Uma análise da Lei Complementar 438/95 e das Resoluções 52/97 e 148/99 revela que as poucas diretrizes sobre o funcionamento da tevê estabelecem:

- a autorização para retransmissão em frequência VHF e UHF;
- a autorização para a mesa diretora contratar prestador de serviços para operar a TV;
- a direção da TV pela assessoria de imprensa da Câmara e supervisionada diretamente pelo Presidente da Casa.

Extrapolando as fontes documentais, a pesquisa de observação e com entrevistas revelou que o gerenciamento é feito pelo assessor de imprensa da Câmara, que recebe orientações verbais diretamente do Presidente, que as repassa para os operadores da prestadora de serviço. Como relatou o atual assessor de imprensa e responsável pela TVCM:

Eles seguem a orientação da Câmara, da [Assessoria de] Imprensa. Daí eles fazem a gravação conforme a nossa orientação. [...] Já mudou os funcionários, mas são sempre os mesmos. Já foram trocados, já houve umas duas ou três mudanças pontuais, mas aí a responsabilidade é deles, desde que atendam ao contrato. Agora, se a pessoa acaba não fazendo o que a gente pede, a gente solicita a eles ... que então enquadra a pessoa, que demitem, sei lá. (MARTINS, 2007)

Quanto ao contrato com a emissora, o objeto básico é o de transmissão televisiva ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal. A primeira licitação (tomada de preços) foi realizada em 1998, tendo sido prorrogada (por aditamento) ou refeita várias vezes, desde então. Em todos os casos, a única concorrente e vencedora foi a emissora do Grupo COC. A dimensão dos serviços contratados/prestados e os valores pagos variaram ao longo dos 10 anos, mas podem ser sintetizadas em:

1997-1998: transmissão ao vivo das sessões, sem cortes e com duas câmeras, de forma gratuita e sem contrato;

1998-2000: prestação de serviço contratado de transmissão ao vivo das sessões, sem edição e com duas câmeras, ao valor mensal de R\$ 10 mil. A transmissão das

reprises das sessões aos sábados e domingos era de feita de forma gratuita e extra-contrato (ao longo do período, o valor foi reajustado para R\$12 mil);

2000-2004: prestação de serviço contratado de transmissão ao vivo das sessões, com edição e com três câmeras, mais a transmissão das reprises no sábado e domingo, ao valor mensal de R\$ 25 mil (o novo valor do contrato foi alvo de contestações do Ministério Público);

2004-2006: prestação de serviço contratado de transmissão ao vivo das sessões, com edição e com três câmeras, mais a transmissão das reprises no sábado e domingo, inserção de legendas, produção de vinhetas, veiculação de chamadas e produção e veiculação de documentários e programas (como o Alô Vereador), ao valor mensal que atingiu R\$ 40 mil ao longo do período (neste período a abrangência da TV Thathi, que se tornou “afiliada” da TV Cultura, aumentou de uma cidade e 400 mil pessoas, para 62 cidades e 1,2 milhão de espectadores);

2006-atual: prestação de serviço contratado de transmissão ao vivo das sessões, transmissão das reprises (que passaram do sábado para a madrugada do próprio dia da sessão), com edição e com três câmeras, mais a inserção de legendas, ao valor mensal de R\$ 40 mil (o valor foi mantido, mediante um aditamento contratual que modificou o horário das reprises e reduziu os encargos referentes aos serviços extra-sessões);

O impacto destes custos no orçamento do Legislativo Municipal é de cerca de 2%. No ano de 2000, o orçamento mensal da Câmara era de R\$ 1,2 milhão (RAIO X, 2000) dos quais eram gastos R\$ 850 mil com salários e R\$ 25 mil com a TVCM (TV CÂMARA, 2000). Este valor foi contestado pela promotoria no ano de 2000, que considerou “que houve ato de improbidade por parte dos vereadores devido ao gasto com os programas” (SOB SUSPEITA, 2000). A resposta da Procuradoria da Câmara pode ser resumida nas palavras do diretor da TV Thathi numa entrevista jornalística:

No contrato anterior, não havia nenhum tipo de edição, reapresentação ou chamadas. Era um piloto para apresentar o projeto para a comunidade. O valor aumentou, mas continuamos com o custo baixo" [...] um programa como esse em outra emissora não custaria menos de R\$ 50 mil. Eles gastariam R\$ 25 mil só para produzir o programa. (SOB SUSPEITA, 2000)

Quanto à programação da TV Câmara, o principal programa é a transmissão ao vivo das sessões ordinárias as terças e quintas-feiras, das 18h às 22h. As reprises, até

2006, eram apresentadas aos sábados e domingos, das 18h às 20h (editadas com os cortes de intervalos e suspensão das sessões). Atualmente, o horário das reprises é da 1h às 3h, nas madrugadas de terça para quarta-feira e de quinta para sexta-feira. Reprises, gravações de sessões extraordinárias e gravações de sessões solenes são veiculadas durante os recessos parlamentares em julho e em dezembro-janeiro.

A abordagem é a de transmissão da sessão, segundo a sua própria dinâmica. Nela, aparece na TV quem está fazendo o uso oficial da palavra, com enquadramento de cintura para cima e áudio captado da mesa de som. No início da intervenção, aparecem no vídeo o nome e partido do vereador. O formato envolve cinco quadros básicos de imagem, realizados por três ou quatro câmeras de vídeo:

- a mesa diretora: que enquadra os membros nela sentados e foca no presidente quando ele faz uso da palavra;

- a tribuna: que enquadra meio corpo do vereador ou convidado, quando fazem uso da palavra ao microfone;

- o painel de votação: que enquadra o painel como um todo, mostrando os indicadores luminosos do nome dos vereadores presentes/ausentes, a matéria em discussão e a votação obtida (sim/não/abstenção);

- o plenário: quando não está sendo feito uso da palavra, são feitas tomadas panorâmicas do plenário, mostrando as cadeiras onde os vereadores participam da sessão;

- as galerias: no início da sessão, quando alguém presente é citado ou como tomadas nos intervalos entre as intervenções, é mostrada a parte do recinto na qual até 220 pessoas podem assistir sentadas às sessões.

As informações levantadas, num trabalho de comparação entre os aspectos da pesquisa de observação presencial nas sessões e a análise das imagens transmitidas, apontou que:

- Quando não há vereador falando na tribuna e o presidente também não está falando (com a sessão suspensa, consultando documento ou despachando com sua assessoria à mesa), são feitas as tomadas no plenário e na galeria;

- Quando o plenário tem a presença de poucos vereadores (por falta ou ausência temporária de seus membros), ele não é mostrado nas imagens da televisão;

- Quando a galeria está vazia ou os presentes portam faixas, cartazes ou camisetas de protesto contra a matéria em discussão, ela não é mostrada.

O atual responsável pela TVCM confirmou o que observamos:

[...] a dinâmica da sessão tem que ser garantida. Por exemplo, “fazendo” o público, quando a manifestação [dos presentes na galeria] é favorável ou eles estão neutros. Quando a postura é crítica, a gente não grava. A gente segue o modelo de uma assessoria de imprensa. (MARTINS, 2007)

A busca pela conciliação entre a “dinâmica” da sessão e a linguagem televisiva (das grandes emissoras comerciais) levou a algumas alterações no formato da programação, ao longo dos 10 anos de existência:

- Aumento na qualidade do sistema de áudio e de iluminação, que permitiram melhora no som e na imagem transmitidas pela TV, eliminando sombras, ruídos e ecos;

- Adoção de cortes e alternância de imagens, levando de um enquadramento e foco estáticos para a dinâmica de alternância de câmeras, utilização de zooms e panorâmicas;

- Reconfiguração da legenda com o nome dos vereadores e acréscimo do site de internet do vereador, abaixo de seu nome na legenda;

- Edição das reprises, com o corte dos intervalos e interrupções;

- Modificação do painel eletrônico de votações, com aumento da letra com o nome dos vereadores e instalação de um letreiro que indica o número e a ementa do projeto em apreciação;

- Inserção de fundo musical, nos intervalos e suspensão de sessões, que muitas vezes duravam vinte minutos, sem ninguém fazer uso da palavra;

- Inserção de vinhetas e chamadas de programação da própria TV Câmara, nos intervalos e suspensões.

Quando perguntado sobre a origem deste modelo de programação centrado apenas nas sessões, o responsável pela tevê afirmou que:

Primeiro o da TV Câmara. Porque a gente ia utilizar estúdio, a gente ia fazer é notícias. Aí o ministério público questionou se isto não seria promoção pessoal dos vereadores. Para fugir disso, o Presidente da época, era o Leopoldo, adotou esta ... este formato: transmitir só as sessões, só a dinâmica das sessões, só o que aconteceu em plenário, para

evitar. E fomos inserindo alguns produtos como o “Alô Vereador” e sobre a História de Ribeirão e sobre o Câmara na Escola. (MARTINS, 2007)

Como se pode notar, as preocupações com as contestações do Ministério Público, de certa forma, foram determinantes na configuração do formato “centrado na sessão” da programação da TVL de Ribeirão. Por outro lado, em 2006, foram produzidos e veiculados dois programas adicionais à sessão: um, sobre a História de Ribeirão Preto, que apresentava uma série de inserções de cerca de cinco minutos sobre fatos e monumentos da história local, com imagens, texto e narração da equipe da Thathi/Acadêmicos do COC; outro, o “Alô Vereador”, no qual os vereadores da casa apareciam em uma série de “entrevistas” de cerca de cinco minutos explicando um dos aspectos do funcionamento da casa, como comissões, votação, proposição de projetos, aprovação do orçamento, fiscalização do executivo etc.

Neste mesmo pacote de programas adicionais, antes, nos intervalos e após as sessões havia inserções de uma apresentadora que fazia “reportagens” sobre o assunto em pauta, comentando, resumindo e explicando a tramitação da votação. Estas inserções duravam em média dois minutos e consistiam na informação verbal dada pela repórter sobre o número da matéria em apreciação, seu autor e o assunto ao qual se referia. Nestes comentários também se explicava a parte da sessão em curso (expediente, ordem do dia, pinga-fogo etc.) e a fase de tramitação da matéria (primeira discussão, segunda discussão, primeira votação, declaração de voto, questão de ordem etc.).

Este formato com produtos adicionais durou pouco mais de um ano, pois em 2007, motivado pela necessidade de reduzir custos contratuais, segundo o responsável, a programação voltou a se concentrar nas sessões ao vivo e nas reprises.

Sobre a abrangência da TV Thathi, em 2007, com o acordo de retransmissão da TV Cultura ela está acessível a 100% dos aparelhos de televisão da zona urbana de Ribeirão Preto (pelo UHF, VHF e Cabo) e a mais 61 cidades da região nordeste do Estado de São Paulo, alcançando cerca de 1,2 milhão de habitantes. Nos anos noventa, este número era inferior, pois apesar dos mais de 37 mil assinantes da NET/Multicanal em Ribeirão (REVISTA Pay-TV, 1997, capa), a TV Thathi não chegava à maioria das residências, já que era preciso um televisor que sintonizasse frequências em UHF ou um conversor/adaptador e em muitos casos uma antena especial para UHF. Nos anos

2000, o número de assinantes de TV a Cabo se manteve praticamente inalterado, mas, a partir de 1998, todos os aparelhos de televisão comercializados já vinham de fábrica preparados para sintonizar automaticamente canais de VHF e UHF. A partir de então, a parcela da população atingida pela programação da emissora educativa chegou a 350 mil na cidade de Ribeirão em 2005, e a mais de um milhão na região, a partir de 2006¹³.

Em relação à audiência da TV Thathi em UHF ou por cabo, não conseguimos dados consolidados, pois os institutos de pesquisa especializados neste tipo de levantamento não o fazem em Ribeirão Preto. Verificações com aparelhos que quantificam o número de televisores ligados em determinado canal em horários específicos não são feitas na cidade. E mesmo os levantamentos de enquetes nas quais as pessoas são consultadas sobre os canais/programas que assistem são esporádicos e encomendados por emissoras e agências de publicidade, que mantém detalhes dos resultados sobre sigilo.

Na investigação documental, encontramos dados dos relatórios de três pesquisas encomendadas pela Câmara ribeirão-pretana. A primeira pesquisa é de janeiro de 2004 e foi realizada pela “Impacto Pesquisa e Propaganda”, da cidade de Bauru - SP, que ouviu 600 pessoas (IMPACTO, 2004). A segunda foi feita em agosto de 2006 pela “Informação Estratégica”, de Cravinhos - SP, e seus resultados estão no relatório comparativo elaborado no ano de 2007. A terceira também foi realizada pela “Informação Estratégica” e levantou dados em maio de 2007, ouvindo quase 450 pessoas (INFORMAÇÃO, 2007).

Cabe ressaltar que, embora os objetivos das pesquisas tenham sido “levantar com os moradores da área em estudo opiniões relacionadas à Câmara Municipal e TV Câmara” (IMPACTO, 2004, p.2), os três levantamentos apresentam um viés político eleitoral. As pesquisas de 2006 e 2007, subdividiram os dados amostrais num universo coincidente com as zonas eleitorais da cidade e não por bairros ou regiões geográficas. Já a pesquisa de 2006, além de questionar sobre a imagem da Câmara e da TV Câmara, perguntou sobre: o vereador que mais aparece na TVCM; o parlamentar que melhor

¹³ Consideramos relevante o fato de a TV passar a atingir outros municípios, pois embora a Câmara Municipal seja de Ribeirão Preto, muitos vereadores projetam suas carreiras políticas em nível estadual e federal para os municípios vizinhos.

fala na TVCM; se o eleitor votaria em alguém devido à maior exposição ou melhor intervenção na TVCM.

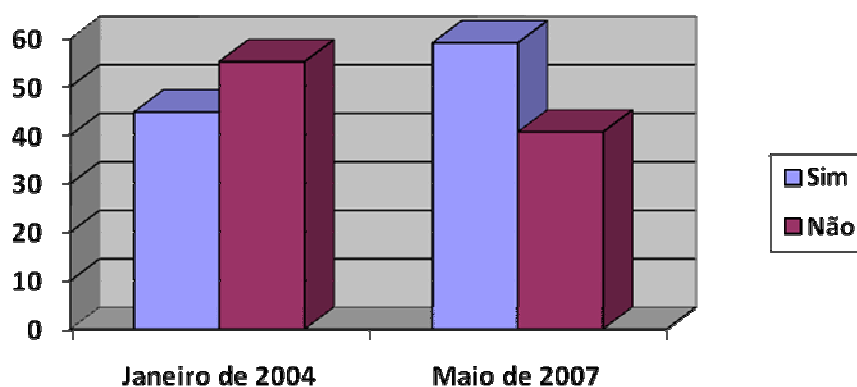
Estas pesquisas apresentam os seguintes dados sobre a audiência/inserção da tevê parlamentar junto à amostragem de entrevistados:

Conhece/já ouviu falar na TVCM?

- Janeiro de 2004: 44,8% sim e 55,2% não
- Agosto de 2006: pergunta não foi aplicada
- Maio de 2007: 59,1% sim e 40,9% não

GRAFICO 1

Conhece/já ouviu falar da TVCM?



Estes dados revelam que, em 2004, cerca de quatro em cada dez entrevistados conheciam ou já tinham ouvido falar da TV Câmara. Três anos depois este índice subiu para quase 60%. Este crescimento pode ser associado a várias e intensas campanhas publicitárias realizadas pela Câmara em suas publicações institucionais e na imprensa comercial, como em jornais, no rádio e na televisão (na própria TV Thathi) divulgando a TVCM.

A democracia na sua telinha



Você nem precisa sair de casa para participar das decisões políticas de nossa cidade.

Sintonize o Canal 33 em UHF ou 22 na TV a cabo

TV CÂMARA

Terças e quintas - 18 horas Reapresentações: Sábado e Domingo

Ilustração 2: anúncio publicitário da TVCM publicado em jornal. **Gazeta de Ribeirão**, 6 out. 2005, p.22.

Já assistiu a TVCM?

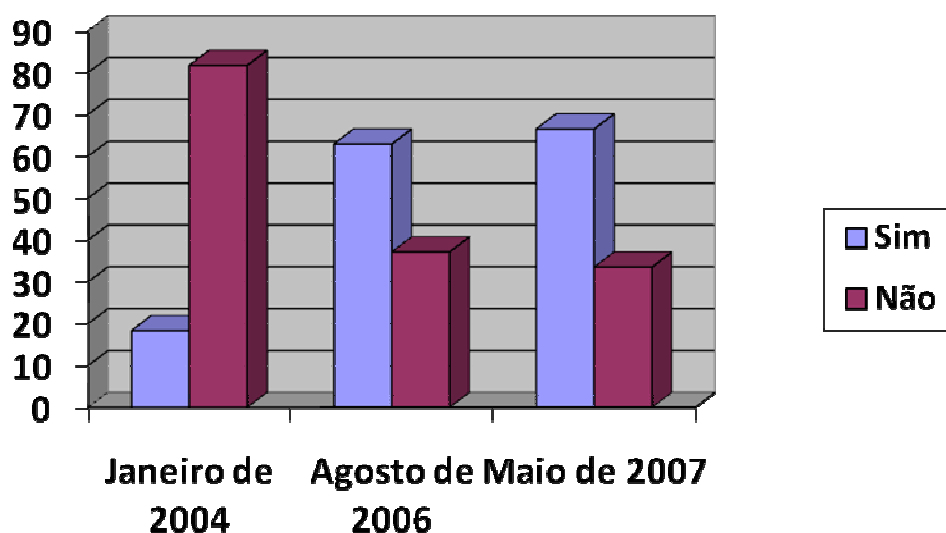
- Janeiro de 2004: 18,3% sim e 81,7% não
- Agosto de 2006: 62,9% sim e 37,1% não
- Maio de 2007: 66,5% sim e 33,5% não

Quando considerados os entrevistados que já assistiram à TVCM, eles eram 18% em 2004 e chegaram a mais de 66% em 2007. Como se pode observar pelos dados acima e pelo Gráfico 2 (p.101), o grande avanço no percentual ocorre entre 2004 e 2006, devido a já mencionada campanha publicitária de divulgação da TVCM e a ampliação da transmissão do sinal da TV Thathi (que a partir do acordo com a TV Cultura, passou a transmitir para várias cidades da região e na frequência UHF).

Outro aspecto que pode estar associado a uma maior difusão da TVCM relaciona-se a ampliação da projeção da TV Senado e da TV Câmara dos deputados, que entre as muitas CPI's sobre escândalos políticos do período 2004-2007, tiveram como personagens centrais figuras políticas da cidade, como Antonio Palocci (ex-prefeito e na época ministro da fazenda do Governo Lula) e vários de seus ex-assessores, como Rogério Buratti e Volnei Barquete. A atenção da população local para informações das CPI's na Capital Federal pode também ter sido voltada para as discussões sobre os mesmos escândalos no parlamento local.

GRAFICO 2

Já assistiu a TVCM?



Com que frequência assiste a TVCM?

- Janeiro de 2004: pergunta não foi aplicada
- Agosto de 2006: 71,3% de vez em quando, 14,4% uma vez por semana, 7,4% toda semana e 8,0% uma vez por mês
- Maio de 2007: 69,4% de vez em quando, 10,4% uma vez por semana, 5,6% toda semana e 5,6% uma vez por mês

GRAFICO 3

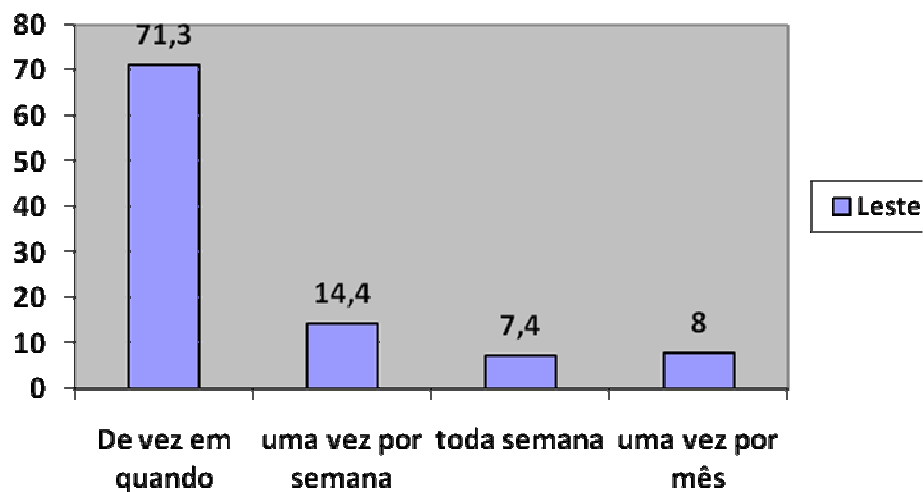
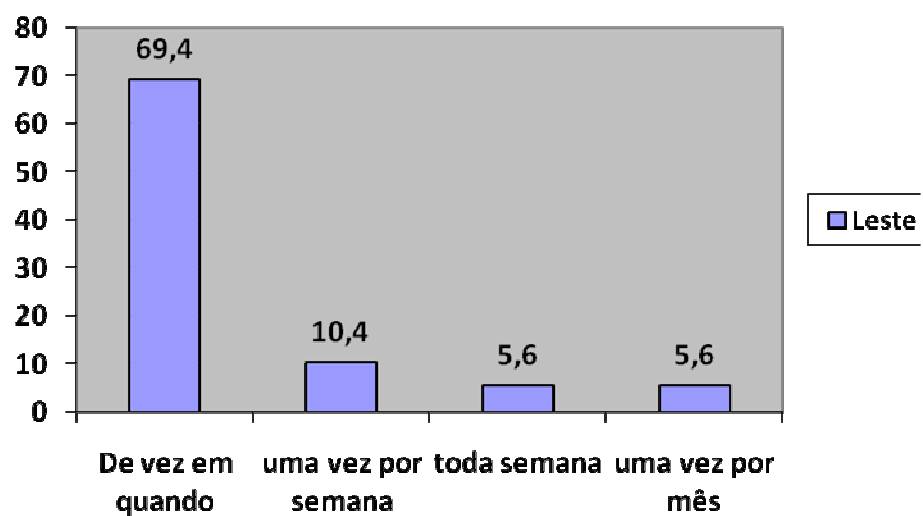
**Com que freqüência assiste a TVCM -
Agosto 2006**

GRAFICO 4

**Com que freqüência assiste a TVCM -
Maio 2007**

A questão que buscava levantar a frequência com que se assiste a TVCM (aplicada apenas no universo daqueles que declararam já ter assistido a programação do legislativo ribeirão-pretano) aponta que entre 20% (2007) e 30% (2006) o fazem com regularidade, ou seja, pelo menos uma vez por mês. Esta queda de cerca de 10% em nove meses, entre agosto de 2006 e maio de 2007, extrapola a margem de erro das pesquisas que é de cerca de 4%. Ela pode ser associada a uma elevação sazonal de audiência da TV que ocorre nos meses que antecedem as eleições. Em agosto de 2006, dois meses antes das eleições para parlamentares federais, governadores e presidente da república, o índice teve uma leve alteração que, entretanto, se normalizou nos primeiros meses do ano seguinte.

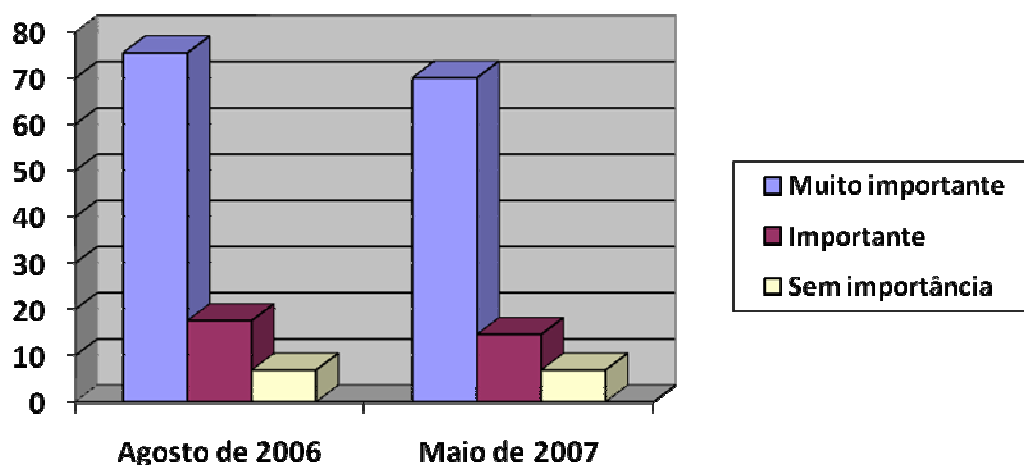
A mesma alteração pode ser notada quanto ao percentual de entrevistados que consideram à TVCM muito importante, que cresce um pouco no período eleitoral, ou seja, nos meses que antecedem as eleições, muitos eleitores procuram acompanhar melhor as TVL's para se informar sobre a atuação e propostas de mandatários/candidatos.

Acha a TVCM importante?

- Janeiro de 2004: pergunta não foi aplicada
- Agosto de 2006: 75,5% muito importante, 17,6% importante e 6,9% sem importância
- Maio de 2007: 70,1% muito importante, 14,6% importante e 6,9% sem importância

GRAFICO 5

Acha a TVCM importante?



Os dados destas pesquisas encomendadas pela Câmara revelam que, de 2004 a 2007, o número de pessoas que conhecem e assistem a TVCM aumentou consideravelmente, indo de 44% para 60% e de 18% para 66%, respectivamente. Apontam também que, em 2007, 85% dos entrevistados consideravam a TV Câmara importante ou muito importante, em relação à cerca de 7% que a consideravam sem importância.

Esta informação sobre o grande percentual de ribeirão-pretanos que consideram a TVL importante, apesar de não se traduzir em audiência, confronta com as críticas da imprensa comercial sobre a opinião de inutilidade da TV, atribuída ao povo pelos principais jornais da região.

Cabe considerar também que os atos de encomendar as pesquisas, propriamente ditos, são reveladores do tipo de preocupação que a Presidência da Câmara tinha naqueles momentos. Como se pode observar pela natureza das questões, o objeto da pesquisa envolvia muito mais do que a audiência à TVL. Estava focado em apreender dados sobre a imagem do Legislativo junto à população, a aceitação da TVCM e seu potencial de influência sobre intenções eleitorais, inclusive discriminados por zona eleitoral.

Sobre três fatos marcantes na trajetória da tevê da Câmara de Ribeirão, após um levantamento em relação ao número de matérias na imprensa comercial e as lembranças de cidadãos que entrevistamos e que se manifestaram nos questionários, optamos por destacar os seguintes:

- **Privatização da CETERP, em 1998:** votação pelos vereadores do projeto que autorizava o Prefeito Municipal Roberto Jábali a leiloar as ações da participação majoritária da Prefeitura no controle das Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto (CETERP), estatal de telefonia municipal cuja venda gerou muita polêmica, sobretudo pelo preço em que foi comprada pela Telefônica da Espanha. Os debates no plenário, na imprensa e nas ruas duraram mais de seis meses e, após disputas judiciais e obstrução de votações, a privatização foi aprovada pela maioria dos vereadores. Esta foi a primeira vez que uma matéria de grande interesse da população tramitou num contexto de votação nominal e aberta no painel eletrônico e transmissão ao vivo pela TV Câmara.

- **Votação do aumento do IPTU em 2001:** votação pelos vereadores do projeto de lei que previa o aumento do IPTU na cidade, em sessão extraordinária em 21 de dezembro de 2001. A população acompanhava pela TVCM e pela imprensa a tramitação deste projeto de grande impacto tributário, que sofreu uma emenda que limitava em 150% o teto máximo de reajuste do Imposto sobre construções e sobre terrenos. O texto assinado pela Mesa Diretora e publicado como aprovado era diferente do texto do projeto lido e aprovado na sessão transmitida ao vivo pela TVCM. O teto de reajuste que se aplicava a terrenos e construções foi “editado” como sendo apenas para as edificações. A população e a imprensa perceberam a diferença e a questão tornou-se um escândalo, tendo os efeitos da lei sustados pela justiça.

- **CPI das Multas da TRANSERP em 2005:** em abril de 2005, a Câmara Municipal instalou uma CPI para investigar a legalidade do “exagero” na aplicação de multas de trânsito por agentes da Prefeitura (marronzinhos e guardas municipais). Durante sessenta dias, os vereadores membros da CPI ocuparam a tribuna em todas as sessões para relatar uma série de casos de suspeitas de ilegalidade nas multas, que envolviam atuação de motoristas por falta de capacete, de motociclistas por falta de cinto de segurança, de multas simultâneas (na mesma hora e minuto) para o mesmo veículo em pontos distantes da cidade etc. A população e a imprensa acompanhavam a CPI pela TV Câmara e o ponto alto, com imagens reproduzidas várias vezes nas emissoras comerciais, foi o depoimento de uma funcionária administrativa e que atuava em serviços internos (como secretária), autorizada pelo Presidente da Empresa de Gestão de Trânsito da cidade (TRANSERP) a autuar condutores infratores. Ao ser interrogada, (diante das Câmeras) pelos vereadores, sobre legislação de trânsito e os dispositivos legais pelos quais ela havia multado dezenas de pessoas no trajeto entre sua casa e o trabalho, ela não soube responder ou respondeu errado à maioria das perguntas. A questão tornou-se um escândalo e revoltou a população.

Para fechar este capítulo de apresentação da TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto, apontamos a mais recente perspectiva de comunicação do Legislativo ribeirão-pretano, que envolve:

- transmissão ao vivo e em tempo real da íntegra de todas as sessões da Câmara através de internet pelo site da Câmara, para todos os usuários de banda larga;

- disponibilização dos vídeos das sessões (reprises) para serem assistidos pela internet a qualquer hora por qualquer usuário que acesse o site da Câmara;

- disponibilização em arquivos de Internet, no site da Câmara, dos votos de cada vereador em cada matéria apreciada (este regulamentado por Resolução da Casa).

Da mesma forma, a discussão em torno de antigos projetos na área de comunicação, como o de uma emissora de rádio própria, está sendo retomada, pois a Câmara Municipal solicitou em 2006 uma concessão de emissora legislativa com retransmissora de RTVI para a cidade.

4 A DEMOCRACIA NA TELETRIBUNA: análise de *accountability* na emissão da TVCM

As múltiplas possibilidades e potencialidades de uso da mídia para promoção de *accountability*, destacadas na introdução desta tese, permitem a delimitação do objeto de nosso estudo de caso, como: análise do papel real/potencial da mídia, especificamente o canal de TV Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para a promoção de *accountability* entre eleitores e eleitos na democracia de público, quanto à formação de cidadãos, divulgação e disponibilização de informações, acompanhamento do debate e atuação dos representantes, fiscalização dos atos dos mandatários e meio de prestação de contas políticas.

4.1 O fazer do parlamentar

Refletir sobre a realização de *accountability* pela TVL na Câmara Municipal de Ribeirão Preto implica em dimensionar até que ponto os vereadores ribeirão-pretanos, enquanto agentes públicos com poder delegado eleitoralmente para representar os municípios, utilizam a tevê como um recurso para prestar contas políticas (informar, deixar-se fiscalizar e explicar), direta ou indiretamente, aos seus representados, sobre suas ações no desempenho do mandato.

Esta reflexão exige, inicialmente, uma configuração do papel do vereador, pois, se estamos entendendo *accountability* como a prestação de contas políticas da atividade parlamentar, discutir se ele ocorre ou não requer configurar esta atividade dos vereadores. Este retrato da atividade da vereança remete à consideração de três importantes dimensões:

- **prescritiva:** relacionada ao que a legislação estabelece com sendo atividade parlamentar, ou seja, o que um vereador pode e/ou deve fazer no exercício do poder que lhe foi delegado;
- **programática:** referente à atuação anunciada (proposta, prometida e/ou “contratada”) pelo vereador aos seus eleitores no momento da eleição, isto é, os posicionamentos, os projetos e o estilo de vereança que ele disse que adotaria em seu mandato;
- **edílica:** que envolve, além do previsto na legislação, atividades não-previstas no ordenamento jurídico-administrativo da edilidade, mas que são recorrentes na cultura política brasileira e são entendidas, pelo “senso comum”, como inerentes à função de vereador, como ouvir as demandas do cidadão e mediar encaminhamentos administrativos junto a órgãos públicos, por exemplo.

Quanto à dimensão prescritiva da atividade do vereador, a atuação no mandato recebido é determinada pela constituição federal, estadual e pela lei orgânica de cada município. O artigo 29 da Constituição Federal de 1988 prevê que a Lei Orgânica de cada município estabelecerá, nos limites fixados pela própria Constituição Federal e pela Constituição Estadual, a organização e as funções da Câmara Municipal:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

[...]

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; [grifo nosso]

(BRASIL, 2007)

A Constituição Estadual reproduz os dispositivos da Constituição Federal no que se refere ao papel das Câmaras Municipais, como, por exemplo, em seu artigo 150:

Artigo 150 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial do Município e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno e de cada Poder, na forma da respectiva lei orgânica, em conformidade com o disposto no art. 31 da Constituição Federal.
(SÃO PAULO, Estado, 2007)

Neste sentido, a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, em seu “Título II - Da organização dos poderes municipais”, “Capítulo I - Do poder legislativo”, estabelece as atribuições, competências e prerrogativas: da Câmara Municipal; dos Vereadores; da Mesa Diretora; das Comissões. Uma análise deste diploma legal revelou que, nos mais de cinquenta artigos da parte específica do Poder Legislativo (do artigo 6.o ao 58), o papel da Câmara de vereadores é semelhante ao de outras casas legislativas municipais e pode ser sintetizado em cinco funções: elaborar/votar leis, fiscalizar a atuação do poder executivo, administrar o funcionamento do próprio legislativo, julgar irregularidades do prefeito e dos vereadores e assessorar o executivo com proposições e requerimentos.

Um texto sobre “O Papel dos Vereadores”, disponibilizado pelo Interlegis (Comunidade Virtual do Poder Legislativo, mantido pelo Senado Federal brasileiro) para orientação e formação de parlamentares municipais em todo o Brasil, resume o conjunto de atividades do vereador em cinco funções básicas (www.interlegis.gov.br, 2007):

1- FUNÇÃO LEGISLATIVA

A função legislativa é exercida com a participação do chefe do executivo. Consiste na elaboração das leis de competência do município, cumprindo, assim, o princípio da legalidade a que a administração pública se submete. Essa é uma importante atribuição da Câmara de Vereadores que ao exercê-la estará legislando para a municipalidade, elaborando as leis que compõem o ordenamento jurídico do município.

2- FUNÇÃO FISCALIZADORA

A câmara de vereadores tem o poder-dever de fiscalizar e controlar os atos do executivo municipal, nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Essa função efetiva-se através de vários mecanismos, assegurados na constituição federal, tais como: pedido de informações ao Prefeito, convocação de auxiliares do Prefeito, investigação mediante comissão especial de inquérito, e julgamento das contas do Prefeito (com o auxílio do tribunal de contas do estado).

3- FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

A câmara exerce a função administrativa na organização dos serviços internos da casa, nas atribuições de sua competência privativa, que não dependem de sanção do Prefeito, tais como: estruturação organizacional, disciplinamento interno, quadro de pessoal, elaboração de seu regimento interno, eleição e destituição da mesa, entre outros.

4- FUNÇÃO JULGADORA

A câmara exerce a função julgadora quando julgar os prefeitos e os vereadores por infrações políticas administrativas, podendo impor ao infrator a perda do mandato. Esse "juízo político" exercido pela câmara confere aos vereadores poderes quase ilimitados, por isso deve ser desempenhado com muita responsabilidade.

5-FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

A câmara exerce a função de assessoramento através de indicações ao executivo municipal, sugerindo medidas de interesse da comunidade, de sua competência exclusiva. Não se trata de interferência indébita do legislativo no executivo, pois o prefeito não tem a obrigação de executar. É a colaboração do vereador para com o prefeito municipal.

A respeito da dimensão programática da atuação do vereador, esta pode ser configurada como a coerência da atuação com um perfil parlamentar, com programas ideológico-partidários, com um segmento do eleitorado ou com projetos, propostas e promessas publicizados na campanha eleitoral ou ao longo do mandato. São exemplos que ilustram estas atividades:

- o vereador que, por vinculação ideológica ou partidária é associado a algumas posições tradicionais (princípios) e é cobrado por seus eleitores em votações em que estas posições estão em jogo, como situações de votação de privatização de empresas estatais, cercadas pelas expectativas de que, o parlamentar de esquerda irá votar contra e o de direita a favor;
- o parlamentar que, eleito com votos concentrados em um reduto geográfico (bairro, região ou zona da cidade), tem sua atuação moldada pela obrigação de, em suas proposituras, buscar atrair benefícios para o bairro (creches, escolas, centros de cultura, parques, unidades de saúde, postos policiais etc.) e rechaçar a instalação naquela região de instituições não-desejadas pela população (presídios, cemitérios e casas noturnas);
- o edil que, pertencendo a e/ou sendo eleito com votos concentrados em segmentos sociais como igreja, categoria profissional ou entidade social tem sua atuação pautada pela necessidade de propor e votar numa maioria de projetos de interesse direto destes segmentos.

E a dimensão edílica do papel dos vereadores remete a uma atuação pautada na tradição política luso-brasileira e no próprio significado etimológico das palavras vereador e edil.

A palavra edil origina-se da denominação dos magistrados da administração da Roma Antiga, encarregados de fiscalizar, vistoriar e relatar irregularidades nos prédios e obras da cidade, zelando pelo bem estar da vida urbana.

A palavra vereador deriva de “vereda” com o significado de caminho. Assim, a atividade de vereador está associada ao **ente público que cuida dos caminhos para o bem estar da coletividade**, tanto numa interpretação de que estes caminhos são literalmente as vias e logradouros públicos, quanto de que são figurativamente os canais de acesso aos meandros da administração pública municipal.

E é este papel de “cuidar de caminhos” que constitui a terceira dimensão do conjunto de atividades da atuação dos vereadores. Sobretudo em pequenos e médios municípios, a população visualiza, como uma obrigação do vereador, a função de identificar demandas (fazendo visitas às ruas e bairros ou ouvindo as queixas dos munícipes) e encaminhar pedidos de solução para a prefeitura (propor e aprovar requerimentos de providências) quanto a, por exemplo, retirada de entulho de terrenos, poda de árvore, desentupimento de bueiro, reparo de cano furado, tapa buracos nas ruas, limpeza de praças etc. Neste mesmo sentido, a função de ouvidor também é atribuída aos parlamentares, pois, quando um cidadão utiliza um serviço público e não tem sua demanda atendida satisfatoriamente, muitas vezes, ele procura um vereador para reclamar e pedir providências quanto à melhoria do serviço.

Assim, numa síntese entre atribuições institucionais e políticas, podemos configurar “o fazer do vereador”, entendido como as atividades sobre as quais eles necessitam prestar contas políticas, como:

1 - Parlamentar: expor e debater idéias, opiniões, críticas e projetos sobre assuntos de interesse de seus representados;

2 - Legislar: votar, para aprovação ou não, projetos de leis municipais propostas por ele próprio, por outros vereadores ou pelo prefeito;

3 - Administrar: eleger e/ou compor a mesa diretora da Câmara Municipal que administra os recursos necessários ao funcionamento da casa (servidores, contratos, pagamentos etc.);

4 - Fiscalizar: acompanhar, estudar, investigar e fiscalizar os atos do poder executivo (prefeito, seus secretários e todos os servidores públicos) quanto ao cumprimento da legislação e regularidade das atividades;

5 - Julgar: investigar, discutir, julgar e votar a aprovação ou não de contas da gestão do prefeito e da mesa diretora da Câmara, bem como de abertura de processo por ilícito administrativo eventualmente praticado por prefeito, secretários municipais e vereadores;

6 - Assessorar: indicar como sugestão ao prefeito a adoção de medida ou projeto de interesse da população cujo encaminhamento seja de competência exclusiva do poder executivo;

7 - Ser coerente com a proposição do mandato: propor matérias, votar projetos e adotar posicionamentos coerentes com as proposições estabelecidas para o mandato;

8 - Cuidar dos caminhos: identificar/receber demandas quanto aos serviços públicos e propor a aprovação de requerimentos e pedidos de providências às autoridades competentes.

Na seqüência deste capítulo, procuramos discutir se os vereadores utilizam a TV Câmara Municipal para prestar contas destas atividades acima elencadas.

4.2 Accountability na teletribuna da TVCM

Seu propósito [da TVCM] é de dar mais transparência aos trabalhos dos 21 vereadores e possibilitar que a população fiscalize e acompanhe o processo legislativo, desde os debates políticos até as votações dos projetos – é mais um canal de comunicação entre o Legislativo e a população.

(www.ribeiraopreto.sp.gov.br/camara, 2006)

Para discutir se a TVL de Ribeirão realiza *accountability* em sua face de emissão, buscamos configurar o fazer parlamentar nesta nova esfera televisiva da tribuna parlamentar, identificando mudanças em relação ao quadro pré-TVCM. Num segundo momento deste item de capítulo, avançamos para a configuração do vereador como sujeito de *accountability* frente à TV, explorando, principalmente os dados obtidos da sistematização dos questionários e entrevistas realizados com os membros do legislativo municipal, para pontuar: o reconhecimento pelos vereadores de sua obrigação de prestar contas políticas para com seus eleitores; a percepção da tevê legislativa como um recurso para fazê-lo; e a intenção, tentativa ou realização de *accountability* quando da atuação nas sessões parlamentares televisionadas.

A adoção da prática de transmitir ao vivo pela televisão as sessões da Câmara Municipal criou o que convencionamos chamar de “teletribuna”, ou seja, a tradicional tribuna na qual o parlamentar discursava para seus pares e para o registro do resumo de seus pronunciamentos em ata tornou-se uma nova tribuna, com o discurso passível de ser apreendido em sua totalidade (gravado, arquivado e retomado) e, em tempo real, atingindo, potencialmente, uma grande parcela do eleitorado. A criação da TVCM impulsionou o surgimento desta teletribuna, mas sua configuração é resultante de um processo de mudanças em vários aspectos do fazer parlamentar frente à televisão.

Neste sentido, destacamos, inicialmente, duas esferas que pouco mudaram: o processo legislativo e a vereança extra-tribuna. Neste grupo de atividades estão as reuniões de comissões, partidos e com correligionários, o expediente de gabinete e o contato com o eleitor “na rua” não se alteraram consideravelmente. Naquilo que o vereador faz fora das sessões legislativas, podemos apontar uma melhor preparação dos discursos, um aumento no número de proposições elaboradas pela equipe e o crescimento do *feedback* da população quanto à atuação parlamentar.

Uma mudança extra-tribuna que influenciou a atuação nas sessões foi o processo de desativação de outros canais de comunicação da Câmara com a população. O jornal impresso mensalmente (e distribuído gratuitamente em cerca de 50 mil domicílios), a Rádio Câmara (que produzia conteúdo documental em áudio para disponibilização na internet e para a imprensa comercial), a utilização de selos para correspondência, a manutenção de sítios de internet para os vereadores nos servidores da Câmara e os telefones celulares com conta livre e paga pela Casa, são todos

veículos de comunicação do Legislativo que foram extintos ao longo dos dez anos de existência da TVCM. Assim, atualmente, as transmissões das sessões pela tevê e pela internet são os principais meios de comunicação de massa institucionais do Poder Legislativo de Ribeirão Preto.

Quanto ao processo legislativo, apesar das sessões terem tido sua duração abreviada, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, não sofreram alterações em função da TVL. Mesmo o ritmo das sessões não foi alterado para criar melhores condições de transmissão ou de compreensão pelo eleitor/tele-espectador da sistemática de discussões e votações. Sobre este aspecto, apenas seis dos vinte e quatro vereadores que foram ouvidos na pesquisa consideram “difícil” o acompanhamento do processo legislativo por meio da tevê, pelo eleitor comum. Os demais entrevistados apontaram como fácil ou muito fácil o acompanhamento do jogo político pelos cidadãos, o que não exigiria grandes mudanças ou ações específicas para tornar a vereança mais didática, mais compreensível e, portanto, mais passível de ser acompanhada.

A perspectiva da televisão estimulou os vereadores a alterarem seus hábitos de vestuário durante as sessões. Na pesquisa de observação e análise de vídeos, realizada entre os meses de maio e setembro de 2007, registramos que, na quase totalidade das sessões, todos os vereadores usavam trajes formais: os homens com terno, paletó e gravata e as mulheres com terninhos ou “*tailleurs*”. A observação no cotidiano da Câmara aponta, por outro lado, que, no contato com a população, nos despachos nos gabinetes e nas reuniões das comissões, os vereadores não usam o mesmo tipo de roupa, preferindo trajes menos formais. Apenas no dias e nos horários das sessões os parlamentares adotam o vestuário mais solene, evidenciando, uma preocupação com a imagem na TV, como apontou o jornal *Verdade* (ROUPA, 1998, p.2):

A TV Câmara pelo menos servirá para alterar o guarda-roupa de alguns vereadores que acompanham as sessões vestidos informalmente. Como eles estarão nas telas todas as terças e quintas-feiras, não dá mais para usar calça jeans e camiseta amarrotada.

Nos questionários aplicados a 24 vereadores e ex-vereadores da atual legislatura, para a indagação “se a TV Câmara influenciava o visual”, os vereadores responderam: 2 que não influencia; 8 que influencia no vestuário; 10 que influencia na postura; e 4 que influencia tanto no vestuário quanto na postura.



Ilustração 3: Foto da galeria, plenário e tribuna da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Fonte: <<http://www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/CAMARA/novo2005/imagens/noticias/2005/Dezembro/23/Visita.JPG>>

Quanto ao aspecto visual da Casa, a principal mudança no espaço físico do recinto das sessões foi a instalação na tribuna, no plenário e nas galerias, de fortes luzes brancas (holofotes), voltadas para a iluminação de ambientes televisivos. Como pode ser observado na foto e no esquema (ver Ilustração 3, p. 115 e Ilustração 4, p. 116), o conjunto técnico da TVCM envolve três câmeras que cobrem o ambiente:

- Ao fundo e ao centro, sobre a Mesa Diretora, podemos visualizar o painel eletrônico de votações (ver “PE” no esquema), com “*leds* verdes” com o nome dos vereadores (acesos quando presentes e apagados quando ausentes), mais um letreiro com a identificação da matéria em apreciação e “placares” com o total de presentes, votos pelo sim, votos pelo não e abstenções;

- No centro do plenário, a Mesa Diretora na qual sentam o Presidente da sessão, o Secretário da Câmara e o Diretor Técnico Legislativo, com uma tela de projeção à direita, para a exibição de vídeos e apresentações pelos vereadores;

- À esquerda da Mesa Diretora (ver “PL” no esquema), temos o parlatório no qual os vereadores fazem uso da palavra;

- À direita da Mesa Diretora (ver “TV” no esquema), fica um aparelho de televisão de cerca de 20 polegadas, ligado e sintonizado na programação de TV aberta da TV Thathi, de forma que a Mesa, o orador e os vereadores do plenário possam ver as imagens efetivamente transmitidas;

- Na área identificada como plenário, temos as “cadeiras” de cada vereador, posicionadas de costas para a galeria e de frente para a mesa;

- E no primeiro plano da fotografia, pode ser visualizado as galerias com cerca de 200 lugares para o público presente.

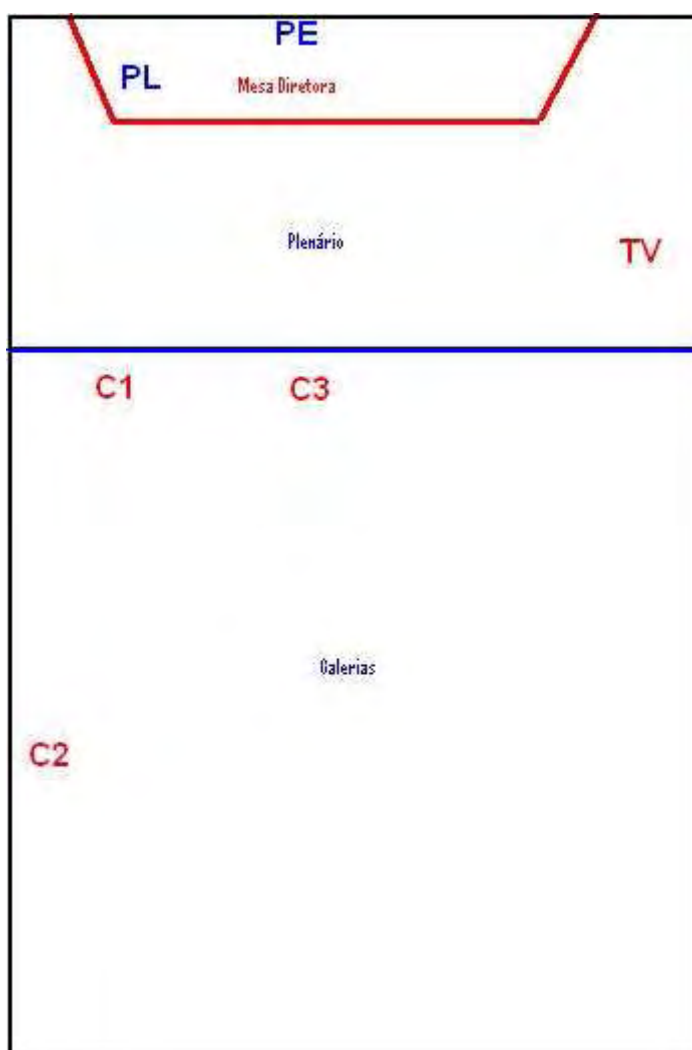


Ilustração 4: Esquema sem escala do plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Legenda: PE é painel eletrônico de votações; PL é o parlatório da tribuna; TV é o aparelho de televisão fixado na parede; C1 é a câmera 1; C2 é a câmera 2; e C3 é a câmera 3.

A câmera localizada na posição “C1” fica focada no parlatório da tribuna e filma o parlamentar que faz uso da palavra. A câmera “C2” é móvel e faz imagens panorâmicas da mesa, do plenário e das galerias. Já a câmera “C3” é voltada para colher imagens da Mesa Diretora e do painel eletrônico.

O público presente nas galerias também mudou seu comportamento com a presença das câmeras. Na votação dos projetos mais polêmicos, munícipes tanto pró quanto contra a propositura passaram a investir mais nas manifestações visuais e camisetas, cartazes e faixas tornaram-se mais presentes como tentativas de encaminhar uma carona para o protesto na TVCM. Outro tipo de manifestação que se modificou com a TVCM foram os protestos sonoros. Palmas, vaias, palavras de ordem e xingamentos podem ser ouvidos claramente pela TV na transmissão das sessões mais polêmicas e em várias ocasiões, a presidência da mesa teve que conter “o barulho” com ameaças de esvaziamento das galerias, o que chegou a ser feito algumas vezes com o apoio da polícia.



Ilustração 5: Tropa de choque da Polícia Militar, fazendo um cordão de isolamento entre a galeria e o plenário da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, durante a votação da venda de ações da companhia telefônica municipal (CETERP), em 1998. Fonte: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri2909200039.htm>.

O número de pessoas que assistem às sessões presencialmente e ao vivo, não sofreu alterações com a TVL, pois mantém a média de entre vinte e trinta pessoas nas sessões cotidianas e a lotação nas sessões solenes e naquelas que tratam de matérias mais polêmicas (umas duas ou três por ano), tal qual ocorria há dez anos.



Ilustração 6: Manifestação no Plenário da Câmara. Manifestantes protestam com cartazes e apitos na galeria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, contra projeto encaminhado pelo então prefeito Antonio Palocci Filho, em 2001. Fonte: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri0808200113.htm>.

Outra importante mudança está relacionada à instalação do painel eletrônico de votações no plenário. Completando dez anos em 2007, o sistema potencializou a capacidade de *accountability* da tevê, ou seja:

- todas as votações da Casa são abertas;
- todos os votos são dados e apurados simultaneamente, em tempo real;
- durante toda a sessão, fica indicado no painel e na TV o nome dos vereadores presentes e ausentes na sessão;
- na votação, fica indicado no painel o número e ementa do projeto em apreciação e o voto favorável, contrário ou abstenção de cada vereador, nominalmente.

Esta questão sobre o voto aberto e a possibilidade do eleitor fiscalizar o voto de seu parlamentar está na pauta de debates do país, num movimento de adoção desta medida para todas as votações do Congresso Nacional. As votações secretas das propostas de cassações de parlamentares acusados de corrupção na Câmara Federal, realizadas por processo de votação secreta e, a polêmica absolvição de alguns acusados, levaram alguns deputados a citarem o painel de Ribeirão Preto como exemplo de transparência que devia ser adotado no Congresso Nacional.

Na Câmara de Ribeirão, o fato de todas as votações serem computadas e identificadas num painel eletrônico é considerado importante, mas somente quatro vereadores consideraram que o fato da votação do painel ser transmitida pela TV influencia o voto dos vereadores “algumas vezes”. Nos questionários de pesquisa que aplicamos para o conjunto de 24 parlamentares¹⁴, os demais parlamentares destacaram que este aspecto “não influencia” ou “influencia raramente” o voto na Casa.

A respeito das intervenções (uso da palavra na tribuna pelos vereadores) a televisão também provocou mudanças. Com o advento da teletribuna, aumentou o número de vereadores interessados em fazer uso da palavra e a duração das manifestações foi reduzida para a metade, caindo de uma média de dez minutos para cinco, cada uma.

Oficialmente, a duração máxima das intervenções permanece a estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Art. 182 - Os oradores terão os seguintes prazos para uso da palavra:

I - **3** (três) minutos para apresentar requerimento de retificação ou impugnação de ata, falar "pela ordem", apartear, justificar requerimento de urgência especial, encaminhar votação e justificar voto;

II - **5** (cinco) minutos para discutir requerimento, indicação, emenda, artigo isolado ou trecho destacado de proposição, parecer ou relatório de Comissão;

III - **10** (dez) minutos para discutir redação final e veto, falar no pequeno expediente para abordar quaisquer temas e proferir explicação pessoal;

IV - **15** (quinze) minutos, para discutir projeto de decreto legislativo ou de resolução, exceto quando referente ao Regimento Interno;

V - **30** (trinta) minutos para discutir proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de resolução referente ao Regimento Interno, projeto de lei, proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias, plano plurianual, prestação de contas, destituição de membro da Mesa e processo de cassação de Vereador ou do Prefeito.

Parágrafo Único - Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador na discussão de matérias constantes da ordem do dia.

(RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1990)

Na prática, entretanto, existiria um acordo entre cavalheiros estabelecido dentre os vereadores, desde 1998, para que as intervenções fossem mais breves, um número maior de parlamentares pudesse fazer uso da palavra e para que as sessões não fossem

¹⁴ Embora o número de vereadores na Câmara de Ribeirão Preto seja de 20, no período da pesquisa, 24 pessoas ocuparam estas cadeiras (considerando que alguns suplentes assumiram temporariamente). Todos receberam questionários e 16 retornaram total e devidamente respondidos.

muito prolongadas, inviabilizando a transmissão pela TV aberta (CÂMARA Municipal, 1998, p.4).

A análise, numa amostragem de atas das sessões do período anterior à TVCM, aponta que o número médio de vereadores que faziam uso da palavra por seção era de sete dentre os vinte e um. Este mesmo levantamento, feito na pesquisa de observação no ano de 2007, revela uma média de quinze vereadores fazendo uso da tribuna por sessão. O relatório de acompanhamento trimestral da ONG Pró-Cidadania aponta que, nas 21 sessões realizadas entre os meses de maio e julho de 2007: todos os vereadores utilizaram a palavra pelo menos uma vez no período, dez deles ocuparam a tribuna em todas as sessões e apenas cinco não falaram em pelo menos quatorze sessões (GAPCI, 2007).

Um indicador de que este aumento no número de intervenções está relacionado à TV legislativa é o fato de que, no período em que as sessões deixaram de ser transmitidas durante a campanha eleitoral de 2000, a duração das sessões diminuiu pela metade e o número de vereadores que se inscreviam para a tribuna também diminuiu:

A duração das sessões da Câmara de Ribeirão Preto foi reduzida em pelo menos 30% desde o início da campanha eleitoral. Segundo o presidente da Câmara, Dácio Campos (PPS), as sessões duravam até três horas e meia e, após o início da campanha eleitoral, estão durando de uma a duas horas. [...]

Em Ribeirão, o principal motivo da redução, segundo os vereadores ouvidos pela Folha, é a suspensão das transmissões ao vivo das sessões pela TV Thathi, emissora contratada pelo Legislativo.

A Mesa da Câmara, para evitar problemas com a Justiça Eleitoral, suspendeu a transmissão das sessões durante o período de campanha, sob a alegação de que poderia caracterizar propaganda eleitoral dos vereadores.

Segundo Campos, que é candidato à Prefeitura de Ribeirão, quando as sessões eram transmitidas, os vereadores ocupavam mais a tribuna, para aparecer mais tempo na televisão.

Após as votações dos projetos em pauta, os vereadores têm direito a ocupar por cinco minutos cada um a tribuna - é a chamada sessão "pinga-fogo"-, para falar sobre qualquer assunto. Campos informou que, como não há transmissão, os vereadores não se interessam pelo pinga-fogo.

Jorge Parada (PT) concorda. "Pode ser que alguém não admita, mas acho que a falta da transmissão desestimula os vereadores a participar do pinga-fogo", disse.

(SOB SUSPEITA, 2000)

Além dos compromissos de campanha de alguns vereadores (comícios, visitas eleitorais, gravações de propaganda para o rádio e a televisão), o fato de as sessões não terem sido transmitidas pela TV naquele período fez reduzir o uso da palavra e a duração das sessões. Podemos considerar, assim, que a transmissão das sessões pela TV é um fator determinante do maior uso da tribuna pelos vereadores nas sessões.

Nos questionários que aplicamos aos atuais vereadores na pesquisa, as respostas para a questão sobre a frequência com que faziam uso da palavra foi: 14 em quase todas as sessões; 9 para a maioria das sessões; e apenas 1 (o Presidente) em algumas sessões.

Estes mesmos questionários apontaram que o destinatário prioritário do discurso na tribuna para 17 dos 24 vereadores entrevistados era os tele-espectadores da TVCM (embora a Câmara Municipal tenha vinte parlamentares, também aplicamos questionários aos suplentes que assumiram no período e aos vereadores que se licenciaram).

A maioria dos vereadores dirige-se ao expectador por meio de uma saudação ao início de sua fala. Alguns, porém, como os apresentadores de rádio/televisão Coraucci Neto e Silvana Resende, são enfáticos em repetidos vocativos dirigidos ao “cidadão no sofá da sala” ou às “famílias em frente à TV”.

A maioria dos parlamentares também revelou que, com a TVCM, passaram a dedicar mais tempo para a preparação de suas intervenções: na leitura de jornais, rascunho de discursos, treinamento de postura e até a atividade de assistir as reprises para avaliar a performance.

E sobre o conteúdo das intervenções as mudanças se manifestam em:

- uma ampliação dos assuntos tratados, que, além dos específicos do município, envolvem também política nacional e internacional, como por exemplo, as FARC's, a Guerra do Iraque e as CPI's em Brasília;
- uma especificação dos assuntos do município, com todos os vereadores utilizando seu tempo para justificativa de requerimento para nomear o munícipe e/ou a entidade atendida pela propositura, citando inclusive endereço no caso de serviços urbanos;

- aumento no número de comissões, como Comissões Especiais de Estudos (CEE) e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), que na legislatura 1996-1999 foram em número de quatro e na atual legislatura já somam quatorze.

O estilo dos debates também mudou com a TV, tornando mais eloqüentes os questionamentos da oposição aos vereadores da base de apoio do prefeito sobre a administração do município. Sempre que um vereador é interpelado, ele não abre mão de usar a tribuna para responder ao que foi levantado. Este novo perfil de debates, mais dinâmico e embativo, facilita a associação de um parlamentar à oposição ou à base de apoio ao executivo.

Outra importante mudança ocorrida com a inserção da televisão no cotidiano da tribuna diz respeito às proposituras apresentadas pelos vereadores. Uma pesquisa nas pautas e atas da Câmara, no período de 1996 (ano anterior ao início do funcionamento da TV Câmara Municipal) a 2006 (quando se completaram 10 anos de seu funcionamento), revelou que:

- o número de leis aprovadas pelo legislativo ribeirão-pretano manteve uma média anual de cerca de 450 (somando-se leis e leis complementares);
- o número de projetos de lei, entretanto, mais que triplicou no decênio (na legislatura 1993-1996 foram 2673 em comparação aos mais de 4 mil na legislatura seguinte);
- o número de requerimentos ao executivo saltou de cerca de 10 mil no ano de 1996 para 22410 no ano de 2000 e mais de 30 mil no ano de 2006.

Além dos dados que obtivemos em nossa pesquisa, a própria Câmara Municipal mudou a Lei Orgânica do Município em 1999, com a justificativa de que o grande aumento de proposituras estava inviabilizando a capacidade do poder público de processar os documentos no prazo de quinze dias corridos que foi mudado para quinze dias úteis:

JUSTIFICATIVA: A produtividade legislativa, conforme comprovam todos os levantamentos, vem num crescente, e, ano a ano, sobrepõe os números do ano anterior. Assim, cada sessão legislativa, aumenta-se o número dos requerimentos de informações perante a Prefeitura Municipal. O prazo de 15 (quinze) dias corridos, tornou-se insuficiente, face ao volume de documentos que necessitam de resposta. Com isso, estamos implementando que o prazo para as respostas seja de 15 (quinze)

dias úteis, e com isso, propiciar que os requerimentos do Legislativo sejam respondidos tempestivamente.

(RIBEIRÃO PRETO, Câmara, 1999b)

Além do número, outra mudança ocorreu em relação ao perfil das proposituras. Os requerimentos de solicitação de serviços urbanos (poda de árvores, limpeza de bueiro, sinalização de trânsito etc.) que antes eram mais abrangentes sendo para toda a cidade ou no máximo para um bairro em específico, passaram a ser referentes a ruas ou mesmo quarteirões.

E sobre os projetos de lei, o número de projetos contestados como inconstitucionais (pelo executivo, pelo ministério público e pelo tribunal de justiça) ou vetados dobrou nos 10 anos de TVCM. A maioria destes projetos aprovados, mas vetados, recebe a alegação de falta de recursos para sua execução.

O prefeito de Ribeirão Preto, Luiz Roberto Jábali (PSDB), vetou a construção de 13 escolas, duas creches e a criação de programa de prevenção ao câncer no colo do útero, segundo relatório das diretrizes orçamentárias para 1999, divulgado no "Diário Oficial". [...]

Dos 99 projetos propostos pelo Legislativo, Jábali vetou 62. [...]

De acordo com o vereador e líder da bancada tucana na Câmara, José Carlos Porto, o excessivo número de vetos do prefeito aos projetos da Câmara desgasta significativamente o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo.

"Com certeza, os vetos aconteceram porque a prefeitura não tem dinheiro e seria impossível a realização de todas as obras propostas pelos vereadores. Mas, politicamente, o prefeito deveria aprovar e fazer constar alguns projetos na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária)", disse Porto.

(JABALI, 1998)

Outra grande parte, no entanto, é vetada pela inconstitucionalidade de sua tramitação, como destacou o Secretário de Governo da Prefeitura de Ribeirão Preto, em 1998:

Normalmente, o prefeito veta os projetos que são inconstitucionais, como, por exemplo, aqueles em que o vereador determina a construção de uma escola. Na verdade, o Legislativo somente autoriza a construção, mas a decisão final é do Executivo.

(JABALI, 1998)

O aumento no número e a mudança no perfil das proposituras pode ser diretamente associado à inserção das transmissões das sessões da Casa pela televisão. Muitas vezes, o vereador tem consciência de que um projeto que está propondo ou aprovando é inconstitucional ou que não dispõe de recursos para sua execução, mas

mesmo assim o faz para obter visibilidade junto ao seu eleitorado e deixar o ônus do veto ou da não-execução para o prefeito.

Beto Cangussú, um dos vereadores que teve vários projetos vetados na atual legislatura, admitiu que uma parcela dos projetos de lei de iniciativa da Câmara é inconstitucional e declarou a um jornal da cidade que, em sua opinião:

Muitos projetos de lei poderiam ser convertidos em indicações. Mas os vereadores preferem fazer projetos de lei, em vez de indicações, por que os projetos são debatidos e, portanto, ganham mais visibilidade nas sessões da Câmara, transmitidas pela TV. Já as indicações, diz, não dão visibilidade, nem o prefeito é obrigado a respondê-las.

(GASPARINI, 2006, p.6)

A análise do processo de mudanças da tribuna para a teletribuna aponta para um sentido de transição da órbita das atividades parlamentares da sessão plenária para a sessão televisada. Este movimento ainda é inicial, mas já começa a estabelecer um marco entre o parlamento antes e depois da TV Legislativa.

Esta nova configuração da tribuna pode, como destacou o vereador Cangussú, ser benéfica ou maléfica, dependendo de como os vereadores a utilizem e de como a população a consome (CANGUSSÚ, 2007):

Pode ser para o bem, quando o vereador utiliza para expor suas idéias com sinceridade, apresentar seus projetos, debater os problemas da população e explicar o real papel da Câmara. Pode ser para o mal, no sentido das pessoas utilizarem como palanque eletrônico, como canal de demagogia, defendendo muitas vezes projetos inconstitucionais, que não são verdadeiros.

4.3 O vereador como sujeito de *accountability*

Para o dimensionamento da ocorrência de *accountability* na emissão de uma relação de comunicação política se faz necessário considerar quatro variáveis:

1. Se o sujeito (vereador/Câmara) reconhece a obrigação inerente a sua posição de representante de fazer *accountability*;
2. Se ele identifica os recursos e percebe as oportunidades potenciais para fazê-lo;

3. Se efetiva práticas que podem ser associadas à prática de *accountability*;
4. Se tem consciência do que o que faz é ou não é *accountability*.

A respeito do reconhecimento da obrigação do parlamentar de realizar *accountability* para com seus representados, poucas respostas dos questionários aplicados no estudo de emissão (apenas 3 vereadores) a denotaram. Os demais edís aludiram à divulgação da atuação parlamentar e ao contato da população com o trabalho da Câmara, numa atividade mais próxima das relações públicas do que da *accountability* política. Uma das limitações neste aspecto foi a de pensar a divulgação como algo bom para a imagem da Casa e do parlamentar, que permitiria um melhor acompanhamento do trabalho realizado, sem menção à idéia de obrigação de prestação de contas e de direito de fiscalização.

Sobre a percepção das mudanças introduzidas pela tevê no cotidiano parlamentar, a quase totalidade dos vereadores revelou elementos que a indicam, sobretudo os que estão na Casa há mais de duas legislaturas e puderam estabelecer comparações. Destas indicações, podem ser destacadas: o surgimento de uma alternativa de acesso à mídia para aqueles parlamentares que tinham dificuldade de inserção na imprensa comercial (jornais, revistas, rádio e televisão controlados pela iniciativa privada) e um aumento do potencial de munícipes que podem se informar sobre as atividades da Casa.

Todos os vereadores consideram a tevê importante e acreditam que é satisfatória a relação custo x benefício de sua operação. Quando solicitados a enumerar por ordem de maior importância os meios de comunicação (dentre TV comercial, rádio comercial, jornal de notícias, jornal da Câmara, TV Câmara, contato em eventos, atendimento no gabinete, site da Câmara, jornal do partido/mandato e correspondência) mais relevantes para a o contato entre representante e representados no exercício de seu mandato, apenas seis dos vinte e quatro apontaram a TV Câmara dentre os três mais importantes. Nenhum apontou a TVL como o mais importante e ela foi considerada por todos, mais relevante apenas que o contato em eventos e jornal do partido.

Quando numa questão com resposta estimulada foram perguntados se consideravam a TV Câmara um canal de prestação de contas políticas entre vereadores e cidadãos, todos foram unânimes em afirmar que consideram plenamente. Ninguém respondeu que não considerava ou considerava apenas parcialmente. No mesmo

sentido, quando o questionário indagou se a Câmara Municipal, como um todo, faz *accountability* por meio da TVCM, todos responderam que sim.

Referente à reflexão sobre se as práticas, que realiza como vereador, podem ser associadas à *accountability*, percebemos por meio dos questionários, entrevistas, observação e análise de vídeo, que isto se verifica apenas parcialmente. Os vereadores se esforçam para divulgar *o que é feito* no exercício do mandato, fazendo questão de ressaltar na tribuna até mesmo o conteúdo pormenorizado de requerimentos para limpeza de bueiros e poda de árvores. No entanto, no que se refere ao *como é feito* e *porque é feito*, as interações ainda são incipientes.

E quanto à consciência dos parlamentares ribeirão-pretanos sobre se o que fazem é ou não *accountability*, isto também não se verifica devidamente. A maioria deles acredita que sua obrigação é de apenas divulgar o que fazem, sem a necessidade de explicar como fazem e porque o fazem. A simples divulgação, isolada das explicações e justificativas, aproxima-se mais da propaganda política do que da *accountability*.

Neste sentido, chegamos ao final deste Capítulo alcançando algumas considerações sobre a *accountability* na face de emissão do estudo de caso da TV do Legislativo de Ribeirão Preto.

A TVCM configura-se como um recurso de prestação de contas políticas e, em seus dez anos de existência, criou e/ou potencializou várias oportunidades para tal.

Apenas uma pequena parcela dos vereadores de Ribeirão tem consciência do que é *accountability* e de sua obrigação de fazê-lo.

A quase totalidade das práticas dos parlamentares na interação com a TV Câmara Municipal se configura apenas parcialmente como *accountability*, sendo necessários avanços no sentido de explicar e justificar a atuação no mandato.

5 A DEMOCRACIA NO SOFÁ: análise de *accountability* na recepção da TVCM

A TV Câmara é instrumento para criar melhores condições de participação política do cidadão ... (CHINAGLIA, 2007)

Hoje é muito difícil para um cidadão comum vir aqui na Câmara, visitar um gabinete, assistir uma sessão, ver a pauta. Mas pela TV dá para ele participar um pouco mais e acompanhar o que está acontecendo. (CANGUSSU, 2007)

O pouco de política que eu acompanho é pela televisão. Trabalho, estudo e tenho um monte de coisa para fazer. Não dá, não tenho tempo. Só pela televisão mesmo.¹⁵

Remontando a parte do conceito de *accountability*, destacamos que está associado à ação dos “representados/eleitores de se informar, ser informado, fiscalizar e pedir explicações, direta e/ou indiretamente, aos seus representantes, objetivando subsidiar tanto a interação entre as partes ao longo do mandato como um balanço sobre a continuidade da delegação de poderes para a representação político-eleitoral”. Exige, portanto, uma participação do representado nos espaços/esferas de política em que potencialmente a prestação de contas políticas ocorre.

Neste sentido, buscamos explorar, neste capítulo, a relação entre participação política, consumo de televisão e *accountability*. A partir de uma concepção de que *accountability* envolve um certo grau de participação política do cidadão, debruçamo-nos sobre a hipótese de abordagem de que como o grau de participação política do brasileiro é baixo e concentrado no voto e no acompanhamento pela televisão, a TVL é importante para a democracia contemporânea.

Buscamos verificar também a hipótese de que a interação do cidadão com a TVCM é um diferencial no que se refere à interação com a política municipal, sobretudo acompanhamento da atuação da Câmara Municipal e de seus parlamentares.

¹⁵ ELEITOR "A". **Entrevista com eleitor "A"**: realizada durante a pesquisa de painel. Entrevistadora: M. L. Santos. Ribeirão Preto, 2007.

A pesquisa por dados e considerações para validação destas hipóteses envolveu uma abordagem quantitativa com questionários aplicados a 0,1% do eleitorado ribeirão-pretano, qualitativa de observações e entrevistas e específica de um estudo de painel, que percorreu passos específicos que passamos a descrever.

O início do estudo de recepção se deu com a constituição de uma amostragem do eleitorado do universo de análise e que aconteceu conforme os seguintes passos:

- **1.a Etapa:** O ponto de partida para a composição da amostragem foi o número de habitantes do município de Ribeirão Preto, de cerca de 550 mil (Ver Anexo F, Quadros 13 e 14, p.176), motivo pelo qual iniciamos com 550 questionários, ou seja, 0,1% do universo;
- **2.a Etapa:** Aplicação de 550 questionários iniciais entre funcionários, clientes e usuários de três supermercados, transeuntes da praça central da cidade, alunos de ensino médio de três escolas estaduais, alunos de duas faculdades particulares, trabalhadores de duas indústrias (metalúrgica e de construção civil) e funcionários de um hotel;
- **3.a Etapa:** A partir de indicações recebidas no exame de qualificação, atentamos para o fato de que nosso universo de análise era o eleitorado do município e não o total da população. Neste sentido, nossa amostragem de 0,1% dos 550 mil ribeirão-pretanos passou a ser de 0,1% dos 372195 eleitores da cidade, representando subamostragens dos perfis de sexo e faixa etária, a partir do Quadro 1 (p.128):

QUADRO 1 - PROPORÇÃO REAL DO PERFIL DE ELEITORES DE RIBEIRÃO PRETO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA (TRE-SP)

Faixa etária	Sexo			
	Feminino		Masculino	
	N.o	%	N.o	%
16 a 24 anos	32.070	8,61	30.964	8,31
25 a 59 anos	132.887	35,69	117.892	31,66
60 anos ou +	33.334	8,95	25.148	6,75
Geral	198.291	53,26%	174.004	46,74%
Total	372295 - 100%			

Elaborado a partir de dados do Quadro 18 do Anexo G (p.178).

- **4.a Etapa:** O fato de ter sido realizado, sobretudo, em escolas e faculdades fez com que uma grande parte dos participantes nesta etapa fosse composta por uma população mais jovem, pertencente à faixa etária entre 16 e 30 anos de idade. Tínhamos cerca de 550 questionários no total, mas a maioria era concentrada no segmento de perfil de “jovens, estudantes e com ensino médio completo”. Para alcançar a possibilidade de composição da amostragem buscada, aplicamos mais 100 questionários (com retorno de 97 deles) para complementar a amostragem em algumas faixas, sobretudo de idosos;

QUADRO 2 - PROPORÇÃO DA AMOSTRAGEM DOS ELEITORES DE RIBEIRÃO PRETO POR PERFIL DE SEXO E FAIXA ETÁRIA PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS (TOTAL DE QUESTIONÁRIOS, DE 550 INICIAIS + 97 ADICIONAIS)

Faixa etária	Sexo			
	Feminino		Masculino	
	N.o	%	N.o	%
16 a 24 anos	186	29,19	165	25,90
25 a 59 anos	153	24,01	94	14,75
60 anos ou +	17	2,66	22	3,45
Geral	356	55,88	281	44,11
Total	637 – 100%			

- **5.a Etapa:** A composição da amostragem exigiu que fossem desconsiderados alguns questionários e obtidos outros (dentre os 97 aplicados adicionalmente), para que chegássemos ao número de 371 questionários, isto é, 0,01% do total de eleitores;

QUADRO 3 - PROPORÇÃO DA AMOSTRAGEM DOS ELEITORES DE RIBEIRÃO PRETO POR PERFIL DE SEXO E FAIXA ETÁRIA PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS (CORREÇÃO)

Faixa etária	Sexo	
	Feminino	Masculino
	N.o	N.o
16 a 24 anos	186 - 154 = 32	165 - 135 = 30
25 a 59 anos	153 - 21 = 132	94 + 23 = 117
60 anos ou +	17 + 15 = 32	22 + 4 = 26
Geral	356 - 159 = 197	281 - 107 = 174
Total	550 + 97 - 266 = 371	

- **6.a Etapa:** O resultado que obtivemos foi uma amostragem que retrata o perfil do eleitorado por faixas de idade e sexo, com uma variação inferior a 1% em relação ao total de eleitores;

QUADRO 4 - PROPORÇÃO DA AMOSTRAGEM DOS ELEITORES DE RIBEIRÃO PRETO POR PERFIL DE SEXO E FAIXA ETÁRIA PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS (CORRIGIDO)

Faixa etária	Sexo				
	Feminino			Masculino	
	N.o	%		N.o	%
16 a 24 anos	32	8,62		30	8,08
25 a 59 anos	132	35,57		117	31,53
60 anos ou +	32	8,62		26	7,00
Geral	197	53,09%		174	46,9%
Total	371 – 100%				

A amostragem de 371 questionários, que configuram o índice de 0,1% do universo (total de eleitores de Ribeirão Preto), foi adotada, a partir de referências de institutos de pesquisa que trabalham com universos de análises numerosos (mais de 100 mil pessoas). IBGE, Datafolha e IBOPE adotam esta amostragem de 1 para cada 1000 com pequena margem de erro e a adotam como padrão para sondagens como a que realizamos em Ribeirão Preto.

No passo seguinte, separamos os questionários em dois grandes grupos: os que assistiam a TVL e os que não assistiam. Nesta etapa, a partir dos nomes e endereços, procuramos as pessoas em seus locais de moradia, trabalho ou estudo, e aplicamos mais 36 questionários, que chamamos de intermediários, em cada grupo (que foram compostos segundo uma proporcionalidade do perfil em relação ao total de questionários). Este levantamento buscou as seguintes informações:

- **Participação política dos entrevistados:** se teve, tem e qual o nível de participação política em eleições, partidos, sindicatos, movimento estudantil, associação de moradores etc.;
- **Condições específicas da audiência à TVL:** horário, horas semanais, frequência, canal de acesso, audiência a outras TVL's, acesso a outras fontes de informação etc.;
- **Nível de acompanhamento da política local:** nível de conhecimento sobre o cotidiano da política, como nome de autoridades, parlamentares, partidos, principais projetos aprovados, CPI's, etc.

A partir destes questionários intermediários constituímos os três grupos com os quais desenvolvemos o estudo de painel. A metodologia de painel consiste no acompanhamento de um ou mais grupos, por meio de observação, questionários,

entrevistas e coleta de dados em cadernos de campo, na busca por um histórico de desenvolvimento do objeto estudado no interior do grupo estudado. Esta técnica é utilizada principalmente em pesquisas sobre audiência de mídia e sobre comportamento político.

Neste sentido, nosso estudo de painel, desenvolvido por um período de seis meses, buscou comparar os níveis de interação com a política parlamentar de três grupos de amostragem, em um momento inicial, em etapa intermediária (três meses depois) e num momento final (seis meses após o início).

O primeiro grupo foi constituído por 12 pessoas que declararam assistir à programação da TVCM com certa regularidade, pelo menos uma vez por semana. O segundo grupo foi formado por 12 pessoas que não assistiam à TVCM (nunca haviam assistido ou não haviam assistido nenhuma vez nos últimos seis meses) e que não assistiriam enquanto durasse a pesquisa. E o terceiro grupo, formado por 12 pessoas que não assistiam a TVL (nunca haviam assistido ou não haviam assistido nenhuma vez, nos últimos seis meses) e que passariam a assistir com regularidade ao longo do estudo.

O número de 36 pessoas desta sub-amostragem foi escolhido por representar 0,01% do universo de análise e a composição de cada subgrupo com 12 pessoas atendeu a critérios técnicos da metodologia de painel, que exige um número de integrantes passível de incorporar as principais clivagens do universo representado (como sexo e idade, por exemplo) e capaz de absorver eventuais desvios, diminuindo a margem de erro dos dados e informações obtidas.

O conjunto de informações resultantes de quase mil questionários, além das entrevistas e relatórios de visitas de observação, já foi, em parte, trabalhado em considerações no Capítulo 3. Contudo, a maioria delas concentra-se neste capítulo, na reflexão sobre a participação política dos ribeirões-pretanos (item 2 deste capítulo) e na análise do impacto da audiência da TVCM na prática de *accountability* (item 3 deste capítulo).

5.1 O cidadão-telespectador na Arena Política Midiatizada

O conceito de participação política, apesar de comportar algumas abordagens variantes, será aqui empregado no sentido destacado por Bobbio et al (2000, p.43), como

a ação de grupos e indivíduos voltada a influenciar o processo político, ligada a atividades típicas das democracias ocidentais, como o voto, a militância num partido político, manifestações e discussões políticas, contribuição a agremiações políticas, apoio a políticos em campanhas, pressões sobre dirigentes políticos, etc.

A participação política pode se dar em diferentes esferas/canais (AVELAR, 2004):

- Canais eleitorais: as formas de participação eleitoral e partidária, como alistamento eleitoral, comparecimento às urnas, filiação, militância e direção partidária entre outras;
- Canais corporativos: espaços institucionalizados de participação política nas entidades de categoria, classe ou interesse, como sindicatos, associações de moradores, clubes, entidades estudantis, condomínios etc.
- Canais organizacionais: espaços não-institucionalizados de participação política coletiva, como os movimentos sociais que se organizam em causas, campanhas, protestos, por exemplo.

Ela pode se organizar também de diferentes formas (BOBBIO et al., 1998, p.888-9):

- Presença: a simples presença ou contato do indivíduo com uma atividade política, muitas vezes de forma passiva, como assistir um debate, ir a um comício, ser alistado eleitoralmente, ser filiado a um partido político e ser associado a um sindicato;
- Participação: quando além da presença há uma participação nas atividades políticas que representam uma contribuição, direta ou indireta, para a tomada de decisão política, como a elaboração ou

defesa de uma proposta num debate, o voto numa eleição ou assembleia, a manifestação num protesto etc.;

- Ativação: quando o indivíduo participa de forma ativa e engajada em atividades políticas delegadas, como direção de partido ou entidade, cabo eleitoral em campanhas, candidato em eleições etc.

Assim, pensar a participação política em certo contexto implica em mobilizar dados sobre o canal, a forma e o grau de participação dos sujeitos estudados.

Em pesquisa sobre participação política no Estado de São Paulo na década de 1990, Ferreira (2000) destacou dados que apontam para um baixo grau de participação política nas instâncias em geral, exceto no comparecimento eleitoral e na audiência à televisão, sobretudo à propaganda eleitoral (Ver Tabela 2, Anexo M, p.180). Tal autor (FERREIRA, 2000) apontou:

a existência de interesse em política, embora não traduzido em participação. Assim, 79% dos entrevistados assistiram à propaganda política na televisão, enquanto 68,3% conversaram sobre política com a família. Destacam-se como atuantes os que participam em clubes recreativos, 30,8%; e os que são ou já foram sindicalizados, 28,4%. Além disso, aproximadamente 85% dos que pertencem a sindicatos não votam e não comparecem em suas respectivas assembleias.

Os dados da pesquisa, que realizamos nos bancos de dados do IBGE sobre “Condição de vida: associativismo, representação de interesses e intermediação política”, confirmaram a tendência de cerca de 20% dos pesquisados de participarem de algum tipo de entidade política contra mais de 80% que não participam. (Ver Gráfico 6, Anexo J, p.181)

A mesma pesquisa aponta outros indicadores de baixa participação política dos brasileiros (a partir dos 22,5 milhões de pessoas do universo de amostragem, considerando o período 1994 a 1995):

- apenas 8% fizeram contato pessoal, por telefone ou por carta com representantes políticos com mandato eleitoral (Gráfico 7, Anexo K, p.182);
- 82% não participaram de nenhuma atividade político social, como protestos, greves, reuniões, abaixo assinados;

- 97% não estavam filiados a partidos políticos e 80% não se simpatizavam com nenhuma agremiação partidária.

Quanto à participação política que se refere ao acompanhamento dos representantes com mandato eleitoral, 70% responderam que o fazem a partir de informações obtidas através dos meios de comunicação. Destes, uma média de 80% utiliza a televisão como o principal, muitas vezes único, meio de acompanhamento (Quadro 21, Anexo L, p.183).

Dados mais recentes apresentam pequenas variações nos indicadores apontados até então. Contudo, os percentuais de participação política ficam acima de 80% no comparecimento eleitoral e no acompanhamento da política por meio da televisão e abaixo de 20% nos demais casos.

Um relatório sobre filiação partidária divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral informa que, em novembro de 2007, o Brasil possuía 12,4 milhões de eleitores filiados a partidos políticos (BRASIL, Tribunal, 2007). Este número representa aproximadamente 9,5% do universo de 127,2 milhões de eleitores, ou seja, a proporção de filiados a partidos mais que triplicou desde 1996. Os índices de comparecimento às urnas têm ficado na casa dos 80 a 85% nas eleições dos últimos 10 anos (BRASIL, Tribunal, 2007). Como se pode observar nos dados apresentados, 80% dos brasileiros participa da política apenas por meio dos votos nas eleições e de acompanhamento de notícias pela televisão.

Os dados sobre este baixo grau de participação política não são apenas conjunturais, pois revelam um movimento das últimas décadas de esvaziamento dos canais “tradicionais” de participação e uma transferência para o campo da mídia. Este movimento do campo de participação política dos espaços tradicionais (partidos, associações e manifestações públicas) para o universo da mídia (rádio, televisão e internet) pode ser visualizado à luz de autores que já discutiram a questão, como Habermas, Manin, Sartori e Lima, por exemplo. Para estes autores, nas últimas décadas, consolidou-se um campo de participação política que pode ser associado a:

- Esfera pública abstrata: formada por leitores, ouvintes e tele-espectadores configurados como sujeitos políticos a partir da interação com a mídia, na circulação de informações, debate, tomada de posições, acompanhamento da política etc. (HABERMAS, 1997, p.92)

- Videopolítica: marcada pelo destaque da cultura audiovisual nas relações políticas, com mudanças na maneira de ser políticos, fazer política e participar da política. (SARTORI, 2001, p.50)
- Cenário de Representações Políticas Mídia-Cêntrico: no qual as relações político-eleitorais estão centradas na mídia, tendo a televisão como o principal canal de interações na relação entre representantes/candidatos e representados/eleitores. (LIMA, 2001)
- Democracia de Público: onde os meios de comunicação são o elemento decisivo nas interações políticas e por meio deles, e em detrimento da estrutura militante-partidária e dos círculos de influência pessoal, candidaturas de cunho pessoal que buscam obter o voto do cidadão e o apoio da opinião pública. (MANIN, 1995)

Esta nova face da política contemporânea pode ser sintetizada no que Santos chamou de Arena Política Midiatizada, que:

caracteriza-se pela concentração das interações políticas (formação de opinião pública, debate político-eleitoral e encaminhamento das decisões políticas) na mídia (enquanto espaço, arena, esfera, cenário, palco e campo) e, conseqüentemente, pelo grande poder de influência/determinação no resultado das interações políticas, por parte de quem tem acesso/controla os meios de comunicação. (SANTOS, 2005, p.79-80)

Ao rol de interações políticas apontado pelo autor - formação de opinião pública, debate político-eleitoral e encaminhamento das decisões políticas -, acrescentamos as práticas de *accountability*, num mundo em que a participação política é predominantemente midiaticizada.

Assim, os dados e reflexões até aqui apresentados, levam à consideração de que a participação política do cidadão de Ribeirão Preto é baixa (embora um pouco acima da média nacional) e que a maioria dos que participam o faz principalmente por meio da televisão. Considerando que, na concepção de democracia que adotamos nesta pesquisa, a participação política e a *accountability* são elementos essenciais para uma sociedade democrática, faz-se necessário estabelecer, no contexto do estudo de caso, uma relação entre participação política e consumo de mídia, sobretudo de TV legislativa.

Um levantamento de dados sobre participação política na cidade de Ribeirão Preto revela que os índices variam um pouco acima das médias nacionais levantadas pelo IBGE. Dados do TRE-SP indicam um comparecimento eleitoral da ordem de 85% nos últimos 10 anos e um percentual de filiados de cerca de 10,5% dos eleitores alistados no município. Por outro lado, a tabulação dos dados de nossa pesquisa aponta que cerca de 30% do universo de análise participa de alguma entidade ou atividade política, embora apenas 5% dos eleitores tenham feito contato pessoal, por carta ou telefone com alguma autoridade política com mandato eleitoral. A participação política dos cidadãos do universo do estudo de caso também é baixa e concentrada no voto e no acompanhamento da política pela televisão.

Na abordagem para o estabelecimento da relação entre participação política e audiência à TVCM, dividimos o universo de amostragem da pesquisa com 371 questionários, em três perfis de eleitores: o de presença, o de participação e o de ativação.

O primeiro perfil foi associado aos eleitores que responderam que consideram sua participação política: “inexistente, pois não costumam nem votar nas eleições obrigatórias” ou “baixa, pois participam de vez em quando das atividades”. Neste perfil de presença foram enquadrados 257 dos 371 questionários da amostragem, ou seja, cerca de 70% dos eleitores que consideram que sua participação política é mínima.

Um olhar elementar sobre as especificidades de perfil destes cidadãos revela que eles se distribuem proporcionalmente por sexo e faixa etária, mas com uma presença maior dentre aqueles com menor renda e menor escolaridade. Estes dados permitem considerar que há uma pequena tendência de menor participação entre os eleitores com renda familiar mensal inferior a 3 salários mínimos e com escolaridade menor ou equivalente ao ensino fundamental (1^o grau), que apontam votar com pouca regularidade nas eleições oficiais e participar de vez em quando e apenas com a presença de algumas atividades políticas.

O segundo perfil envolve os consultados que consideram sua participação política “mediana, pois participa na maioria das vezes das atividades”, vota em quase todas as eleições e uma parte considerável é ou já foi filiada/associada à pelo menos uma entidade política, como partido, sindicato ou associação. Neste perfil de

participação foi enquadrado aproximadamente 25% da amostragem, reunindo aqueles que votam em quase todas as eleições oficiais, participam regularmente de reuniões e atividades de entidades e associações e é ou já foi filiado ou associado a sindicato ou partido.

As especificidades de perfil das pessoas que deram este tipo de resposta aos questionários apontam uma proporcionalidade em relação a sexo e tendência de maior participação dentre aqueles com maior escolaridade e renda, bem como, com idade entre 22 e 50 anos.

O terceiro perfil, associado à participação política de ativação envolve 22 pessoas que responderam nos questionários gerais (um pouco mais de 5% da amostragem) que consideram sua participação política “acima da média, como participante assíduo, líder e/ou dirigente” e que votam com regularidade em todas as eleições, atuam como cabos eleitorais ou fiscais de partido, participam de greves e protestos.

Este perfil, diferentemente dos outros dois, não se distribui proporcionalmente pelas faixas da amostragem da população. Ele é composto majoritariamente por homens, na faixa dos 22 aos 50 anos (mais especificamente com entre 35 e 50 anos), com ensino médio completo (que terminaram o 2º grau, mas não cursaram ou cursam o ensino superior) e com renda familiar de 4 a 10 salários mínimos, ou seja, homem, de classe média, com escolaridade também média.

O cruzamento destes perfis de participação política com as questões sobre audiência de TV Legislativa dos questionários da pesquisa revelou que há uma relação entre maior audiência de programação política na televisão e maior grau de participação política dos telespectadores. Como se pode observar na Tabela 1 (p.138), o segmento que apresenta os maiores indicadores de consumo de televisão, audiência à TVCM e interação com outras fontes de informação é também o segmento com os maiores percentuais de perfil de participação política.

O grupo com pouca ou nenhuma participação apresenta níveis baixos de audiência à programação com informações políticas na televisão convencional, na programação de canais legislativos e em outros veículos de comunicação. O grupo com maior grau de participação política tem índices muito superiores de audiência à programação política televisiva e em outras fontes de informação.

TABELA 1

**Relação entre audiência de televisão e participação política em Ribeirão Preto
(percentuais arredondados para frações de 5%)**

Acompanhamento da política pela mídia	Grupo de Presença	Grupo de Participação	Grupo de Ativação
Assiste regularmente a uma média de 5 horas semanais de programas de TV com informações sobre política, como telejornais e programas de entrevistas	65%	85%	90%
Assiste regularmente a programação do Horário de Propaganda Eleitoral/Partidária gratuita na televisão	25%	75%	85%
Assiste regularmente a uma média de 2 horas semanais de programação da TVCM	10%	30%	70%
Além da televisão obtém informações sobre política em outro meios, como rádio, jornal e/ou internet	10%	35%	60%

Fonte: cruzamento de dados dos questionários “Geral 1” e “Específico 1” da pesquisa da Tese, realizada entre março de 2007 e fevereiro de 2008¹⁶.

A identificação desta relação, no entanto, por ora, não permite perceber: se quem tem maior participação política assiste mais à TVCM como vivência desta participação ou se quem assiste mais à TVCM se envolve mais na participação política como consequência desta audiência. Esta questão será tratada no último item deste capítulo, quando discutiremos os dados da pesquisa de painel.

5.2 - O cidadão-telespectador como sujeito de *accountability*

Como apresentado na Introdução desta tese, a prática de *accountability* envolve, por um lado, ações do representante de prestar contas políticas (informar, divulgar, transparecer, responder, sentir a opinião e deixar fiscalizar-se) no que no início deste capítulo chamamos de emissão. Envolve, por outro lado, ações do

¹⁶ O Questionário Geral foi aplicado como “entrada” da pesquisa do estudo de caso, aplicado a todas as pessoas que participaram da pesquisa e de onde foi extraída a amostragem de 371 eleitores. O Questionário Específico (Anexo O, p.187) foi o mais detalhado, aplicado à parte da amostragem para identificação de sub-perfis e composição das sub-amostragens para o estudo de painel.

representado - buscar informações, acompanhar, perguntar, emitir opinião e fiscalizar - de receber a prestação de contas políticas, no que estamos chamando de recepção.

Após refletir sobre o lugar dos representantes (vereadores de Ribeirão Preto) como sujeitos de *accountability*, ou seja, até que ponto eles têm consciência, buscam fazer, acreditam que realizam e reconhecem a TVCM como recurso para prestação de contas, passamos a analisar o lugar dos representados (cidadãos-eleitores de Ribeirão Preto) como sujeitos de *accountability*, ou seja, até que ponto eles recebem as prestações de contas políticas, sobretudo por meio da TVCM.

Para a reflexão em torno da prática de *accountability* na recepção de uma relação de comunicação política se faz necessário considerar algumas variáveis: se o sujeito (cidadão/espectador) reconhece a obrigação de seu representante (parlamentar) lhe prestar contas políticas sobre suas ações no exercício do mandato; se ele identifica os recursos, canais e oportunidades potenciais para receber *accountability*; se ele participa das oportunidades de receber *accountability*.

A respeito do reconhecimento da obrigação que seu representante tem de lhe prestar contas das ações do mandato, a quase totalidade dos 371 entrevistados respondeu em seu questionário que há uma obrigação sim. Apontaram também que esta obrigação não se limita ao balanço das vésperas das eleições, na hora de pedir o voto:

Não voto em político que só aparece aqui na época de eleição para pedir voto. Depois ele some, muda do bairro, não aparece, não vem perguntar nada no bairro, não vem falar o que está fazendo. Neste político que vem, pede o voto, some e depois só volta na eleição seguinte, eu não voto não. Precisa vir sempre aqui falar o que está fazendo.¹⁷

Questões de ideologia, filiação partidária, oposição/situação, utilização de recursos de gabinetes e posicionamento frente a questões políticas nacionais ou internacionais parecem não ocupar lugar de importância nas contas que o representado espera que seu representante lhe preste.

Cabe destacar que a idéia de *accountability* ainda é muito primária dentre os eleitores, que a associam mais à obrigação de seu representante “fazer”, “dar um retorno do que fez” ou “ouvir a população”. A obrigação de detalhar o que fez ou

¹⁷ ELEITOR "E". **Entrevista com eleitor "E"**: realizada durante a pesquisa de painel. Entrevistadora: M. L. Santos. Ribeirão Preto, 2008.

deixou de fazer, explicar seu voto em alguns projetos, destacar as motivações de sua ação e/ou prestar contas do uso de recursos públicos ainda é algo muito incipiente. E da mesma forma, o dever de dar um retorno está mais ligado à possibilidade de não receber o voto na eleição seguinte, do que ao voto recebido na eleição anterior.

Este distanciamento da concepção de *accountability* e uma maior valorização da presença física do representante no lugar onde está o seu representado (casa, rua, bairro, associação, sindicato etc.) podem ser associados, de certa forma, a uma cultura política marcada pelo clientelismo nas relações de representação. O eleitor espera um retorno presencial, direto e pessoal do eleito, mais como uma espécie de atenção, reafirmação dos laços políticos, e menos, como uma prestação de contas indireta, impessoal e genérica. Neste contexto, a obrigação de prestar contas não é inerente à relação representante-representado (todo representante político deve prestar contas ao conjunto de cidadãos, não apenas aqueles que votam nele), mas a expectativa de mostrar que fez e conseguir o voto ou não conseguir mostrar o que fez e perder o voto, na eleição seguinte.

Sobre a identificação dos recursos de *accountability*, para a questão aberta e espontânea “Escreva o nome de três lugares, meios, canais ou recursos que um vereador pode utilizar para informar o seu eleitor sobre as principais ações de seu mandato”, as respostas mais recorrentes na amostragem de cerca de 370 questionários foram, pela ordem:

- 1) **televisão** - incluindo TV aberta, TV por assinatura e TV Câmara (aqui também incluímos os nomes de programa de televisão), foi citada em mais de 80% dos questionários, remetendo à idéia de que o eleitor considera a TV o principal mediador das relações políticas;
- 2) **rádio** - incluindo além de rádio, os programas quando citados nominalmente, apareceu em cerca de 30% das respostas, colocando-o em segundo lugar, atrás apenas da televisão;
- 3) **jornal** - jornal comercial, jornal institucional (Câmara, vereador, sindicato, associação de moradores etc.) e revistas, foi citado em aproximadamente 20% dos questionários;

- 4) **reuniões** - comícios, palestras, inaugurações, assembleias e outras reuniões com a presença de vereadores que falaram sobre suas atividades, foi apontado por um pouco menos de 20% dos consultados;
- 5) **telefone** - ligações recebidas e/ou feitas com a administração da Câmara Municipal, vereadores e suas assessorias, teve o conjunto de respostas a este item próximo dos 10%;
- 6) **horário de propaganda partidária/eleitoral** - horário eleitoral gratuito no rádio e ou televisão, também foi indicado em pouco menos de 10% das respostas;
- 7) **carta** - carta, boletim ou jornalzinho enviado pela Câmara ou vereador para a casa do entrevistado (mala direta), foi marcado por 8% dos entrevistados;
- 8) **página na internet** - site *web* ou *blog* da Câmara Municipal, partido ou vereador, atingiu pouco mais de 5%;
- 9) **panfleto** - impresso entregue em mãos (incluindo propaganda eleitoral) com informações sobre a atividade de vereador, atingiu cerca de 5% das respostas indicadas nos questionários;
- 10) **e-mail** – recebimento de mensagem de correio eletrônico, boletins de notícia, *newsletter*, lista de distribuição etc., enviado pela Câmara Municipal, vereador, partido ou suas assessorias, também foi mencionado em aproximadamente 5% das respostas.

A análise dos percentuais de respostas das questões permite as seguintes constatações:

- o cidadão-espectador reconhece uma grande quantidade de meios, recursos e oportunidades para desenvolvimento de *accountability*;
- todos os recursos apontados, exceto as reuniões (nas quais foram enquadrados comícios, visitas ao bairro, palestras etc.), são associados a meios de comunicação de massa;
- nenhum dos questionários trouxe resposta associada a formas de interação presencial e direta e por iniciativa do eleitor, como o representado visitando o gabinete de seu representante ou participação em sessão da Câmara;
- a televisão foi citada em cerca de 3/4 dos questionários aplicados.

Em relação a terceira variável, da questão “se ele participa das oportunidades de receber *accountability*”, apesar dos sujeitos reconhecerem a obrigatoriedade de seus representados fazerem *accountability* (aqui já numa associação à idéia genérica de “dar um retorno para merecer o voto”) e identificarem uma variedade de recursos para que ela ocorra, a tabulação dos questionários intermediários revelou um baixo índice de participação em quase todos os recursos, exceto a televisão:

QUADRO 5

Atividades de acompanhamento da Política

Questões	Sim	Não
Assiste a programas de televisão com cobertura sobre a política municipal, pelo menos duas vezes por semana?	61%	39%
Ouve programas de rádio com cobertura sobre a política municipal, pelo menos duas vezes por semana?	18%	82%
Lê as sessões dos jornais locais com cobertura sobre a política municipal, pelo menos duas vezes por semana?	8%	92%
Participou de comícios ou reuniões com a presença de vereadores, nas quais foram divulgadas informações sobre a atuação do vereador no mandato, nos últimos dois anos?	6%	94%
Recebeu ou fez ligação telefônica para a Câmara Municipal ou gabinete de vereador, nos últimos dois anos?	2%	98%
Assistiu à propaganda eleitoral gratuita na televisão, pelo menos uma vez por semana nas últimas eleições municipais (2004)?	15%	85%
Leu a maioria das correspondências enviadas por vereadores para sua casa, nos últimos dois anos?	22%	78%
Costuma acessar a página de internet da Câmara Municipal ou de algum vereador, pelo menos uma vez a cada três meses?	4%	96%
Leu a maioria dos panfletos que lhe foram entregues sobre atuação de vereador, nos últimos dois anos?	12%	88%
Leu a maioria dos e-mails, boletins eletrônicos ou similares que, eventualmente, lhe tenham sido enviados por vereadores, nos últimos três meses?	8%	92%
Visitou a Câmara Municipal ou gabinete de vereador (fora de horário das sessões), nos últimos dois anos?	3%	97%
Participou pessoalmente de sessão da Câmara Municipal, nos últimos dois anos?	1%	99%

Fonte: Pesquisa com questionários desenvolvida pela autora entre m 2005 e 2006, por meio dos questionários Gerais e Específicos, aplicados sobre um universo de cerca de 371 pessoas.

Estes dados (segundo os quais 60% dos eleitores interagem com a política apenas por meio da televisão), associados aos depoimentos gravados em algumas entrevistas, levaram a uma configuração da interação do cidadão-telespectador com a

accountability como passiva, sob demanda e concentrada na televisão. É concentrada na TV, porque ela é apontada como o principal meio de prestação de contas políticas. É passiva, porque as pessoas não buscam as informações de forma ativa (indo até a casa parlamentar, ligando no gabinete, participando das sessões, pesquisando as pautas na internet), mas sim de forma passiva, aguardando que ela chegue pelas ondas do rádio, pela tela da televisão ou pela caixa de correio.

E é sobre demanda, pois, mesmo aqueles que acompanham não o fazem de forma regular, mas sim em momentos específicos, nos quais percebem que seus interesses estão em jogo:

No dia a dia eu não acompanho não. Não tenho tempo e acho um pouquinho chato. Mas quando fico sabendo que tem alguma coisa importante acontecendo, aí eu procuro acompanhar. Vou ler um jornal, assistir melhor a televisão, ouvir a rádio. Se tem, assim, uma CPI, um projeto de aumento de impostos, estas coisas, e eu fico sabendo, aí eu procuro acompanhar mais.¹⁸

Outro aspecto relevante do cidadão como sujeito de *accountability* na recepção relaciona-se às mudanças que podem ocorrer com a inserção de um canal ou programação específica sobre as atividades do parlamento (TVL), na vivência da relação entre representados e seus representantes, que passamos a tratar no próximo item de capítulo.

5.3 - A TVCM como recurso de *accountability* na recepção

Neste item de capítulo, apresentamos os resultados da abordagem de painel que realizamos, conforme procedimentos descritos na introdução deste capítulo. O objetivo foi acompanhar, por meio de questionários, entrevistas e observação, as diferenças entre audiência e não audiência da TVCM junto a três grupos de análise, no que se refere à *accountability*. Os três grupos foram formados por componentes que

¹⁸ ELEITOR "H". **Entrevista com eleitor "H"**: realizada durante a pesquisa de painel. Entrevistadora: M. L. Santos. Ribeirão Preto, 2007.

refletissem a amostragem geral conforme o perfil da população, cada um envolvendo o seguinte perfil de integrantes¹⁹:

- Quanto ao sexo: sete mulheres e cinco homens;
- Quanto à idade: dois com até 24 anos, sete com entre 25 e 50 anos e três com mais de 50 anos;
- Quanto à escolaridade: dois com até o ensino fundamental completo, seis com ensino médio completo e quatro com ensino superior em curso ou completo;
- Quanto à renda: quatro com renda mensal de até três salários mínimos, seis com renda entre quatro e dez salários mínimos e dois com renda de mais de dez salários mínimos;
- Quanto ao acesso a outras fontes de informação: seis com acesso apenas ao rádio e televisão e seis com acesso também a jornal, revista e/ou internet.

Outro aspecto comum aos membros dos três grupos foram os procedimentos metodológicos adotados. Começamos com a aplicação direta de um questionário fechado e objetivo de 18 questões (Anexo O, p.187) às 36 pessoas no momento inicial, entre julho e agosto de 2007. No momento intermediário, entre outubro e novembro de 2007, aplicamos um questionário com as mesmas questões (a ordem das questões e das opções foi trocada) para todos os membros dos três grupos. E no momento final, nos meses de fevereiro e abril de 2008, os questionários foram aplicados uma última vez.

Nas semanas intercaladas entre a aplicação dos questionários realizamos visitas de observação aos domicílios dos participantes do painel. Nelas, observávamos onde, quando e como assistiam à TVCM, resenhávamos os programas transmitidos, registrávamos comentários e discussões durante a audiência. Nestas visitas também aplicávamos pequenos questionários secundários com o objetivo de realizar o controle da audiência à TVL, com questões de verificação para saber se tinham ou não assistido

¹⁹ Procuramos compor os grupos com no máximo um integrante por domicílio. Em dois casos, tivemos dois integrantes da pesquisa de um mesmo domicílio, mas com o cuidado de jamais atingir mais de duas pessoas de um mesmo grupo na mesma casa.

na quinzena anterior, bem como realizamos entrevistas para coleta de dados qualitativos (Anexo P, p.189).

O Grupo A foi constituído por doze pessoas que declararam assistir a TVCM com regularidade, pelo menos uma vez por semana e a mais de um ano. Durante o estudo, eles continuaram assistindo a TVCM com a mesma regularidade, da mesma forma e sem nenhum estímulo, roteiro, preparação ou orientação.

O Grupo B foi constituído por doze pessoas que declararam nunca ter assistido a TVCM ou tê-lo feito apenas uma vez no último ano. Durante o estudo, eles continuaram a não assistir a TVCM, com a recomendação de manter os mesmos hábitos quanto à interação com a política, como a leitura de jornais e audiência de programas de rádio e televisão, por exemplo.

O Grupo C foi constituído por doze pessoas que declararam nunca ter assistido a TVCM ou tê-lo feito apenas uma vez no último ano. Durante o estudo, eles foram estimulados a começar a assistir a TVCM de forma esporádica na primeira etapa e de forma regular na segunda, com a recomendação de manter os mesmos hábitos quanto às demais formas de interação com a política, como a leitura de jornais e audiência de programas de rádio e televisão, por exemplo.

O estudo de painel com estes grupos objetivou obter dados para uma análise comparativa que permitisse verificar as seguintes hipóteses de abordagem:

- Que nos três momentos, os integrantes do Grupo A revelariam um maior e melhor conhecimento da política (processo legislativo, atuação da Câmara e atividades dos vereadores) do que os integrantes do Grupo B;
- Que nos três momentos, os integrantes do Grupo B revelariam um conhecimento da política inferior ao Grupo A, que permaneceria constante;
- Que no momento inicial, os integrantes do Grupo C apresentariam um conhecimento da política inferior ao do Grupo A e semelhante ao do Grupo B;

- Que no momento final, os integrantes do Grupo C alcançariam um conhecimento da política diferente do momento inicial, mais próximo do Grupo A e diferente do Grupo B.

QUADRO 6
DADOS ESTUDO DE PAINEL - Momento inicial
(36 questionários aplicados entre julho e agosto de 2007)

Questão	Grupo A	Grupo B	Grupo C
Explicou qual a finalidade de um requerimento de vereador.	3	1	0
Apontou 2 comissões permanentes da Câmara de Ribeirão	7	1	1
Explicou o que é um projeto de lei de iniciativa popular	3	1	1
Apontou o nome do Presidente da Câmara de Ribeirão	10	3	2
Deu o nome de 3 vereadores e seus atuais partidos políticos	7	2	3
Apontou 2 CPI's ou CEE's de Ribeirão nos últimos 4 anos	8	2	2
Indicou 2 projetos importantes votados nos últimos 4 anos	10	4	5
Apontou o nome de um vereador cassado nos últimos 10 anos	3	0	0
Apontou em quem votou na última eleição para vereador	11	7	6
Indicou 1 vereador da situação e 1 da oposição	8	1	2
Indicou 2 vereadores que trocaram de partido no mandato	5	0	0
Acha que a TVCM é importante	9	0	1
Acha que os vereadores prestam contas por meio da TVCM	5	0	0
Acha que o espectador pode acompanhar/fiscalizar a atuação dos vereadores por meio da TVCM	11	2	3

QUADRO 7
DADOS ESTUDO DE PAINEL - Momento final
(36 questionários aplicados entre fevereiro e abril de 2008)

Questão	Grupo A	Grupo B	Grupo C
Explicou qual a finalidade de um requerimento de vereador.	4	1	3
Apontou 2 comissões permanentes da Câmara de Ribeirão	8	1	7
Explicou o que é um projeto de lei de iniciativa popular	4	1	3
Apontou o nome do Presidente da Câmara de Ribeirão	8	1	9
Deu o nome de 3 vereadores e seus atuais partidos políticos	6	1	7
Apontou 2 CPI's ou CEE's de Ribeirão nos últimos 4 anos	9	3	7
Indicou 2 projetos importantes votados nos últimos 4 anos	10	5	8
Apontou o nome de um vereador cassado nos últimos 10 anos	3	2	2
Apontou em quem votou na última eleição para vereador	11	5	9
Indicou 1 vereador da situação e 1 da oposição	7	0	8
Indicou 2 vereadores que trocaram de partido no mandato	5	2	4
Acha que a TVCM é importante	10	2	9
Acha que os vereadores prestam contas por meio da TVCM	5	0	7
Acha que o espectador pode acompanhar/fiscalizar a atuação dos vereadores por meio da TVCM	11	2	10

A análise comparativa dos dados do momento inicial e final levou-nos a considerar que a audiência à TVCM é um diferencial de *accountability*, pois as pessoas que assistem à TVL apresentam índices de acompanhamento da política municipal três a quatro vezes maior do que aquelas que não assistem. Podemos destacar esta questão, com exemplos como, dentre os grupos de 12 pessoas:

- três das que assistiam TVL sabiam a finalidade de um requerimento ou o que era um projeto de iniciativa popular, enquanto apenas uma das que não assistiam demonstraram conhecimento sobre esta questão;
- dez dos que assistiam sabiam o nome do Presidente da Câmara ou o tema de dois projetos votados nos últimos quatro anos, enquanto apenas três dos demais o sabiam;

Da mesma forma, seis ou sete meses depois (em abril de 2008), aqueles que não assistiam e passaram a assistir triplicaram seus indicadores de acompanhamento da política, enquanto aqueles que não assistiam e continuaram não assistindo não tiveram alteração significativa. Por exemplo:

- No momento inicial, apenas uma pessoa do grupo C sabia o nome de duas comissões permanentes do Legislativo municipal e, no momento final, este número subiu para sete;
- No primeiro momento, duas pessoas sabiam o nome de um vereador da situação e outro da oposição e no momento final, este número passou a ser de oito.

Como se pode observar, mesmo considerando o acesso a outras fontes de informação, sobretudo jornais e televisão comercial: quem assistia e continuou assistindo, manteve seus indicadores de acompanhamento com a política; quem não assistia e continuou não assistindo, também manteve seus indicadores, ou seja, não apresentaram melhora no que se refere ao conhecimento e contato com a política; e quem não assistia e passou a assistir à TVCM melhorou sua interação com a política e em cerca de seis meses, alcançou uma situação semelhante à daqueles que já assistiam a um tempo maior.

O estudo de painel apontou, portanto, que a audiência à TVL configura-se, consideravelmente, como um diferencial de *accountability*.

Esta constatação de que assistir à TVCM melhora o entendimento e o acompanhamento da política, por parte dos eleitores, permite-nos deduzir que, se o acesso e audiência das TVL's no Brasil for ampliado, a participação política e a *accountability* do brasileiro também podem avançar qualitativamente, na esfera da política municipal.

Os resultados gerais do estudo de painel também indicam que, alguns aspectos que não puderam ser analisados durante a pesquisa de doutorado (sobretudo por envolver eventos que estão em curso ou ainda vão ocorrer), são importantes para o estudo de *accountability* pelas TVL's e denotam a necessidade de estudos complementares em um momento futuro. São exemplos destes aspectos:

- o impacto das mudanças, recentes e em curso, de horários de exibição das reprises das sessões, que passou do início da noite dos sábados e domingos para as madrugadas dos próprios dias de exibição das sessões, já que muitos dos entrevistados na pesquisa assistiam à TVCM apenas nas reprises;

- a relação entre o consumo de TVCM e o voto dos eleitores nas vindouras eleições municipais de 2008, ou seja, se dentre o grupo daqueles que passaram a assistir a TV Câmara, ocorreu mudança no voto em partido ou candidato em relação às eleições de 2004;

- a interação com a TVCM diante das iniciativas de comunicação da Câmara pela Internet, como à disponibilização (para *download* ou reprodução) das gravações das sessões legislativas, na íntegra e dos últimos dois meses, e também a íntegra do voto individual de todas as votações dos vereadores, no *site* da Câmara.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos apresentar a maioria das considerações ao longo dos capítulos da tese. Contudo, nesta parte final do trabalho, retomamos algumas de nossas conclusões para fazer um balanço do alcance dos objetivos propostos e da verificação das hipóteses elaboradas.

Em relação ao objetivo de percorrer a historicidade do processo de criação e de funcionamento das TV's Legislativas no Brasil, destacamos os elementos mais marcantes da criação e funcionamento das TVL's brasileiras. A partir de uma discussão realizada no Capítulo 1, concluímos que podemos chamar de TV legislativa um conjunto de programação audiovisual controlada pela mesa diretora de uma casa parlamentar, que tem as atividades do parlamento como principal temática de seu conteúdo e seja transmitido em massa para ser recebido por aparelho de televisão doméstico, seja via TV a cabo, por parabólica e/ou em TV aberta. A construção deste conceito pautou-se pelos caminhos percorridos na própria tese, que levaram à inclusão de TV's que não tinham um canal exclusivo para sua programação e à exclusão das TV's de internet, que ainda não foram socialmente difundidas como televisão em nosso país.

Quanto ao surgimento e criação, a TVL surgiu nos Estados Unidos, nos anos 1980, no contexto de regulamentação da TV a cabo. No Brasil, surgiu nos anos noventa, também no contexto de regulamentação da TV a cabo, mas constituindo um modelo próprio, diferenciado do americano, sobretudo quando ao controle e financiamento.

Podemos caracterizar o funcionamento das TVL's brasileiras como de pouca regulamentação (sem regulamento, lei ou código específico); com controle político concentrado no presidente da casa parlamentar; com financiamento direto do orçamento da casa parlamentar e sem rubrica específica; com produção e, às vezes,

transmissão, terceirizadas; e com programação predominante de transmissões das sessões parlamentares.

Outra consideração é a de que há muitas diferenças entre as TV's legislativas brasileiras, que separamos em três grupos: um de TV's já consolidadas, com mais de cinco anos de funcionamento, que transmitem ao vivo e em outra modalidade além do cabo, tem uma programação além das sessões legislativas e conteúdo de melhor qualidade técnica; um de TV's mais recentes, que transmitem apenas por cabo, tem programação exclusivamente das sessões que nem sempre são ao vivo e cuja qualidade técnica é limitada por apenas uma câmera; e um grupo intermediário, cujo perfil representa uma transição do segundo para o primeiro grupo.

No que se refere ao objetivo de refletir sobre a atuação das TVL's como meio de *accountability* vertical, destacando suas potencialidades e limites para a promoção da democracia, concluímos que, apesar do importante papel, a atuação das TV's legislativas é marcada por vários limites, desvios e subaproveitamento de seu potencial.

Em relação aos limites, dentre outros, cabe destacar a abrangência e a audiência. A abrangência das TVL's, exceto em alguns poucos casos como o da TVCM, é reduzida e limitada à televisão a cabo, não estando acessível à maioria dos brasileiros. E mesmo dentre aqueles que têm acesso a uma TVL, a audiência é muito pequena, devido a uma série de fatores, como horário da programação e concorrência de outros canais de televisão. O horário de transmissão ao vivo das sessões concentra-se no horário comercial nos dias úteis e suas reprises na madrugada, dificultando a audiência da maioria dos brasileiros, que estão trabalhando ou dormindo nestes horários.

O conteúdo que preza a simples transmissão das sessões, o qual a maioria dos espectadores não consegue "acompanhar", raramente trabalha uma formação do cidadão. São muito poucos os programas que têm por objetivo explicar a dinâmica das sessões e o funcionamento do processo legislativo, buscando familiarizar o eleitor/espectador sobre temas elementares como veto, emenda, parecer, turnos de votação, requerimento, projeto etc. Neste sentido, as pessoas até têm a possibilidade de assistir a programação do legislativo pela televisão, mas são poucos os que conseguem entender o funcionamento do que estão vendo.

Enfim, podemos concluir que a TVL é limitada, pois é uma televisão que “pega” nas residências de poucas pessoas, “passa” num horário em que quase ninguém pode assistir, é “vista” por um número de espectadores menor ainda, tem uma programação “monótona”, que poucos entendem e que apesar de buscar a transparência, dedica-se pouco à formação do cidadão-espectador.

Constatamos também que, além das limitações, as TVL's apresentam desvios em seu funcionamento, como a propaganda e a bravata legislativa. Em relação à “propaganda”, a maioria dos espectadores identifica uma tentativa nos discursos dos parlamentares de, ao invés de prestar contas ou debater temas considerados de maior interesse da população, buscam ressaltar os seus feitos potencialmente eleitorais ou atacar adversários.

Outro desvio semelhante refere-se à omissão ou silêncio, de certa forma coletivo, acerca de alguns assuntos. Durante todo o período de monitoramento da pesquisa, nenhum vereador abordou na tribuna temas como: valor dos vencimentos dos parlamentares, quantidade de funcionários da Câmara, distribuição orçamentária anual ou custo de manutenção da TVCM. Para uma instituição que tem dentre seus principais objetivos a transparência, a prestação de contas e a fiscalização, não tratar suas próprias contas em seu canal de TV constitui-se num desvio.

A bravata legislativa configura-se na inserção na atividade legislativa de expedientes com o principal propósito de promoção política pessoal ou partidária, como a proposição de projetos e requerimentos sem condições legais ou orçamentárias para sua implementação, bem como a abertura de comissões especiais de investigação que terminam sem resultados conclusivos. Neste sentido, concluímos que há uma grande ocorrência deste tipo de desvio, a partir de indicadores como:

- aumento da quantidade de proposituras “honoríficas”, como projetos que estabelecem datas comemorativas, atribuem nomes a ruas e concedem títulos de cidadania e homenagens, que atualmente representam 60% do total de leis aprovadas pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

- crescimento no número de projetos não implementados por serem considerados inconstitucionais (pelo judiciário) ou não preverem recursos para sua execução, ou seja, aprovados mesmo com uma forte indicação de que contrariavam a legislação ou não poderiam ser executados;

- apresentação e leitura “no ar” de milhares de requerimentos (ao ano), solicitando poda de árvore, instalação de semáforos, conserto de vazamento, troca de lâmpada etc., com o anúncio do nome do cidadão/eleitor/espectador que pediu a providência ao vereador;

- instauração de um número de CPI's e CEE's dez vezes maior que o das legislaturas anteriores à TVCM, em sua quase totalidade, com relatórios que não resultam em prisões, demissões ou apontamento de responsáveis.

Podemos, assim, concluir que a TVL mudou a prática parlamentar também para estes desvios, pois, nos períodos em que, por determinação judicial, a transmissão da TVCM foi suspensa, o número de procedimentos desta natureza reduziu-se consideravelmente, sendo retomado com a volta das transmissões.

Apesar de limitações e desvios, as TVL's apresentam um potencial de avanço que começou a ser aproveitado e apresenta perspectivas de ampliação nos próximos anos. Um dos aspectos deste potencial é a ampliação da abrangência para além da TV a cabo e da parabólica, pois a criação da modalidade de TV institucional (RTVI) viabiliza a transmissão da TV Senado e da TV Câmara Federal pela televisão aberta para as principais capitais do país, com possibilidade de transmissão da programação das Câmaras Municipais e/ou Assembleias Legislativas no mesmo canal. Outra perspectiva de ampliação do acesso no médio prazo é a implantação da TV digital, que já tem legislação aprovada com reserva de canais para os parlamentos.

Outro aspecto potencial que começa a ser aproveitado é a chamada programação complementar (além da transmissão das sessões), com programas de entrevistas, debates, documentários e de instrução sobre política, parlamento e processo legislativo. A exemplo da TV Senado, algumas TVL's como a TVCM têm valorizado a produção de programas, documentários e vídeos institucionais com a história brasileira, educação política, produções culturais regionais etc.

No que se refere especificamente ao caso estudado e em relação ao objetivo de dimensionar o papel da TV Câmara de Ribeirão Preto como recurso de *accountability*, podemos concluir que a TVCM tem um importante papel para a democracia, ao possibilitar a prestação de contas políticas pelos vereadores aos eleitores da cidade. Esta conclusão fundamenta-se no reconhecimento de cerca de 75% da população, inclusive daqueles que não assistem com regularidade, de que a TV Câmara é

importante ou muito importante. Outro argumento é o fato de que a TVCM foi a primeira e ainda é uma das únicas que atinge a totalidade de seus representados, por transmitir pela TV aberta (sem parabólica, além de via cabo e internet), ao vivo e em horário em que a maioria da população está em casa, com o voto nominal dos parlamentares divulgado em um painel eletrônico em tempo real.

E o principal indicador da relevância do papel da TVL como recurso de *accountability* foi mostrado pelos dados da pesquisa de painel, que comprovam que, aqueles que assistem com regularidade a programação têm uma melhor relação com a política municipal do que aqueles que não assistem. Podemos concluir também que a inserção da TVCM no cotidiano do cidadão, modifica no curto prazo, sua interação com a política.

Em relação à verificação das hipóteses, consideramos parcialmente constatada a hipótese de que a trajetória de criação e desenvolvimento das TV's Legislativas é marcada por um paradoxo de interesses entre a propaganda política e a *accountability*, numa interação que ainda está sendo amadurecida por representantes e representados, enquanto principais agentes envolvidos. Criadas como meio de divulgação/propaganda do Congresso e alvo inicial da frieza da sociedade, aos poucos, as TVL's estão sendo descobertas como instrumento de *accountability*, tanto pelos parlamentares, quanto pelos cidadãos.

As TVL's surgiram a partir de uma iniciativa do Congresso Nacional para “divulgar” o trabalho do parlamento e dos parlamentares para a sociedade. Foi apenas ao longo de mais de dez anos de trajetória que a idéia de prestação de contas e de possibilidade de fiscalização pelo eleitor-espectador surgiu e vem ganhando importância. Além disto, consideramos que o amadurecimento da relação de *accountability* entre representantes e representados ainda é parcial, pois é muito incipiente e precisa avançar com urgência, sobretudo da concentração dos momentos de holofotes das coberturas de CPI's e escândalos para o cotidiano do processo legislativo e de seus debates e votações.

Outra constatação é a de que os canais parlamentares surgiram como, e continuam sendo, uma TV **do** parlamento (fundada, pensada e operada pelo parlamento, em seu interesse e para veicular aquilo que a Casa Parlamentar julga que a sociedade deva ver) e pouco avançaram no sentido de uma TV **sobre** o parlamento

(abordando as atividades parlamentares, mas regulada com a participação da sociedade civil, para veicular aquilo que a sociedade julga querer ver sobre o legislativo).

Também consideramos verificada a hipótese das TV's Legislativas constituírem um importante canal de promoção da *accountability*, na medida em que criam condições para prestação de contas das ações dos parlamentares e de sua relação com o Executivo, para a imprensa, as entidades da sociedade civil e mesmo para o cidadão em seu ambiente doméstico.

Mesmo que com um caráter predominantemente disponibilizatório (está à disposição para quem e quando se interessar), as TVL's permitem ao cidadão comum, sindicatos, ONG's e a imprensa comercial acompanhar a atividade parlamentar e estabelecer uma relação de *accountability*. Por meio destes canais, o parlamentar pode apresentar sua opinião sobre assunto em pauta, pedir explicações àqueles que ele deve fiscalizar, dar transparência de seus atos com a divulgação pela TV, enfim, prestar contas de sua atuação como representante aos seus representados. Por meio das TV's legislativas, o cidadão-espectador pode conferir a opinião de seu representante, verificar seus votos e proposituras, fiscalizar parte de suas ações no mandato etc.

E destacamos que nossa hipótese/tese de que - apesar de algumas limitações quanto ao acesso e de alguns desvios quanto ao uso - os canais legislativos contribuem para a promoção da democracia no Brasil, ao representarem uma oportunidade de ampliação da prática de *accountability*, do momento das eleições periódicas para o cotidiano da televisão, também foi verificada.

Apesar de não ser o único, e em muitos casos nem o principal, meio de se obter ou fornecer informações sobre política, num contexto de política e democracia centrado na mídia, sobretudo televisão, estas tevês são um importante recurso de *accountability* e democracia.

E da mesma forma, colocam um debate sobre a necessidade de se re-pensar a TVL no contexto das perspectivas que se apresentam para os próximos anos, entre as quais poderíamos citar:

1 - A ampliação de sua abrangência, com possibilidade de priorização da sua transmissão por canal aberto, sobretudo com a TV Digital, que remete a uma discussão acerca da possibilidade das TVL's, em alguns anos, alcançar os domicílios

da maioria dos brasileiros. O projeto de implantação da TV Digital, semelhante ao que ocorreu com a lei da Cabodifusão, já reservou vários canais para atividades de interesse público, com canal da justiça, da presidência da república, para universidades e para as casas parlamentares, num movimento para difundir a TVL pela televisão que não é por assinatura.

2 - A re-configuração de seu perfil, não apenas como um canal parlamentar, mas como uma rede de televisão pública (no sentido de ser mais diversificada e aberta à programação não-parlamentar), que já representa uma perspectiva em algumas TVL's, como as federais, de algumas assembleias legislativas e de alguns municípios, além das sessões parlamentares, veicularem programas jornalísticos, de debates, documentários, educativos, envolvendo experimentos de universitários, refletindo sobre a própria televisão, bem como produções regionais, independentes e/ou alternativas, sobretudo de conteúdo nacional.

3 - A democratização de sua gestão, com a discussão de projetos de criação de instâncias de *accountability* do uso da própria TVL, inclusive com a possibilidade de participação do cidadão, a partir da tramitação de alguns projetos de lei propondo uma regulamentação específica para esta modalidade de TV, de estabelecimento de conselhos “curadores” e da ampliação do debate sobre a importância e a atuação das TVL's pela mídia comercial, que depois de mais de uma década “ignorando de forma crítica” os canais parlamentares, começam a reconhecê-lo, no mínimo como fonte de acompanhamento dos trabalhos parlamentares.

4 - Ampliação da importância da internet e possível convergência de mídias, no médio prazo, com o aumento das casas parlamentares que divulgam pauta, ata, resumo das votações, gravação das sessões e mesmo transmissão das sessões ao vivo pela internet, com a possibilidade de alcançar os mais de 20 milhões de brasileiros com acesso à internet.

Concluimos, assim, que a reflexão construída nesta tese, sobretudo em torno da TV Câmara Municipal de Ribeirão Preto, precisa se desdobrar na medida em que um número maior de programação de casas parlamentares (principalmente de pequenos municípios) chega às casas de um número também crescente de cidadãos, numa interação política cujas perspectivas apenas despontaram no caso analisado da TVCM.

BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS

ABREU, R. B. Além dos 50 segundos. In: RENAULT, L. **Comunicação e política nos canais de televisão no poder legislativo no Brasil**. Belo Horizonte: ALEMG, 2004. (Prefácio).

AÇÃO Popular nº 1084/97. Apud **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 9 maio 1998, Capa.

ACORDO pode reduzir pinga-fogo nas sessões. **Verdade**, Ribeirão Preto, 8 maio 1998, p.5.

A CPI que não passa na TV. **Folha S. Paulo**, São Paulo, 7 ago. 2005. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0708200506.htm>. Acesso em: 18 jun. 2007.

A DEMOCRACIA na sua telinha. **Gazeta de Ribeirão Preto**, Ribeirão Preto, 6 out. 2005, p. 22.

AKUTSU, L. **Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil**. 2002. 152 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 36 (5), p. 723-745, set./out., 2002.

ASSEMBLÉIAS e Câmaras de SP disputam espaço na programação das emissoras. 18 mar. 2007. Disponível em: <www.observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=424+-Pb006>. Acesso em: 25 jul. 2007.

AUDIÊNCIA em alta na TV Senado. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 23 ago. 2005, p. 12. Disponível em: <www.sc.gov.br/clipping_governo/noticia_int.asp?str_data=23/08/2005&cd_noticia=93180>. Acesso em: 25 jul. 2007.

AVELAR, L. Participação política. In: AVELAR, L., CINTRA, A. O. (Org.s) **Sistema político brasileiro: uma introdução**. São Paulo: Edunesp, 2004.

AVISO de licitação. **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 21 mar. 1998, p. 3.

BATENDO o Bumbo. **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 9 maio 1998, p. 13.

BOBBIO, N. et al. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. **Dicionário de Política**. Brasília: UnB, 1998, p.326-7.

BOBBIO, N. **Direita e Esquerda**. Razões e significado de uma distinção política. São Paulo: Unesp, 1995.

BOLAÑO, C. R. S. **Mercado brasileiro de televisão**. 2. ed. São Paulo: Educ, 2004.

_____. **Políticas de Comunicação e Economia Política das Telecomunicações no Brasil: convergência, regionalização e reforma**. 2. ed. Aracaju: UFS, 2003.

BORDENAVE, J. D. **Além dos meios e mensagens**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BRANDÃO, I. L. No limite: o sucesso da TV Senado. 4 maio 2001. Disponível em: <www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos>. Acesso em: 29 mar. 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 jul. 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.942/2005, de 22 de setembro de 2005. Disciplina a gestão e administração dos canais legislativos federais, estaduais, distritais e municipais. Disponível em: <www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=301152>. Acesso: em 25 jul. 2007.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995. Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Disponível em: <www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=140619>. Acesso em: 29 de mar. 2007.

BRASIL. Ministério de Ciência e Tecnologia. **Fórum de Inovação Tecnológica, Inclusão Social e Redes de Cooperação**. Brasília: MCT, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Presidencial nº 5.371/2005, de 17 de fevereiro de 2005. Regulamenta o serviço de transmissão/repetição de televisão. Disponível em: <www.senado.gov.br/tvsenado>. Acesso em: 29 mar. 2006.

BRASIL. Senado. Ato nº 17/2000. Comissão Diretora do Senado Federal. Autoriza o estabelecimento da Rede de Retransmissoras da TV Senado em sinal aberto e da outras providencias. **Boletim administrativo do pessoal**, nº 2263, Brasília, 2 fev. 2001.

_____. **Manual de Redação da TV Senado**. Brasília: Senado Federal, 1999. Disponível em: <www.senado.gov.br/tv/conheca/manual/manual.htm>. Acesso em: 29 mar. 2006a.

_____. Ato nº 73/97. Comissão Diretora do Senado Federal. Disciplina a utilização e funcionamento da Central de Vídeo do Senado Federal. Disponível em: <www.senado.gov.br/tv/conheca/manual/Anexo1.htm>. Acesso em: 29 de mar. 2006b.

_____. Resolução nº 24/95. Cria a TV Senado e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 5 fev. 1996. Disponível em: <www.senado.gov.br/tvsenado>. Acesso em: 5 out. 2005.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **TSE Informa**. Disponível em: <www.agencia.tse.gov.br/sadAdmAgencia/noticiaSearch.do?acao=get&id=16796>. Acesso em: 22 jun. 2007.

CALHEIROS, R. Discurso do Senador Renan Calheiros sobre sua candidatura à Presidência do Senado. Brasília. 1 fev. 2007. Disponível em: <www.tvsenado.gov.br/renam/pro_completo.asp?pronunciamento>. Acesso em: 14 fev. 2007.

CÂMARA de Ribeirão Preto inaugura hoje página da Internet. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 5 mar. 1998, p. 4.

CÂMARA inaugura Sala de Imprensa Informatizada. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 12 mar. 1998, p.11.

CÂMARA Municipal. **Verdade**, Ribeirão Preto, 13 maio. 1998, p. 4.

CÂMARA reduz tempo de sessão em Ribeirão. **Folha de S. Paulo**, Ribeirão Preto, 25 ago. 2000, Caderno Folha Ribeirão.

CAMPOS, A. M. *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 24 (2), p. 30-50, fev./abr., 1990.

CANGUSSU, L. R. **Entrevista com o vereador Beto Cangussu**. [set. 2007]. Entrevistadora: M. L. Santos. Ribeirão Preto, 2007.

CHEIBUB, J. A., PRZEWORSKI, A. Democracia, eleições e responsabilidade política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 35, p. 49-61, out. 1997.

CHINAGLIA, A. Cerimônia de assinatura da autorização para transmissão digital da TV Câmara. **Câmara Agora**, 18 dez. 2007. Disponível em: <www.camara.gov.br/internet/TVcamara/default.asp?selecao=programas&programa=1>. Acesso: 20 jan. 2008.

COBERTURA da Multicanal. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 30 abr. 1998.

COMSAT vence licitação para atender Senado Federal por mais 4 anos. 20 out. 2005a. Disponível em: <http://www.comsat.com.br/release_nacio/20_10_2005_1.html>. Acesso em: 20 de jan. 2008.

COMSAT vence licitação para atender Câmara Federal por mais 5 anos. 13 jul. 2005b. Disponível em: <www.comsat.com.br/release_nacio/17_03_2005.html>. Acesso em 29 mar. 2006.

COMUNICAÇÕES: Decreto de Lula dá canal de TV a prefeitos e vereadores. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 24 fev. 2005. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2402200528.htm>. Acesso: em 25 jul. 2007.

CPI'S foram únicas "atrações". **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 31 maio 1997. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff310534.htm>. Acesso em: 25 jul. 2007.

DALIA, J. J. S. Participação política no sistema representativo democrático: uma reflexão sobre processo de *accountability*. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 1440, 11 jun. 2007. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9991>>. Acesso em: 3 jul. 2008.

DAHL, R. **Sobre a democracia**. Brasília: UnB, 2001.

_____. **Um prefácio à teoria democrática**. Brasília: UnB, 1992.

ELEIÇÕES 2006. Máquina pública: Ministros negam motivação política para concessões. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 jun. 2006. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1806200606.htm>. Acesso em: 25 jul. 2007.

FERREIRA, M. C. Participação e comportamento político no Estado de São Paulo. **Opinião Pública**, Campinas, v.6, n.2, out. 2000.

FLEURY, S. Reforma del Estado. **Revista de Administração Publica**, Rio de Janeiro, 35 (5), set./out. 2001, p. 7-48.

FOLHA, TV e combustível lideram gastos da Câmara. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 26 ago. 2007, p. A3.

GAPCI. **Folhetim Cidadania Informa**, Ribeirão Preto, ano 5, n. 21, jul. 2007.

GASPARINI veta cerca de 30 projetos de lei de vereadores de Ribeirão Preto. **Gazeta de Ribeirão Preto**, Ribeirão Preto, 12 mar. 2006. Disponível em: <www.gazetaderibeiraopreto.com.br/conteudo/mostra_noticia.asp?noticia=1422387>. Acesso em: 25 jul. 2007.

GUEDES, E. Política: torpedos da presidência. **Revide**, Ribeirão Preto, p. 10, 22 nov. 1998a. Entrevista concedida pelo vereador Leopoldo Paulino (PSB).

_____. Política: lavando a roupa suja. **Revide**, Ribeirão Preto, p. 14, 12 abr. 1998b. Entrevista concedida pelo vereador José Alfredo de Carvalho (PT).

GOVERNO defende TV estatal para "mostrar suas idéias". **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 mar. 2007. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1403200702.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HISTÓRIA da TV Senado. Disponível em: <www.senado.gov.br/tv/conheca/historia.asp>. Acesso em: 29 mar. 2006.

HOUAISS, A. et al. (Ed.s) **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Versão eletrônica. Disponível em: <<http://houaiss.uol.br>>. Acesso em: 30 mar. 2006.

IBGE. **Censo demográfico brasileiro**: 2005. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 mar. 2006.

IMPACTO Pesquisa. **Pesquisa de opinião pública sobre audiência TV Câmara**. Ribeirão Preto/Bauru: 2004.

INAUGURAÇÃO. **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 10 abr. 1998a, p. 11.

INAUGURAÇÃO. **Revide**, Ribeirão Preto, 15 mar. 1998b.

INFORMAÇÃO Estratégica. **Pesquisa de audiência**: TV Câmara - 2007. Ribeirão Preto/Cravinhos: 2007.

JÁBALI veta projetos sociais e deixa reforma para 99. **Folha de S. Paulo**, Ribeirão Preto, 28 set. 1998. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri28099804.htm>. Acesso em: 24 set. 2007.

JUSTIÇA condena vereadores a devolver dinheiro do “Jornal da Câmara”. **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 9 maio 1998, Capa.

LEI DE 95 autoriza criação de TVs legislativas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 31 maio 1995. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff310535.htm>. Acesso em: 25 jul. 2007.

LIMA, V. A. **Mídia**: teoria e política. São Paulo: Perseu Ábramo, 2001.

LINHA Ocupada. **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 9 maio 1998, p. 13.

LOPES, Cristiano Aguiar. Retransmissoras de TV Institucionais: será a sementinha da TV comunitária aberta? 1 mar. 2005. Disponível em: <www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos>. Acesso em: 29 mar. 2006.

MANIN, B. *The principles of representative government*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 1997.

_____. As Metamorfoses do Governo Representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ano 10, n. 29, p. 5-34, out. 1995.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

MARTINS, S. L. **Entrevista com o jornalista Sérgio Luiz Martins**. [set. 2007]. Entrevistadora: M. L. Santos. Ribeirão Preto, 2007.

MATTOS, C. M. **Imprensa e Câmara**: um estudo sobre o agendamento. 2005. 195f. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2005.

MATOS, H. Comunicação Pública, democracia e cidadania: o caso do legislativo. In: **XXI INTERCOM**, Rio de Janeiro, 1999.

_____. Agenda temática da pesquisa em comunicação política. In: **Mídia, eleições e democracia**. São Paulo: Scritta, 1994.

MENDES, C. Fragilizado, Estado não vence desigualdade. Entrevista com Wanderley G. dos Santos, de 3 dez. 2004. Disponível em: <www.pnud.org.br/cidadania/entrevistas>. Acesso em: 15 out. 2006.

MIGUEL, L. F. Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 25., nov. 2005. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-44782005000200004&script=sci_arttest>. Acesso em: 29 jan. 2008.

_____. Os meios de comunicação e a prática política. **Lua Nova**, São Paulo, n. 55-56, 2002. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttest&pid=s0102644>. Acesso em: 8 set. 2007.

MONTEIRO, C. J. B. TV Câmara de Bauru: papel social do canal legislativo e suas relações com a comunidade local. **Revista Brasileira de Inovação Científica em Comunicação**, Marília, ano 1, n. 1, maio 2006. Disponível em: <www.unimar.br/inovcom/artigo_04.pdf>. Acesso: 17 dez. 2006.

MOTA, A. C. Y. H. A. **Accountability no Brasil**: os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes. 2006. 250f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

NAGAKAWA, M. **Introdução a Controladoria**. São Paulo: Atlas, 1993.

O'DONNELL, G. *Accountability* horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, 1998, p. 27-52.

_____. *Delegative democracy*. **Journal of Democracy**, v. 5, n. 1, p. 55-69, 1994.

_____. Apud PEREIRA, C.; POWER, T.; RENNÓ, L. Opinião pública, estratégia presidencial e ação do congresso no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 11, n. 2, out. 2005, p.403.

PAINEL eletrônico na Câmara pode ser inaugurado em maio. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 4 abr. 1998a, p. 12.

PAINEL eletrônico, votação com transparência. **Revide**, Ribeirão Preto, 26 jun. 1998b. (Edição especial)

PARLAMENTARES fazem uso eleitoreiro de canais do Legislativo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 mar. 2007. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1803200718.htm>. Acesso em: 25 jul. 2007.

PAULINO, L. **Entrevista com o vereador Leopoldo Paulino**. [set. 2007]. Entrevistadora: M. L. Santos. Ribeirão Preto, 2007.

POLÍTICA Ribeirãopretana. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 12 maio 1998a, p. 3.

_____. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 9 maio 1998b, p. 3.

_____. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 6 maio 1998c, p. 3.

_____. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 25 mar. 1998d, p.4.

PROJETO reflete desejo de aparelhamento do Estado. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 mar. 2007. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1403200706.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

PROMOTORIA apura gasto com TV Câmara. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 26 fev. 2000, Caderno Folha Ribeirão, p.1.

RAIO X. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 set. 2000. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri2909200033.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

REGIONAL. **Tribuna Ribeirão**, Ribeirão Preto, 9 maio 1998, p. 11.

RENAULT, L. **Comunicação e política nos canais de televisão no poder legislativo no Brasil**. Belo Horizonte: ALEMG, 2004.

REVISTA PAY-TV. Ano 4, n. 36, jul. de 1997.

RIBEIRÃO PRETO. Câmara Municipal. **Câmara Municipal de Ribeirão Preto: memória as legislaturas municipais: 1874-2004**. Ribeirão Preto: Câmara Municipal/Arquivo Público e Histórico, 2005.

_____. Lei Complementar nº 438/95, 12 de abril de 1995. Dispõe sobre autorização para que o prefeito municipal promova estudos e medidas legislativas e administrativas,

visando à implantação do sistema municipal de radiodifusão educativa sonora e de sons e imagens. Ribeirão Preto: 12 abr. 1995.

_____. Proposta de emenda a Lei Orgânica do Município nº 13/99 de 23 de fevereiro de 1999b. Disponível em:
<www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/DOM/199902/990225/I73LEGISLATIVO.HTM>. Acesso em: 21 set. 2007.

_____. Resolução nº 27/2002, de 8 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a extinção do Jornal da Câmara Municipal. Ribeirão Preto: 8 fev. 2002.

_____. Resolução nº 148/99, de 10 de dezembro de 1999. Autoriza a Câmara Municipal de Ribeirão Preto a retransmitir a “TV Câmara” em frequência - VHF e UHF. Ribeirão Preto: 10 dez. 1999a.

_____. Resolução nº 52/97, de 3 de outubro de 1997. Cria e institui o Programa “TV Câmara Municipal - TVCM” e dá outras providências. Ribeirão Preto: 3 out. 1997a.

_____. Resolução nº 24/1997, de 26 de março de 1997. Cria o Jornal da Câmara. Ribeirão Preto: 26 mar. 1997b.

_____. Resolução 25/90, de 21 de dezembro de 1990. Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Disponível em:
<www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/site.php?destt=cont=regimento1>. Acesso em: 21 set. 2007.

RIBEIRÃO PRETO. Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto: 1990. Ribeirão Preto: Câmara Municipal, 2002.

RIBEIRÃO PRETO. Prefeitura Municipal. Histórico de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto: Coderp, 2006. Disponível em: <www.ribeiraopreto.sp.gov.br/crp/i71historico.htm>. Acesso em: 2 ago. 2007.

_____. Lei nº 5.129/87, de 17 de setembro 1987. Dispões sobre a criação da rádio emissora educativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências. Ribeirão Preto: 24 set. 1987.

ROUPA de gala. **Verdade**, Ribeirão Preto, 12 maio 1998.

SANT'ANNA, C. Transparência e show de realidade. 5 fev. 2003. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/ipub050220031.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2006.

SANTOS, R. **Mídia, democracia e coronelismo eletrônico: homens de mídia e política eleitoral em Ribeirão Preto**. 2005. 252f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Ciências e Letras. Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2005.

SÃO PAULO. Câmara Municipal. 1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 01/2005 que entre si celebram a Câmara Municipal de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas. Disponível em: <www.camara.sp.gov.br/contrato.asp?ID=472>. Acesso em: 29 mar. 2006.

SÃO PAULO. Estado. **Constituição do Estado de São Paulo - 1989**. São Paulo: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2007. Disponível em: <www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/constituicao%20estadual.htm>. Acesso em: 14 abr. 2008.

SARNEY, J. Depoimento do Senador José Sarney ao Programa Especial “10 anos de TV Senado”, veiculado na TV Senado em 5 fev. 2006.

SARTORI, G. *Homo videns*. São Paulo: Edusc, 2001.

_____. **A teoria da democracia revisitada**. 2 v. São Paulo: Ática, 1994.

SCHEDLER, A. *Conceptualizing accountability*. In: SCHEDLER, A., DIAMOND, L. PLATTER, M. (Ed.s) *The self-Restraining State. Power accountability in new democracies*. London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SOB SUSPEITA. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 maio 2000. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri2005200001.htm. 20-05-2000>. Acesso em: 25 jul. 2007.

TAMBAÚ, Câmara Municipal de. **Atas da Câmara Municipal**. Livro 12, p.41, 1952.

TAVEIRA, E. D.; LIMA, M. E. O. TV Senado: uma tentativa de transmissão democrática. *Papers*: Encontro da ALAIC, 1998. Disponível em: <www.eca.usp.br/alaic/chile2000/3%20GT%202000Comunica%C3%A7%C3%A3o%20Politica/eula.rtf>. Acesso em: 25 jul. 2007.

TRIBUNA Ribeirão, Ribeirão Preto, 9 maio 1998, p.3.

TV CÂMARA. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 ago. 2000. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirão/ri0208200014.htm>. Acesso em: 25 jul. 2007.

TV CULTURA e TV Thathi firmam parceria. Ano 1, n. 3. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 9 jul. 2006. (Informativo Infococ, encartado no jornal A Cidade).

TV DO Absurdo. **A Verdade**, Ribeirão Preto, 6 maio 1998, p. 2.

TV RENAN. **Veja**, São Paulo, 31 ago. 2007. Disponível em: <www.vejaonline.abril.com.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.navigationSERVLET?publicationCOD=&pagecod=1286&testCOD=currentdate>. Acesso em: 2 abr. 2008.

TV SENADO expande sua rede aberta. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 23 nov. 2006, p. A-7.

TV SENADO pode ter mais autonomia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 mar. 1998. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc15039806.htm>. Acesso em: 14 jun. 2005.

TV THATHI. **TV Thathi é mais cultura**. Ribeirão Preto: 2006. (folder).

TV'S ESTATAIS consomem R\$ 544 mi ao ano. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 mar. 2007. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1803200712.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

WEBER, M. Política como vocação. In: **Ciência e Política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1968.

WOLF, M. **Teorias da Comunicação**. 5.ed. Lisboa: Presença, 1999.

www.alesp.sp.gov.br

www.ateia-america.com. Acesso em: 29 mar. 2005.

www.bundestag.de/aktuell/webTVLink.html. Acesso: 29 maio 2007.

www.camara.sp.gov.br. Acesso em 29 mar. 2006.

www.canal.parlamento.pt/. Acesso em: 29 mar. 2006.

www.canalsur.es. Acesso em: 29 mar. 2006.

www.coderp.com.br.

www.c-span.org/about/index.asp?code=About. Acesso em: 29 mar. 2006.

www.c-span.org/about/press/release.asp?code=cspanviewing. Acesso em: 13 jun. 2007.

www.interlegis.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2006.

www.lcpan.fr/chaine.asp. Acesso em: 29 mar. 2006.

www.leopoldopaulino.com.br. Acesso em: 2 ago. 2007.

www.radiobras.gov.br/radioagencia/historico_voz.php, 2006. Acesso em: 29 mar. 2006.

www.ribeiraopreto.sp.gov.br/camara. Acesso em: 14 jun. 2007.

www.seade.gov.br

www.senado.gov.br

www.senado.gov.br/tvsenado

www.tre-sp.gov.br.

www.tvthathi.com.br

www.tvsenado.gov.br

www.tvcamara.gov.br

www.votoconsciente.org.br. Acesso em: 14 mar. 2008.

ANEXOS

“ANEXO A”

QUADRO 8 - CANAIS PARLAMENTARES NA AMÉRICA LATINA

PAÍSES	PARLAMENTOS	CANAIS DE TV	DIFUSÃO:
Argentina	Senado de la Nación	Senado de la Nación	Internet e cabo
	Cámara de los Diputados	Cámara de Diputados	Internet
Bolívia	Cámara de Diputados.	Sesión de Congreso	Internet
	Senado Nacional	Sesión de Pleno Camaral	Internet
Brasil	Camara dos Deputados	TV Câmara dos Deputados	Internet e cabo
	Senado Federal	TV Senado	Internet e cabo
Chile	Cámara de los Diputados	Cámara de los Diputados	Internet
	Senado de la República	Senado de la República	Cabo
Colômbia	Senado	Canal TV Senado	Satélite
	Câmara de Representantes	---	---
Costa Rica	Asamblea Leg. de la República	---	---
Cuba	Asamblea Nacional	---	---
Ecuador	Congreso Nacional	---	---
El Salvador	Asamblea Legislativa	---	---
	Ministerio de Gobernación	---	---
Guatemala	Congreso de la República	Cámaras em Vivo	Internet
Honduras	Congreso Nacional de Honduras	---	---
México	Cámara de la República	Canal del Congreso	Internet
	Senado de la República	Transmisión en vivo	Internet
Nicarágua	Asamblea Nacional	---	---
Panamá	Asamblea Leg. de la República	---	---
Paraguay	Cámara de Senadores	---	---
	Cámara de Diputados	---	---
Peru	Congreso de la República	Congreso	Internet
República Dominicana	Congreso Nacional	---	---
	Senado de la República	---	---
Uruguay	Câmara de Representantes	---	---
	Câmara de Senadores	---	---
Venezuela	Asamblea Nacional	ANTV	TV aberta

Fonte: Quadro adaptado e traduzido do original disponibilizado pela ATEIA – Associação de Televisão Educativa Ibero-americana, no Projeto “Educacion em Democracia: canales parlamentarios”. Disponível em www.ateiamerica.com/pages/edudemocracia_canales.htm. Acesso em 29 mar. 2006.

“ANEXO B”

QUADRO 9 - CRONOLOGIA DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL NO BRASIL

Ano	Evento
1935	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do programa de notícias governamentais <i>A Hora do Brasil</i> no rádio.
1938	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade de transmissão de <i>A Hora do Brasil</i> por todas as rádios do país.
1952	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas Câmaras Municipais contratam rádios para transmissão de suas sessões.
1962	<ul style="list-style-type: none"> • O Programa <i>Hora do Brasil</i> passa a se chamar <i>A Voz do Brasil</i> e a ser dividido entre os poderes executivo, legislativo e judiciário.
1993	<ul style="list-style-type: none"> • O Senado Federal cria a “Central de Vídeo do Senado”, embrião da TV Senado.
1995	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da Lei da Cabodifusão (8977) que obrigou as operadoras de TV a Cabo reservar para uso gratuito canais para o Senado, para a Câmara dos Deputados e para as Assembléias Legislativas/Câmaras Municipais. • Criação oficial da TV Senado, no mês de junho. • Início das transmissões da TV Assembléia Legislativa de MG, no mês de novembro, sendo a primeira emissora legislativa a operar em caráter regular no Brasil. • Lei Complementar no. 438. Autorização para que o prefeito municipal fizesse estudos visando à implantação do sistema municipal de radiodifusão educativa sonora e de sons e imagens em Ribeirão Preto.
1996	<ul style="list-style-type: none"> • Início das transmissões regulares da TV Senado via TV a cabo, no mês de fevereiro. • Início das transmissões da TV Senado via satélite de sinal aberto, para recepção em antenas parabólicas convencionais. • Início das transmissões regulares da TV Senado via TV aberta, para o Distrito Federal.
1997	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução no. 52/97 que criava e instituía o programa TVCM de Ribeirão Preto. • Criação oficial da TV Câmara dos Deputados. • Início das transmissões da TV Senado via TV a Satélite por assinatura.
1998	<ul style="list-style-type: none"> • Início das transmissões da TV Câmara (dos Deputados) via TV a Cabo, via sinal de satélite aberto e via TV aberta para o Distrito Federal.
1999	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução no. 148/99 autorizando a Câmara Municipal de Ribeirão Preto a retransmitir a TV Câmara em frequência VHF e UHF.
2004	<ul style="list-style-type: none"> • O Brasil atinge um número de 59 TVL’s, entre Senado, Câmara e TV’s das Assembléias/Câmaras Municipais.
2005	<ul style="list-style-type: none"> • Início das transmissões da TV Assembléia Legislativa de MG, via TV aberta, através de repetidoras de sinal de UHF. • Aprovação do novo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão por R-TV’s (Retransmissoras e repetidoras de televisão), que além da modalidade comercial, pública e educativa, cria também a de emissora institucional permitindo autorizações de repetidoras de televisão da União, como a do Senado, a da Câmara dos Deputados e a da Presidência da República. • Início das transmissões integrais e ao vivo da TV Senado e da TV Câmara via <i>streaming</i> de Internet para banda larga. • Criação da TV Senado 2, com transmissão de um outro canal de internet com as atividades simultâneas das sessões para internautas e órgãos de mídia.
2006	<ul style="list-style-type: none"> • Comemoração dos 10 anos da TV Senado. • TV Senado e TV Câmara passam a atingir cerca de 12 milhões de domicílios brasileiros. • Criação da Rede Senado de Televisão, por meio da obtenção pela TV Senado de 10 autorizações do Ministério das Comunicações para operação de RTV com a difusão de seu sinal para TV aberta nas cidades de Salvador, Recife, Fortaleza e Manaus, já em 2006, e, Rio de Janeiro, Belém, Natal, Maceió, Cuiabá e Boa Vista, para 2007.

Fonte: Quadro elaborado a partir de diferentes fontes de dados sobre a história e trajetória das TVL’s, principalmente os sítios de internet do Senado, da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa de MG e da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

“ANEXO C”

QUADRO 10 - PERFIL COMPARATIVO DE TVL'S

País	TV	Transmissão	Controle	Recursos
EUA 1978	C_SPAN1 (Senado) C_SPAN2 (Câmara) C_SPAN3 (Comissões)	Via cabo para 90 mi	Consórcio privado de empresas de mídia	Privados de fundo de taxas de TV
França 1993	LCP (Câmara e Senado)	Via cabo para 10 mi	Autoridade eleita pelos parlamentares com um mandato autônomo de 4 anos	Públicos que são repassados diretamente a TV.
Espanha 1998	Canal del senado (Senado) Canal Parlamentario (Câmara)	Via cabo e satélite	Mesa dos parlamentos	Públicos do parlamento
Portugal 2001	ARTV (Congresso)	Via cabo para 5 mi	Mesa do Parlamento	Públicos do parlamento
Alemanha 2003	Bundestag-TV (Congresso)	Via internet	Mesa do Parlamento	Públicos do parlamento
Brasil 1995	TV Senado (Senado) TV Câmara (Câmara) TV Assembléias (Parlamentos regionais e municipais)	Via cabo e parabólica para 10 mi	Mesa dos parlamentos	Públicos do parlamento

Fonte: Quadro elaborado por nós a partir das informações obtidas nos sítios eletrônicos de cada uma das TVL's.

“ANEXO D”

QUADRO 11 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV SENADO - 2006

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
01:00	LEITURAS	SESSÃO PLENÁRIA (Reapresentação)				CIDADANIA	
01:30	CONVERSA DE MÚSICO					LEITURAS	ALÔ SENADO
02:00	ESPECIAIS					DIPLOMACIA/ INCLUSÃO	
03:00	INCLUSÃO/ DIPLOMACIA					ENTREVISTA	
04:00	CIDADANIA 1	CIDADANIA 4	CIDADANIA 3	CIDADANIA 2	CIDADANIA 1	ALÔ SENADO	LEITURAS
05:00	ENTREVISTA 1	ENTREVISTA 4	ENTREVISTA 3	ENTREVISTA 2	ENTREVISTA 1	ACONTECEU SENADO	
05:30	LEITURAS	ALÔ SENADO	LEITURAS	ALÔ SENADO	LEITURAS	DECORAÇÃO	
06:00	CIDADANIA 2	CIDADANIA 1	CIDADANIA 4	CIDADANIA 3	CIDADANIA 2	CIDADANIA	
07:00	ACONTECEU NO SENADO					ALÔ SENADO	
07:30	ENTREVISTA 2	ENTREVISTA 1	ENTREVISTA 4	ENTREVISTA 3	ENTREVISTA 2	PLENÁRIO ESPECIAL/ENTREVISTA	
08:00	SENADO INFORMA – ENTREVISTA					DECORAÇÃO	LEITURAS
08:15	ACONTECEU NO SENADO					MEMÓRIA BRASILEIRA /ESPECIAIS	DECORAÇÃO
08:30	SENADO INFORMA – ENTREVISTA						DIPLOMACIA INCLUSÃO
08:45	ACONTECEU NO SENADO						
09:00	SENADO INFORMA-ENTREVISTA				PLENÁRIO (VIVO)	LEITURAS	
09:30	ALÔ SENADO	COMISSÕES (VIVO)				QUEM TEM MEDO DE MÚSICA CLÁSSICA?	QUEM TEM MEDO DE MÚSICA CLÁSSICA?
10:00	ESPECIAL/ COMISSÕES						
12:00	ENTREVISTA 3	COMISSÕES OU ENTREVISTA 2	COMISSÕES OU ENTREVISTA 1	COMISSÕES OU ENTREVISTA 4	ENTREVISTA 3	PLENÁRIO ESPECIAL	ALÔ SENADO
12:30	CIDADANIA 3	CIDADANIA 2	CIDADANIA 1	CIDADANIA 4	CIDADANIA 3	DIPLOMACIA INCLUSÃO	MEM. BRASILEIRA /ESPECIAIS
13:45	SENADO AGORA (ao vivo)					ENTREVISTA ALÔ SENADO	ENTREVISTA PLENÁRIO ESPECIAL
14:00	SESSÃO PLENÁRIA (VIVO)				COMISSÕES (Reapresentação)	ACONTECEU SENADO CIDADANIA	CIDADANIA
18:30	SENADO AGORA (ao vivo)				SENADO AGORA	CONVERSA MÚSICO	ESPECIAIS
18:45	SENADO INFORMA- ENTREVISTA OU COMISSÕES AO VIVO				SENADO INFORMA – ENTREVISTA	MEM. BRASILEIRA /ESPECIAIS	DIPLOMACIA INCLUSÃO
19:00	CIDADANIA 4	CIDADANIA 3	CIDADANIA 2	CIDADANIA 1	CIDADANIA 4	ESPECIAIS	ENTREVISTA
20:00	SENADO INFORMA – ENTREVISTA					LEITURAS	CONVERSA MÚSICO
21:00	JORNAL DO SENADO					ALÔ SENADO	LEITURAS
21:30	ESPECIAIS				CONVERSA DE MÚSICO	PLENÁRIO ESPECIAL	ALÔ SENADO
22:30	ENTREVISTA 4	ENTREVISTA 3	ENTREVISTA 2	ENTREVISTA 1	ESPECIAIS	ESPAÇO CULTURAL /ESPECIAIS	ACONTECEU SENADO
23:00	JORNAL DO SENADO (reapresentação)					DIPLOMACIA/INCLUSÃO	ESPAÇO CULTURAL
23:30	PLENÁRIO (Reapresentação)				JORNAL DO SENADO (reapresentação)	DECORAÇÃO	
24:00					QUEM TEM MEDO DA MÚSICA CLÁSSICA?	ESPAÇO CULTURAL ENTREVISTA	QUEM TEM MEDO DA MÚSICA CLÁSSICA?

Fonte: www.senado.gov.br/tv. Acesso em: 29 mar. 2006.

“ANEXO E”

**QUADRO 12 - CATEGORIAS DE PROGRAMAS DA TV CÂMARA DOS
DEPUTADOS - 2006**

CATEGORIA	PROGRAMAS
Sessões do Plenário e das Comissões	<ul style="list-style-type: none"> • Transmissão das Sessões do Plenário • Transmissão das Reuniões das Comissões
Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> • Primeira Página • Câmara Hoje • Bastidores • Por Dentro da Câmara
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Sintonia • Curtas na TV • Talentos • Sempre um Papo • Idade em Ação
Entrevistas e Debates	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão Nacional • Palavra Aberta • Mulheres no Parlamento • Comitê de Imprensa • Brasil em Debate • Participação Popular • Ver TV
Documentários	<ul style="list-style-type: none"> • Niemeyer - o traço e o tempo • Brasileiros • Brasília 45 Anos • Florestan Fernandes • Contos da Resistência • O Pasquim • Memória Política • Olhares • Outros Títulos
Outros programas	<ul style="list-style-type: none"> • Foco • Especial TV Digital • Semana da Mulher • Semana do Parlamento • Índios: 500 anos de resistência • Câmara Agora • Acervo

Fonte: www.camara.gov.br/tv. Acesso em: 29 mar. 2006.

“ANEXO F”

QUADRO 13

Município de Ribeirão Preto: Evolução da População					
Anos	População	Participação na População do Estado	População Urbana	População Rural	Taxa de Urbanização
1980	316.918	1,27%	306.837	10.081	96,81%
1991	434.142	1,38%	424.311	9.831	97,75%
1996	455.810	1,34%	453.684	2.126	99,53%
2000	504.923	1,37%	502.760	2.163	99,57%

Número e percentual da relação população urbana x população rural em Ribeirão Preto, com destaque para os 99,57% de população urbana. Fonte: Fundação SEADE e Censo IBGE 2000. Disponível em www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp. Acesso em 28 jul. 2007.

QUADRO 14

Distribuição da População de Ribeirão Preto por Sexo em 2000 e Local de Residência.			
Área	Homens	Mulheres	Total
Área Urbana	241.895	260.865	502.760
Área Rural	1.137	1.026	2.163
Total	243.032	261.891	504.923

Fonte: Censo IBGE 2000. Disponível em www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp?. Acesso em 28 jul. 2007.

QUADRO 15

Alfabetizados por Faixa Etária: População Residente no Município de Ribeirão Preto					
Faixa Etária	Alfabetizado	Não alfabetizado	Part. dos não alfabetizados (%)		
			Ribeirão Preto	Média do Estado	
Até 7 anos	8.688	16.055	64,89%	65,99%	
de 8 a 11	31.819	1.340	4,04%	4,68%	
de 12 a 15	36.446	437	1,18%	1,47%	
16 e 17	19.476	242	1,23%	1,39%	
18 e 19	20.387	267	1,29%	1,43%	
20 a 24	46.692	800	1,68%	2,15%	
25 a 29	41.115	870	2,07%	2,89%	
30 a 34	38.814	961	2,42%	3,80%	
35 a 39	38.638	1.023	2,58%	4,32%	
40 a 49	65.475	2.132	3,15%	5,95%	
50 a 59	41.068	2.689	6,15%	11,18%	
60 ou mais	43.359	7.835	15,30%	22,30%	
TOTAL *	431.977	34.651	7,43%	9,56%	

A soma do número de pessoas alfabetizadas com 8 ou mais anos de idade (423289) representa 95,79% do total da população ribeirão-pretana nesta mesma faixa etária (441885). A média nacional no ano de 2000 era de 86,4%. Fonte: Fundação SEADE e Censo IBGE 2000. Disponível em www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp? Acesso em 28 jul. 2007.

QUADRO 16**População por Faixa Etária e Participação Percentual:
Ribeirão Preto em 1991 e 2000.**

Faixa Etária	1991		2000		Variação da População de 1991 para 2000
	Pop.	%	Pop.	%	
de 00 a 04	40.583	9,61	38.295	7,58	-5,64%
de 05 a 09	43.873	10,39	40.806	8,08	-6,99%
de 10 a 19	79.841	18,9	94.351	18,69	18,17%
de 20 a 29	76.245	18,05	89.477	17,72	17,35%
de 30 a 39	67.743	16,04	79.436	15,73	17,26%
de 40 a 49	46.310	10,96	67.607	13,39	45,99%
de 50 a 59	32.100	7,6	43.757	8,67	36,31%
de 60 ou mais	35.691	8,45	51.194	10,14	43,44%

Total 422.386 100 504.923 100 19,54%

A soma dos percentuais de população situados nas três faixas etárias em destaque resulta em 45,05% dos ribeirão-pretanos com idade entre 20 e 49 anos. Fonte: Censo IBGE 2000. Disponível em www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp. Acesso em 28 jul. 2007.

QUADRO 17**Pessoas Responsáveis pelos Domicílios por Grupos de Anos de Estudo: Ribeirão Preto em 2000**

Anos de Estudo	Chefes de Domicílio	Participação Percentual	
		Ribeirão Preto	Média Estadual
Sem Instrução	7.087	4,88%	8,21%
1 a 3 anos	17.599	12,12%	14,86%
4 a 7	45.389	31,27%	34,12%
8 a 10	22.697	15,64%	15,40%
11 a 14	31.014	21,37%	17,92%
15 ou mais	21.086	14,53%	9,32%
Indeterminado	286	0,20%	0,17%
TOTAL	145.158	100,00%	100,00%

A soma dos percentuais de população situados nas três faixas etárias em destaque resulta em 51,54% dos ribeirão-pretanos com 8 ou mais anos de estudo. Fonte: Censo IBGE 2000. Disponível em www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp. Acesso em 28 jul. 2007.

“ANEXO G”

QUADRO 18
ELEITORES DE RIBEIRÃO PRETO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Não Informado	TOTAL
COM 16 ANOS	225	234	0	459
COM 17 ANOS	1.017	941	0	1.958
DE 18 A 24 ANOS	30.828	29.789	0	60.617
DE 25 A 34 ANOS	44.895	41.268	0	86.163
DE 35 A 44 ANOS	38.944	35.146	55	74.145
DE 45 A 59 ANOS	49.048	41.478	158	90.684
DE 60 A 69 ANOS	18.466	14.392	88	32.946
MAIORES DE 69 ANOS	14.868	10.756	67	25.691
TOTAL	198.291	174.004	368	372.663

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Julho de 2007. Disponível em www.tre-sp.gov.br/estat/fxetaria.jsp. Acesso em 28 jul. 2007.

QUADRO 19
ELEITORES DE RIBEIRÃO PRETO POR SEXO E GRAU DE INSTRUÇÃO

Estatística do Eleitorado por Sexo e Grau de Instrução								
Pesquisa por Município - Município 14391 - UF SP - Junho / 2007								
OBS: a informação sobre o grau de instrução é de responsabilidade do eleitor. A informação abaixo pode estar desatualizada.								
Grau de Instrução	Masculino(M)	%M/T	Feminino(F)	%F/T	Não Informado(N)	%N/T	Total(T)	%T/TT
ANALFABETO	1.777	35.41	3.239	64.53	3	.06	5.019	1.35
LE E ESCREVE	6.752	42.35	8.872	55.64	320	2.01	15.944	4.29
PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO	59.538	49.02	61.911	50.97	19	.02	121.468	32.68
PRIMEIRO GRAU COMPLETO	15.880	46.55	18.226	53.42	10	.03	34.116	9.18
SEGUNDO GRAU INCOMPLETO	39.348	49.2	40.616	50.79	5	.01	79.969	21.51
SEGUNDO GRAU COMPLETO	28.215	41.8	39.273	58.18	9	.01	67.497	18.16
SUPERIOR INCOMPLETO	8.943	48.74	9.406	51.26	0	0	18.349	4.94
SUPERIOR COMPLETO	13.069	44.51	16.292	55.48	3	.01	29.364	7.9
TOTAL(TT)	173.522	46.68	197.835	53.22	369	.1	371.726	100

A soma dos percentuais de eleitores com grau de instrução a partir do segundo grau incompleto totaliza 62,2%, quase o dobro da média nacional de 34,2%. Fonte: Dados do eleitorado do TSE 2007. Disponível em www.tse.gov.br/internet/index.html. Acesso em 28 jul. 2007.

“ANEXO H”

QUADRO 20 - LINE-UP DE CANAIS DE TV A CABO EM RIBEIRÃO

2 - Eventual 1	33 - National Geographic	56 - Jetix
5 - Assembléia Legislativa	34 - AXN	57 - Boomerang
6 - TV Senado	35 - Canal Rural	58 - Bloomberg
7 - Nacional Brasil	36 - Canal Local	59 - BBC World
10 - Canal Universitário	37 - NET TV	60 - ESPN International
11 - TV Câmara	38 - SporTV2	61 - Telecine Premium
13 - Rede Mulher	39 - SporTV	62 - Telecine Action
14 - TV Escola	40 - Globo News	63 - Telecine Light
16 - Cultura	41 - GNT	64 - Telecine Pipoca
17 - SBT	42 - Multishow	65 - Telecine Cult
18 - Globo	43 - Universal Channel	66 - Canal Brasil
19 - BAND	44 - Nickelodeon	67 - Disney Channel
20 - Rede Família	45 - Discovery Kids	69 - Animal Planet
21 - Record	46 - Cartoon Network	70 - ESPN Brasil
22 - TV Thathi	47 - Warner	71 - HBO
23 - MTV	48 - TNT	72 - HBO Plus
24 - Rede Vida	49 - Sony	74 - Premiere 1
25 - TV Local	50 - Fox	75 - Premiere Combate
26 - TV5	51 - Discovery Channel	76 - Premiere 2
27 - RAI (italiano)	52 - People + Arts	77 - Premiere Futebol Clube
29 - Deutsche Welle	53 - CNN International	79 - Playboy TV
31 - Shoptime.com	54 - FX	80 - Sexy Hot
32 - Futura	55 - Discovery Home & Health	

Quadro com a localização de canais de TV a cabo na grade da operadora NET em Ribeirão Preto. Os canais legislativos do Senado, da Câmara e da Assembléia Legislativa estão destacados em cinza e o da TV Thathi, que transmite as sessões da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, está destacado em amarelo. Fonte: <http://nettv.globo.com/NETServ/br/prog/canais.jsp?tipolineupid=14>. Acesso em 7 ago. 2007.

“ANEXO I”

TABELA 2 - Participação Política no Estado de SP - 1990

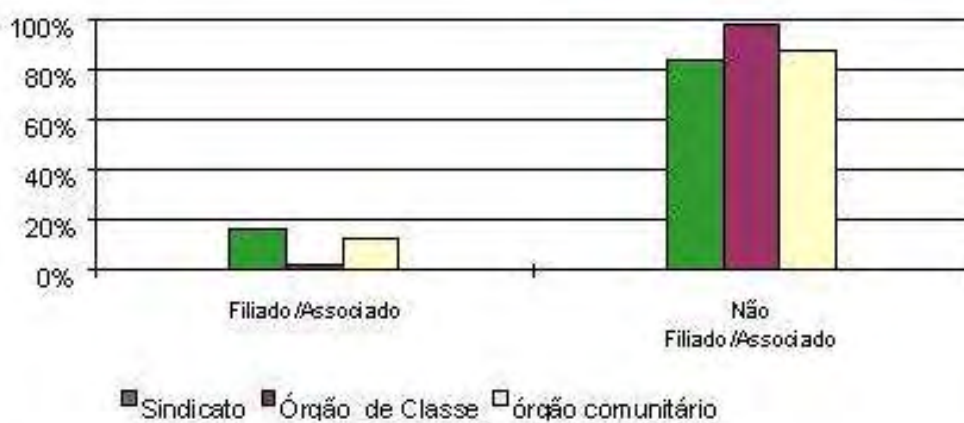
Modalidade de Participação	Pertencimento ou Atuação Política	
	Sim	Não
Participação Política		
Clube Recreativo	30,8	69,3
Associação Profissional	7	93
Associação Beneficente	14,1	85,9
Grupo de Defesa dos Direitos da Mulher	1,4	98,6
Grupo de Defesa dos Direitos Raciais	2,4	97,6
Associações de Bairro ou de Moradores	8,3	91,8
Comunidades Eclesiais de Base	7,3	92,8
É ou já foi filiado ao Sindicato de sua categoria ?	28,4	71,6
Partidos Político	6,1	93,9
Greve	17,5	82,5
Participação Eleitoral		
Boca de Urna	6,5	93,5
Deu dinheiro para campanha de candidato	2,9	97,1
Trabalhou como fiscal de partido	2,3	97,8
Recolheu dinheiro para campanha	2	98
Fez Propaganda de Candidatos	36,5	63,5
Distribuiu material de Propaganda Política	13	87
Usou camiseta, button, adesivo	19	81
Comícios, passeatas, carreatas, e etc.	27,6	72,4
Persuadiu voto alheio	39,5	60,5
N	800	

*Pesquisa de Opinião Pública. IBOPE - 19 a 28 de Fevereiro de 1990
Tabulação realizada pelo Autor.*

“ANEXO J”

GRÁFICO 6

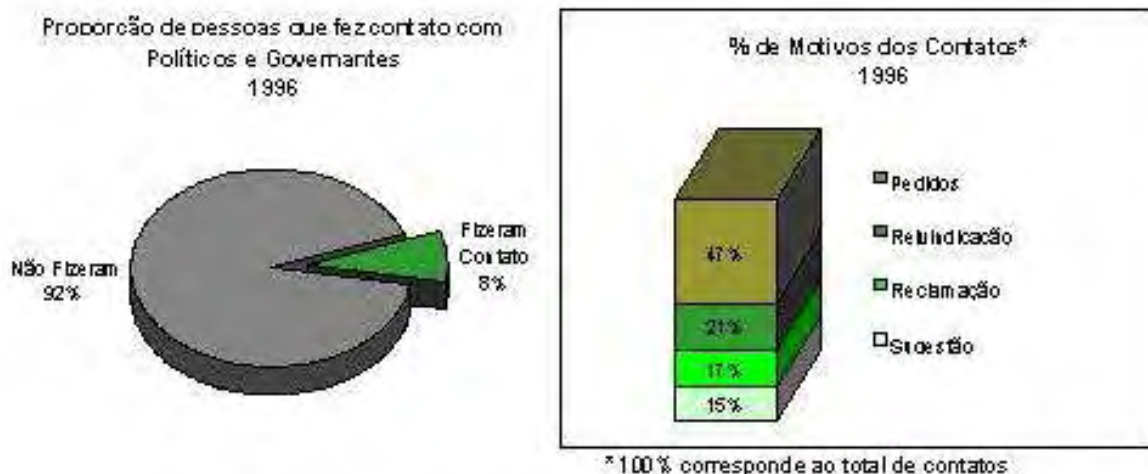
**Proporção de pessoas filiadas/não filiadas a Sindicatos, associadas/não associadas a Órgão de Classe e Órgão Comunitário
1996**



Fonte: IBGE . Suplemento PME / Abril 1996

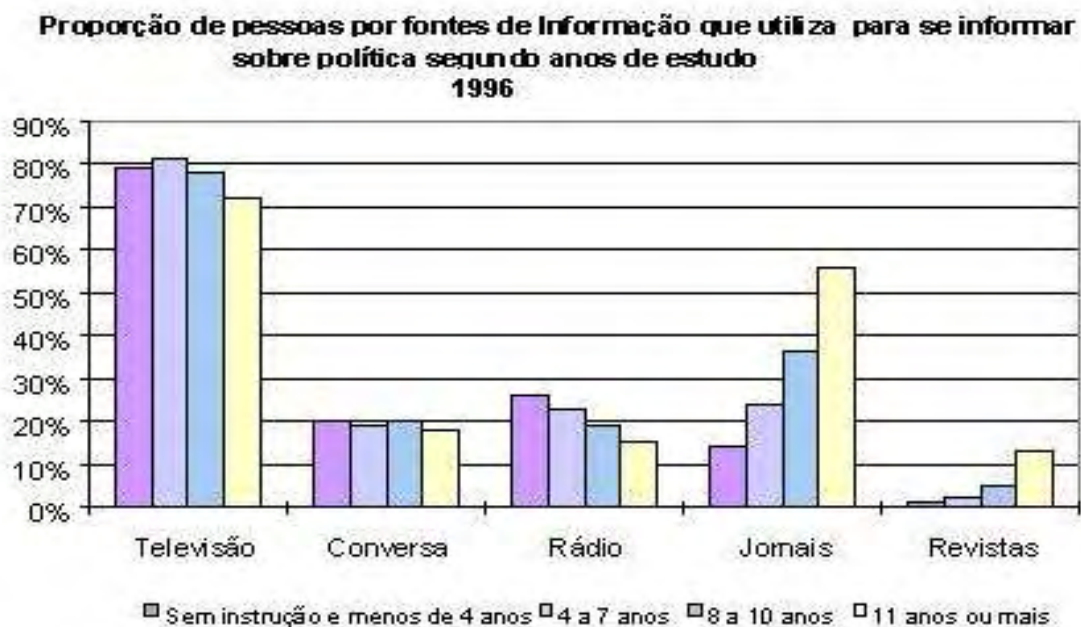
“ANEXO K”

GRÁFICO 7



Fonte: IBGE, Suplemento PME / Abril 1996

GRÁFICO 8



Fonte: IBGE, Suplemento PME / Abril 1996

“ANEXO L”
QUADRO 21 - Fontes de informação sobre política

Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre

Pessoas de 18 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as principais fontes utilizadas para a obtenção de informações sobre os acontecimentos políticos em geral

Principais fontes utilizadas para a obtenção de informações políticas em geral	Pessoas de 18 anos ou mais de idade			
	Total (1)	Grupos de idade		
		18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Total (1)	25 243 433	13 972 071	7 832 708	3 438 657
Utilizam alguma das fontes (2)	19 450 347	11 103 778	6 084 673	2 261 899
Conversa	3 848 110	2 366 851	1 126 480	354 780
Televisão	14 986 710	8 492 294	4 712 429	1 781 988
Rádio	3 903 462	2 003 289	1 307 500	592 673
Jornais	6 937 037	4 020 465	2 183 206	733 365
Revistas	1 177 494	786 133	328 170	63 191
Nenhuma ou Não sabe	3 023 988	1 278 309	1 014 664	731 016
Sem declaração	2 769 096	1 589 983	733 371	445 741

(1) O total pode não ser a soma das parcelas, por questões de aproximação, decorrentes do uso de pesos fracionários para expansão das amostras.

(2) O total não é a soma das parcelas por tratar-se de quesito de múltipla marcação.

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Emprego - Tema Representação de Interesses e Intermediação Política - abril de 1996.

“ANEXO M”
QUADRO 22 – Pessoas por Atividade Política

Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre

2.11 - Pessoas de 18 anos ou mais de idade, por grupos de anos de estudo, segundo alguns tipos de atividades em que participaram, no período de maio de 1995 a abril de 1996

Participação em atividades e tipos de atividades em que participaram	Pessoas de 18 anos ou mais de idade				
	Total (1)	Grupos de anos de estudo			
		Sem instrução e menos de 4 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 anos ou mais
Total (1)	25 243 433	4 745 812	8 351 486	4 360 970	7 785 167
Participaram em alguma das atividades (2)	4 110 522	516 476	1 198 423	761 204	1 634 419
Listas ou abaixo-assinados	2 501 044	310 956	732 084	480 897	977 108
Manifestações de protesto	439 194	37 036	85 110	87 091	229 956
Trabalho voluntário para associações	817 826	91 802	196 731	134 692	394 602
Reuniões de grupos locais	893 357	128 009	281 212	149 232	334 908
Greves	570 156	45 200	131 104	96 983	296 870
Não Participaram	18 363 816	3 618 264	6 301 873	3 163 230	5 280 448
Sem declaração	2 769 096	611 071	851 191	436 536	870 299

(1) O total pode não ser a soma das parcelas, por questões de aproximação, decorrentes do uso de pesos fracionários para expansão das amostras.

(2) O total não é a soma das parcelas por tratar-se de quesito de múltipla marcação.

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Emprego - Tema Representação de Interesses e Intermediação Política - abril de 1996.

“ANEXO N”

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA VEREADORES

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Profissão:

Partido:

Mandato (s):

Telefone:

E-mail:

II - SOBRE A EMISSÃO

1 - Com que frequência você “se manifesta” nas transmissões da Programação da TV Câmara?

em quase todas as sessões na maioria das sessões em algumas sessões em poucas sessões

2 - Você mudou ou leva em consideração a transmissão da TV Câmara na configuração de seu visual?

Não Sim, no vestuário Sim, na postura durante as sessões Sim, na maquiagem/cabelo

3 - Ao usar a tribuna, o seu discurso é destinado prioritariamente para:

os vereadores os presentes no recinto os expectadores da TV Câmara

III - SOBRE A RECEPÇÃO

1 - Você assiste gravações e reprises das transmissões da TV Câmara Municipal?

raramente de vez em quando com frequência sempre

2 - Se você costuma assistir gravações das transmissões da TV Câmara Municipal, que aspectos você mais observa?

3 - Você costuma assistir a programação de outra (s) TV's Parlamentares? Qual (is)?

A = raramente de vez em quando com frequência sempre

B = TV Senado TV Câmara Federal TV Assembléia Legislativa TV de outra Câmara Municipal

4 - Se você costuma assistir a programação de outra (s) TV's Parlamentares, que aspectos você mais observa?

5 - Sobre o retorno dado por seu **eleitor** (visita ao gabinete, contato telefônico ou abordagem pessoal) especificamente sobre suas manifestações transmitidas pela TV Câmara Municipal, ele:

não ocorre ocorre raramente ocorre de vez em quando ocorre muito, quase sempre

6 - Sobre o retorno dado por **personalidades políticas** (jornalistas, promotores, correligionários e lideranças partidárias, de entidades e da comunidade) especificamente sobre suas manifestações transmitidas pela TV Câmara Municipal, ele:

não ocorre ocorre raramente ocorre de vez em quando ocorre muito, quase sempre

IV - OPINIÃO

1 - Você considera que a TV Câmara é um canal de *accountability* entre vereadores e cidadãos (debate, divulgação do trabalho, prestação de contas, manifestação de opiniões etc.)?

não considero considero parcialmente considero plenamente

2 - Enumere os canais de comunicação abaixo, segundo a importância do contato propiciado entre parlamentar e representado para a sua atuação parlamentar:

- () TV Comercial () rádio comercial () jornal de notícias () jornal da Câmara () TV Câmara
 () contato em eventos () atendimento no gabinete () site da Câmara () jornal do partido/mandato
 () correspondência () _____ () _____

3 - A respeito da relação custo-benefício no funcionamento da TV Câmara de Ribeirão Preto, sobretudo quanto ao pagamento pela transmissão ao vivo via TV aberta, levando em conta o custo de operação, a importância da atividade, o retorno obtido e o potencial de desenvolvimento, você considera:
 () ótima () boa () regular () ruim () péssima

4 - Em relação ao formato da programação da TV Câmara de Ribeirão, aponte alguns aspectos que poderiam mudar para melhorar a relação de *accountability*:

5 - Em relação à capacidade do eleitor/espectador “comum” acompanhar pela TV Câmara o processo legislativo (sobretudo a sistemática de votações de projetos e proposições), você considera:
 () muito fácil () fácil () difícil () muito difícil () impossível de acompanhar

6 - Em relação ao uso da tribuna e aparição na TV Câmara para a promoção de propaganda política (pessoal, partidária e/ou eleitoral) em detrimento do debate parlamentar, você considera que:
 () não ocorre () ocorre raramente () ocorre de vez em quando () ocorre muito, quase sempre

7 - Sendo o voto nas sessões da Câmara de Ribeirão aberto e exposto num painel eletrônico nominal com transmissão pela TV Câmara, você considera que esta situação influencia no voto dos vereadores:
 () não ocorre () ocorre raramente, () ocorre de vez em quando () ocorre muito, quase sempre

8 - Alguns vereadores têm profissões mais relacionadas com a retórica, o público e a comunicação (radialistas, cantores, professores, advogados). Você considera que os ocupantes destas profissões têm mais facilidade de penetração junto ao público nas manifestações na TV Câmara?
 () não () parcialmente () plenamente () _____

9 - Alguns parlamentares (e até o próprio parlamento) têm muita dificuldade em conseguir inserções na mídia comercial para a divulgação de sua atuação (devido a sua filiação partidária, posicionamento político, desavenças com “donos” de rádios e jornais e principalmente por não poder arcar com os custos das inserções pagas pelo “jabá político”). Neste sentido, a atuação da TV Câmara como meio alternativo de expressão da atividade parlamentar:
 () é incipiente e não influencia na situação () é pequena, mas minimiza os prejuízos
 () é considerável e pode equilibrar a situação () é poderosa e pesa mais que a mídia comercial

10 - Recentemente, um Decreto Presidencial alterou a Lei Geral de Telecomunicações e criou uma nova categoria de televisão, a TVI (TV institucional), permitindo que Prefeituras e Câmaras Municipais possam ter seus próprios canais de televisão aberta (como retransmissoras da programação da TV Câmara/TV Senado e podendo inserir programação local). Qual a sua opinião sobre esta nova perspectiva das TV's Parlamentares no Brasil?

Obrigada por responder com atenção.

“ANEXO O”

Questionário Específico do Estudo de Recepção
(Para quem assiste e quem não assiste a TVCR)

Nome: _____

1 - Você participa politicamente de:

- entidades estudantis ou movimento estudantil (Assembléias, DA, CA, Grêmio, DCE)
- entidades ou movimento comunitários (Associação de Moradores, Condomínio etc.)
- entidade sindical (sindicato, associação, conselho, CIPA etc.)
- partido político, cargo de confiança na administração pública (filiado e/ou militante)
- apenas como eleitor na maioria das eleições
- não participo de nenhum tipo de atividade política formal

2 - Sua participação política, pode ser qualificada como:

- inexistente, pois não costumo nem votar nas eleições obrigatórias
- baixa, pois participo de vez em quando das atividades
- mediana, pois participo na maioria das vezes das atividades
- acima da média, como participante assíduo, líder e /ou dirigente

3 - Em relação ao seu acesso aos meios de comunicação (sem limite de opções):

- assino e/ou leio revistas de notícias, ao menos uma vez por mês
- assino e/ou leio jornal de notícias, ao menos uma vez por mês
- ouço rádio com notícias, ao menos 2 horas por semana
- assisto TV aberta, ao menos 5 horas por semana
- acesso sites com notícias na Internet, ao menos 3 vezes por semana
- assisto TV por assinatura, ao menos 5 horas por semana
- leio “informativo” de algum parlamentar ou casa legislativa, ao menos uma vez por mês

4 - Qual o período em que você mais assiste TV aberta (marque até 2 opções):

- não assisto, assisto raramente ou assisto menos de 2 horas semanais
- no período da manhã, das 7h às 11h
- no período da tarde, das 13h às 18h
- no período da noite, das 19h às 23h
- no período da madrugada, das 23h às 6h
- na hora do almoço, das 11h às 13h
- nos finais de semana

5 - Você assiste ao horário de propaganda eleitoral (marque apenas 1 opção):

- nunca assisto
- assisto rara e ocasionalmente
- assisto regularmente
- assisto sempre e bastante, acompanho todos

6 - Sobre a programação da TV Câmara de Ribeirão na TV Thathi (marque apenas 1 opção):

- nunca assisti e desconheço totalmente como é
- já assisti algumas vezes e sei mais ou menos como é
- eu assisto de vez em quando, diante de algum assunto interessante
- eu assisto regularmente, ao menos 2 horas por semana
- eu assisto sempre e a mais de 2 horas semanais de programação

7 - O seu acesso à programação da TV Câmara Ribeirão é (marque apenas 2 opções):

- não tenho acesso, pois minha TV não pega ou eu não sei se pega
- assisto pela TV convencional (normal, aberta e com antena comum)
- assisto pela TV a cabo
- assisto pela Internet
- assisto por outro meio. Qual? _____

8 - Qual a sua principal fonte de informações sobre a política (marque até 2 opções):

- () jornal de notícias () revista () radiojornal () telejornal () internet
 () jornal de entidade () TV Legislativa () outro _____

9 - Sobre o funcionamento das casas parlamentares, você:

- () não sabe nada ou sabe muito pouco
 () sabe razoavelmente, o básico e a média do brasileiro
 () sabe bastante, acima da média para um cidadão comum

10 - Com que frequência você assiste pessoalmente (indo lá na Câmara) uma sessão de da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto:

- () nunca assisti
 () assisti poucas vezes (de uma a três vezes nos últimos 5 anos)
 () assisto de vez em quando (uma ou duas vezes ao ano)
 () assisto com frequência (três ou mais vezes ao ano)

11 - Cite o nome de duas Comissões permanentes da Câmara Municipal de Ribeirão:

12 - Sobre a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, escreva:

A quantidade de vereadores da Casa: _____

O nome do atual Presidente:

O nome de 5 vereadores:

O nome de uma das 3 últimas CPI's realizadas:

13 - Escreva a sigla de 5 partidos políticos e o nome de um vereador filiado a eles:

14 - Sobre o seu voto nas últimas eleições, você lembra em quem votou:

Para vereador: () sim () não - Ele foi eleito: () sim () não

15 - Sobre os parlamentares de sua base/região, escreva:

O nome de um vereador de seu bairro ou região da cidade:

O nome de um vereador de outro bairro ou região da cidade (indicando qual):

16 - O que é um projeto de iniciativa popular?

17 - Por que você NÃO assiste a Programação das TVL's (para quem não assiste TVL):

18 - Por que e/ou com que intenção você assiste a Programação das TVL's (para quem assiste TVL no mínimo 2 horas semanais):

“ANEXO P”

Roteiro de Entrevista do Estudo de Recepção

1 - Quando assiste TVL, você se acha realizado, atendido ou satisfeito na sua motivação para assisti-la:

não muito pouco bastante plenamente **Por quê?**

2 - Sua opinião sobre a TV Câmara Municipal é que:

A - é importante não é importante indiferente

B - deveria fechar deveria mudar deveria ser ampliada

3 - Sobre a relação custoXbenefício da manutenção das TV Câmara Ribeirão, você sabe quanto custa por mês? Acha que é um recurso bem gasto? Acha que estes recursos poderiam ser investidos em outra forma de comunicação?

4 - Sobre a qualidade das transmissões da TV Câmara Ribeirão, você acha satisfatória? Por quê?

5 - Sobre a programação extra-política da TV Câmara Ribeirão (jornais, documentários, arte e cultura), você acha satisfatória? Por quê?

6 - Sobre a rotina das transmissões da TV Câmara Ribeirão, você consegue entender o funcionamento dos trabalhos legislativos? Consegue acompanhar as discussões? Por quê?

7 - Sobre os assuntos e discussões transmitidos nas TVL's, você acha que são de seu interesse? Por quê?

8 - Você acha que a maioria dos parlamentares utiliza seus discursos na tribuna/TVL para promoção eleitoral? Por quê?

9 - Você acha que há equilíbrio entre quem “aparece” nas TVL's, ou são sempre os mesmos, uns falam mais do que outros? Por quê?

10 - Indique 3 pontos negativos das TVL's.

11 - Indique 3 pontos positivos das TVL's.

12 - Aponte 3 mudanças no funcionamento das TVL's que você faria se pudesse.

13 - Você acha que as TVL's são um instrumento de informação do eleitor e para que ele possa acompanhar a atuação política de seus representantes e a vida política do país em geral? Por quê?

14 - Você acha que as TVL's são um instrumento de debate e para que os parlamentares possam prestar contas da atuação política aos eleitores? Por quê?

15 - Sobre o acompanhamento da atuação de seu representante na Câmara Municipal de Ribeirão:

- Qual o atual salário de um vereador em Ribeirão Preto?
- Qual o orçamento anual da Câmara Municipal de Ribeirão Preto?
- Qual parlamentar julga seu representante?
- Você acompanha a atuação deste parlamentar? Como?
- Você lembra o voto deste parlamentar em 3 projetos polêmicos anteriores?
- Você sabe de 3 projetos de autoria do parlamentar que foram aprovados?
- Qual a exposição deste parlamentar na imprensa comercial?
- Este parlamentar mantém algum tipo de comunicação com o depoente?

16 - Sobre um projeto ultimamente apreciado na Câmara Municipal de Ribeirão:

- Do que trata o projeto?
- Porque ele foi importante para a comunidade?
- Quem foi o autor?
- Quais os principais pontos do projeto?
- Se houve alguma forma de consulta/debate com a sociedade?
- Quem foi favor, contra ou não se manifestou explicitamente?
- Quais os principais argumentos dos favoráveis?
- Quais os principais argumentos dos contrários?
- Como foi a votação: quem faltou, votou a favor, contra ou se absteve?
- Se aprovado, o projeto foi sancionado ou vetado?
- Se e como ele vai considerar este voto do parlamentar na próxima eleição?

17 - Sobre uma das últimas CPI's ou CEE's da Câmara Municipal de Ribeirão:

- O que investigou a Comissão?
- Porque o assunto está tendo grande repercussão social?
- Como você tomou conhecimento da temática da comissão?
- Quem propôs a abertura da Comissão?
- Quem votou a favor a abertura da Comissão?
- Quem votou contra a abertura da Comissão?
- Quem eram os membros da Comissão?
- O quê ou quem foi investigado?
- Qual a cobertura da mídia sobre os trabalhos da comissão?
- Quais as diferenças de cobertura entre a TV aberta e a TVL?
- Quais as principais conclusões do Relatório da Comissão?
- Quem foram os responsáveis apontados?
- Você vai considerar ou não o Relatório desta Comissão na próxima eleição?
- Qual foi o principal meio de informação do depoente sobre os trabalhos da Comissão?